

DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Sexta Feira, 09 de Março de 2007 Nº 7574

PODER JUDICIARIO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária administrativa do
ÓRGÃO ESPECIAL do dia **15/03/2007**, às 14:00 horas ou em sessão subsequente
(art. 7º. do R.I.T.J.)

01 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 46/2006 - COMARCA DA CAPITAL (Id. 49156).
RECORRENTE: MARILUCE AUXILIADORA RONDON ALMEIDA - AGENTE DE SERVIÇO.
RECORRIDO : EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.
RELATOR : EXMO. SR. DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI.

02 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 1/2007 - COMARCA DA CAPITAL (Id. 49162).
RECORRENTE: VÂNIA CRISTINA DE ALENCAR SOUZA BRUNO - OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO ESCRIVÃ.
RECORRIDO : EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.
RELATOR : EXMO. SR. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

03 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 3/2007 - COMARCA DA CAPITAL (Id. 49164).
RECORRENTE: SRA. ISMAELA DE DEUS SOUZA TEIXEIRA DA SILVA - OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA ESCRIVÃ.
RECORRIDO : EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.
RELATOR : EXMO. SR. DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente:
Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral de Justiça:
Orlando de Almeida Perri

TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábile
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa
Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Salão Oval da Presidência
Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilsen Andrade Adário
Juiz Substituto de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau



04 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 4/2007 - COMARCA DE SINOP (Id. 49171).
 RECORRENTE: SR. SÉRGIO JOSÉ GOMES ROMERO - OFICIAL DE JUSTIÇA.
 RECORRIDO : EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.
 RELATOR : EXMO. SR. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES.

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Bel.ª Maria Conceição Barbosa Corrêa
 Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL
 PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

01 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2003 - COMARCA DE JACIARA (ID. 5004) - CONFIDENCIAL - INDICIADO(A): S.F.B.S. (ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE ASSIS DO RÉGO MONTEIRO ROCHA JUNIOR) - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES.
DECISÃO: "Á UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITARAM AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO DECRETARAM A APOSENTADORIA DA INDICIADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER".

02 - RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº. 34/2006 - COMARCA DE CANARANA (ID. 37505) - RECORRENTE: Sra. EUNICE DE FREITAS MARTINS - AUXILIAR DE CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CANARANA - RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA - RELATOR: EXMO. SR. DES. EVANDRO STÁBILE.
DECISÃO: "Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - AUXILIAR DE CONTADOR E PARTIDOR - NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO - CONTADOR E PARTIDOR - 07 (SETE) ANOS EXERCENDO A FUNÇÃO PRETENDIDA - AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Dispõe o artigo 8º, 9º e 10º da Lei nº. 8.112/1990, que para o provimento de cargo público, necessário a prévia aprovação em concurso.

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Bel.ª MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA
 Diretora do Departamento do Órgão Especial
orgao.especial@tj.mt.gov.br

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 20410/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 20410 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ TADEU CURY
APELANTE(S) ALAERTE MIRANDA FILHO e OUTRA(S)
ADVOGADO(S) Dr. CELSO MARTIN SPOHR
APELADO(S) CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA DO GARÇAS E ARAGARÇAS
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARLI DA ROCHA MAGRI OUTRO(S)
APELADO(S) MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
ADVOGADO(S) Dr. DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO OUTRO(S)
APELADO(S) LUIZ RANDT E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70930/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 70930 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
APELANTE(S) DANIEL R. GONÇALVES - ME
ADVOGADO(S) DR. LUIZ ROBERTO VASCONCELOS OUTRO(S)
APELADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S) DRA. LUCIANA CASTREQUINI TERNERO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4327/2007 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 4327 / 2007

RELATOR(A) DES. JOSÉ TADEU CURY
APELANTE(S) THERMOPRAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
ADVOGADO(S) Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA OUTRO(S)
APELADO(S) LAVRATTI & GONÇALVES LTDA
ADVOGADO(S) Dr. REINALDO CELSO BIGNARDI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 42630/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

Protocolo Número/Ano : 42630 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
APELANTE(S) DAVI RODRIGUES DELGADO
ADVOGADO(S) Dr. ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA
APELADO(S) LUIZ ROBERTO CARDOSO
ADVOGADO(S) DR. AROLDO FERNANDES DA LUZ

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94445/2006 - Classe: II-23 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 94445 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ TADEU CURY
APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO
APELADO(S) ADELMILO BENEDITO DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78438/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RIO BRANCO.

Protocolo Número/Ano : 78438 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
APELANTE(S) LEDA ANTUNES GONCALVES E OUTRA(S)

ADVOGADO(S) Dr. (a) RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA OUTRO(S)
APELADO(S) JOAQUIM CASTRILLON E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. ROBERTO FIDELIS SIMON OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 46053/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 46053 / 2006

RELATORIA DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(S) AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. FABER VIEGAS
INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 8 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos:7

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO PRESIDENTE

Protocolo: 56883/2006
 PETIÇÃO APRESENTADA PELO AGRAVANTE, REQUERENDO A DEVOLUÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (Juntado aos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 44193/2005 - Classe: II - 15 - COTRIGUAÇU) AGRAVANTE(S): DIORACI ARGENTON - ME
 Advogado(s): Dr. JOSE RODRIGUES ROCHA
 AGRAVADO(S): CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 Advogado(s): Dr. JOSE VITOR PEREIRA DE CASTRO
 AGRAVADO(S): MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU
 Advogado(s): DR. NILSON JOSE FRANCO
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Com essas considerações, indefiro o requerimento inicial formulado pelo requerente".
 AS) JOSE JURANDIR DE LIMA.
 Presidente do TJ/MT.

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 78908/2006
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 46583/2005 - Classe: II-15 - RONDONÓPOLIS)
 RECORRENTE(S): ARI GIONGO
 Advogado(s): Dr. (a) GABRIEL GAETA ALEIXO
 RECORRIDO(S): BRADESCO SEGUROS S. A.
 Advogado(s): Dr. (a) ERNESTO BORGES FILHO, Dr. (a) RAHAEL DE MORAES MIRANDAE OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.
 Advogado(s): Dr. (a) JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA, LARISSA SCHUARZ DE MELLO E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, com essas considerações, inadmto o presente recurso extraordinário".
 AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 91905/2006
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 18864/2006 - Classe: II-15 - CHAPADA DOS GUIMARÃES)
 RECORRENTE(S): AMÉRICO RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(s): Dr. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
 Advogado(s): Dr. LAERCIO FAEDA, Dr. JORGE ELIAS NEHME E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, com estas considerações, inadmto o presente recurso especial".
 AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 85816/2006
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12042/2006 - Classe: II-15 - VÁRZEA GRANDE)
 RECORRENTE(S): CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL LTDA - SICOOB CENTRAL MT/MS
 Advogado(s): DR. MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): ARNO MÁRIO BINSFELD E OUTRA(S)
 Advogado(s): DRA. LUCIMAR A. KARASIAKI
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Diante dessas considerações, determino que o recurso especial permaneça retido nos autos da Ação de Busca e Apreensão c/c Pedido de Exibição de Documentos - Processo nº 403/2005 em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande/MT".
 AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 87950/2006
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33399/2005 - Classe: II-19 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 Advogado(s): DR. RUBI FACHIN, JOSÉ ADELAR DAL PISSOL E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C
 Advogado(s): Dr. HELDER COSTA BARIZON, JOSÉ ARLINDO DO CARMO E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, verifica-se pelos entendimentos aqui esposados, que o acórdão vergastado esta em harmonia com a orientação da Corte Superior, assim como aborda matéria fático-probatória, ataindo, desse modo, o ditame dos enunciados sumulares nº. 07 e 83, ambas emanadas do Superior Tribunal de Justiça, ensinando, de conseguinte, o trancamento da via eleita, motivo pelo qual, inadmto o apelo nobre".
 AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 86594/2006
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24258/2006 - Classe: II-20 - JUARA)
 RECORRENTE(S): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
 Advogado(s): DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): CELIO ANTONIO RODRIGUES REZENDE
 Advogado(s): DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Com essas considerações portanto, nego seguimento ao recurso especial".
 AS) Jurandir Florência de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 48673/2005
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do (a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26202/2005 - Classe: II-23 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): CONFECÇÕES E CALÇADOS MICHELLY LTDA E OUTRO(S)
 Advogado(s): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S. A.



Advogado(s): DR. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego seguimento ao recurso especial".
AS) Jurandir Florêncio de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 84267/2006
RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23665/2005 - Classe: II-23 - CAPITAL)
RECORRENTE(S): SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ
Advogado(s): Dr. PAULO INACIO HELENE LESSA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Advogado(s): Dr. WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, Dr. ROBERTO ZAMPIERI E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego seguimento ao recurso especial".
AS) Jurandir Florêncio de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 70564/2006
RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 27370/2005 - Classe: II - 20 - CAPITAL)
RECORRENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A.
Advogado(s): Dra. ANA HELENA CASADEI E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): JOÃO FERREIRA FILHO
Advogado(s): Dr. PAULO RICARDO FORTUNATO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Com tais considerações, não havendo dúvida de que o fundamento da tese recursal demandaria no reexame de matéria fático-probatória o que inadmissível em sede dos Apelos Extraordinários, em vista do empecido contido no enunciado sumular n. 7 do STJ, e de que o acórdão obliterado está em harmonia com a orientação da Corte Superior, inadminto o recurso sob os fundamentos deflagrados pela Recorrente, tanto pela alínea "a", como pela alínea "c" do permissivo constitucional eis que, obstaculizado, seu seguimento, em face do verbete sumular n.º 07 da Superior Corte de Justiça".
AS) Jurandir Florêncio de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 70567/2006
RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 27370/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
RECORRENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A.
Advogado(s): Dra. ANA HELENA CASADEI E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): JOÃO FERREIRA FILHO
Advogado(s): Dr. PAULO RICARDO FORTUNATO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Com tais considerações, tenho por não configurada a hipótese de cabimento do apelo aporto, com fundamento na contrariedade ao artigo 5º, incisos V e X da Cártula Fundamental, (letra "a" do inciso III do artigo 102 da CF), pelo que o inadmito em face do empecido da súmula 279 da Suprema Corte de Justiça e, da mesma forma, nego lhe seguimento, no que diz respeito à irrisignação posta quanto ao valor da condenação a título de dano moral, porque, o valor fixado atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade".
AS) Jurandir Florêncio de Castilho.
Vice-Presidente.

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 5092/2007
RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1223/2005 - Classe: II-23 - RONDONÓPOLIS)
RECORRENTE(S): JAIRO DIAS PEREIRA
Advogado(s): DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN, LUCIANA ROSA GOMES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.
Advogado(s): Dra. ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES E OUTRO(S)
"Intimação ao recorrido para responder ao recurso especial nos termos do art. 542 do CPC"
AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 5097/2007
RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9212/2005 - Classe: II-23 - CAPITAL)
RECORRENTE(S): EMPREENDIMENTOS SANTA LAURA S.A.
Advogado(s): Dra. PATRÍCIA QUESSADA MILAN(S)
RECORRIDO(S): VCA PRODUCOES LTDA
Advogado(s): Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI E OUTRO(S)
"Intimação ao recorrido para responder ao recurso especial nos termos do art. 542 do CPC"
AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 6922/2007
RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16811/2006 - Classe: II-20 - PRIMAVERA DO LESTE)
RECORRENTE(S): ORCIOLE ALVES BARBOSA JUNIOR
Advogado(s): Dr. (a) CELSO CORREA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S): JORNAL "O DIÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE" LTDA
Advogado(s): Dr. (a) LUCIANA MARTINS RIBAS E OUTRO(S)
"Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC"
AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 5670/2007
RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 88368/2006 - Classe: II-16) (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76424/2006 - Classe: II-23)
RECORRENTE(S): ANTONIO MILITÃO DA ROCHA
Advogado(s): Dra. MÁRCIA NIEDERLE E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): DRª MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO E OUTRO(S)
"Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC"
AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
Vice-Presidente.

Protocolo: 10612/2007
RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 20168/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): VALDECIRA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS.
Advogado(s): IONI FERREIRA CASTRO.
RECORRIDO(S): EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA.
Advogado(s): PEDRO MARTINS VERÃO E OUTRO(S)
"Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC"
AS) Des. Jurandir Florência de Castilho.
Vice-Presidente.

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 2336/2007
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2336/2007 Classe: 25-Cível
APELANTE(S): FÁBIO BARBOSA DE SOUZA NETO
Advogado(s): Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

APELADO(S): JOSÉ PRENTICE BARBOSA DE SOUZA E SUA ESPOSA
Advogado(s): Dr. IVAILTON VILELA DE MORAES

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego seguimento ao presente recurso, ante a sua intempestividade".
AS) Des. Serly Marcondes Alves.
Relatora

Protocolo: 11511/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11511/2007 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA DE TAPURAH
AGRAVANTE(S): ALDAIR SCHWARZ
Advogado(s): Dra. FÁBIA CAROLINA MORETTO RIZZATO
AGRAVADO(S): ANTONIO LUNARDI E SUA ESPOSA
Advogado(s): Dr. WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Por tais razões, indefiro o efeito recursal pretendido".
AS) A. Bitar Filho.
Relator.

Protocolo: 10170/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10170/2007 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
Advogado(s): Dr(a). CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): IPE EMPREENDIMENTOS RECREATIVOS S/C LTDA.
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego a liminar requerida em sede de recurso".
AS) Dra. Serly Marcondes Alves.
Relatora.

Protocolo: 11235/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11235/2007 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): EXPRESSO SAO LUIZ LTDA
Advogado(s): Dra. ADRIANA DE JESUS SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): EDILEUSA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(s): Dr. ORLANDO DOS SANTOS
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Diante disso, não vislumbro no presente caso a possibilidade da ocorrência de lesão grave e de difícil ou incerta reparação à agravante, impondo com isso a conversão do presente agravo para a forma retida, como determina a nova redação dada ao artigo 527 II do CPC, devendo ser remetido ao juízo de origem a fim de que seja apensado aos autos principais".
AS) Des. A. Bitar Filho.
Relator.

Protocolo: 29862/2005
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29862/2005 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA DE ARAPUTANGA
AGRAVANTE(S): ELDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
Advogado(s): DR. OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Advogado(s): Dr. FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAUJO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, diante da perda de seu objeto, com fulcro no art. 51, XV do RITJ, julgo prejudicado o presente recurso, de modo a negar-lhe, desde já, o seu seguimento, diante de sua absoluta inutilidade para a resolução de qualquer conflito social".
AS) Des. Maria Helena G. Povoas.
Relatora.

Protocolo: 5928/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5928/2007 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA DE COMODORO
AGRAVANTE(S): JORGE POLON
Advogado(s): Dr. RANULFO DE AQUINO NUNES
AGRAVADO(S): PENINSULA INTERNACIONAL LTDA
Advogado(s): DR. JOSÉ SILVÉRIO SANTA MARIA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego a liminar requerida em sede de recurso".
AS) Dra. Serly Marcondes Alves.
Relatora.

Protocolo: 60997/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 60997/2006 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): ADVALDO INÁCIO PEREIRA
Advogado(s): Dr(a). MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim, com supedâneo ao art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso".
AS) Dra. Serly Marcondes Alves.
Relatora.

Protocolo: 9635/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9635/2007 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
AGRAVANTE(S): JULIO CIMPAC E SUA ESPOSA E OUTRO(S)
Advogado(s): Dra. NEUDI GALLI
AGRAVADO(S): PEDRO MARCOS SPANHOL E SUA ESPOSA
Advogado(s): Dr. SILVIO ANTONIO FAVERO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego seguimento a liminar requerida em sede de Recurso".
AS) Dra. Serly Marcondes Alves.
Relatora.

Protocolo: 2507/2007
PETIÇÃO APRESENTADA PELA AGRAVANTE REQUERENDO RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO RELATOR (Juntado aos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99164/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)
AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT
Advogado(s): DR. RODRIGO GOMES BRESSANE E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): NILTON IDELFONSO LOCATELI CAMARA E OUTROS
Advogado(s): Dr. (a) ELIANE MENDES MULLER AFFI
CONCLUSÃO DA DECISÃO "Analisando o pedido de reconsideração (fls. 888/891), entendo que o agravante não trouxe aos autos elementos capazes de modificar o convencimento do juízo, motivo pelo qual, indefiro, o pedido de reconsideração, mantendo a decisão proferida às fls. 882/883 do presente recurso de agravo de instrumento, por seus próprios e jurídicos fundamentos".
AS) Dr. Walter Pereira de Souza
Relator

Protocolo: 96404/2006
REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96404/2006 Classe: 27-Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN
Advogado(s): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)
APELADO: DAVI DALTRO LOPES
Advogado(s): Dr. (a) MAYRA MORAES DE LIMA E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, nos moldes da disposição processual civil".
AS) Des. Donato Fortunato Ojeda.
Relator.

Protocolo: 10171/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10171/2007 Classe: 15-Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
AGRAVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
Advogado(s): Dra. ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO E OUTRO(S)



AGRAVADO(S): MÁRIO PINTEL DA SILVA
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro a liminar".
 AS) Des. Donato Fortunato Ojeda.
 Relator.

Protocolo: 10740/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10740/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): AMARO CESAR CASTILHO
 Advogado(s): Dr. (a) MAX MAGNO FERREIRA MENDES E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ROIL PEDOR DE MELO
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego a liminar requerida em sede de recurso".
 AS) Dra. Serly Marcondes Alves.
 Relatora.

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR (ART. 234 E SEGS. DO CPC) E INTIMAÇÃO

Protocolo: 99164/2006
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99164/2006 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A - CEMAT
 Advogado(s): DR. RODRIGO GOMES BRESSANE E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): NILTON IDELFONSO LOCATELI CAMARA E OUTROS
 Advogado(s): Dr. (a) ELIANE MENDES MULLER AFFI
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Por tal motivo, nego o efeito suspensivo requerido".
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".
 AS) Walter Pereira de Souza.
 Relator.

Protocolo: 7170/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 7170/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA DE VILA RICA
 AGRAVANTE(S): S. B. P.
 Advogado(s): DR. GILBERTO DE ALMEIDA TORRES
 AGRAVADO(S): R. M. P.
 Advogado(s): Dr. LAURO MARVULLE
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego seguimento a liminar requerida em sede de Recurso".
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".
 AS) Dra. Serly Marcondes Alves.
 Relatora.

Protocolo: 10280/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10280/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
 Advogado(s): DR. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): AGNELO BEZERRA NETO
 Advogado(s): Dra. DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, por ora, indefiro a liminar".
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".
 AS) Des. Donato Fortunato Ojeda.
 Relator.

Protocolo: 87347/2006
 RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 87347/2006 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 72349/2006 - Classe: II-27)
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. JENZ PROCHNOV JUNIOR - PROC. EST.
 AGRAVADO(S): GUILHERME AUGUSTIN
 Advogado(s): Dr. LAERTE SANTANA E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Acolho a manifestação ministerial exarada às fls. 17 a 20".
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso".
 AS) Des. Maria Helena G. Povoas.
 Relatora.

Protocolo: 10457/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10457/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): CLAN - CLÍNICA DE ANESTESIA S/C LTDA.
 Advogado(s): DR. ALEX SANDRO S. FERREIRA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro a liminar recursal pleiteada".
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".
 AS) Donato Fortunato Ojeda.
 Relator.

Protocolo: 8635/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 8635/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
 Advogado(s): Dra. CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
 Advogado(s): DR. FIRMINO GOMES BARCELOS E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): MASSA FALIDA DA V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, REPRESENTADO PELO SEU SÍNDICO RONIMÁRCIO NAVES
 Advogado(s): Dr. (a) LUCIEN FABIO FIEL PAVONI E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): CEZAR HENRIQUE PIRES E OUTRA(S)
 Advogado(s): Dr. SALADINO ESGAIB E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
 Advogado(s): Dr. ALESSANDRO JACARANDA JOVE
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim, por entender que a decisão sequer estaria a lhe causar danos irreparáveis ou de difícil reparação, indefiro o efeito recursal pretendido, suspendendo os efeitos da decisão atacada até final julgamento do recurso".
 "Intimação aos agravados para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".
 AS) Des. A. Bitar Filho.
 Relator.

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO RELATOR

Protocolo: 3174/2007
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3174/2007 Classe: 23-Cível
 APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
 Advogado(s): Dr. RODRIGO MISCHIATTI E OUTRO(S)
 APELADO(S): FABIO CARLOS DA SILVA E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. STEVE DE PAULA E SILVA
 "Intimação aos apelados para contra-arrazoarem ao recurso, em estrita observância aos arts. 508 e 518 do CPC".

Protocolo: 98774/2006
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98774/2006 Classe: 20-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 APELANTE(S): BANCO SANTANDER S. A.
 Advogado(s): DRA. RENATA KARLA BATISTA E SILVA E OUTRO(S)
 APELADO(S): LUCIOMAR ARAUJO BASTOS

Advogado(s): Dr. IZONILDES PIO DA SILVA E OUTRO(S)
 "Intimação ao apelante para regularizar a representação, sob pena de não reconhecimento do recurso conforme art. 13 do CPC".
 AS) Des. Donato Fortunato Ojeda.
 Relator.

AUTOS COM DECISÃO

Protocolo: 84013/2006
 RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES Classe: 18-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3736/2005 - Classe: II-20)
 APELANTE(S): ELNI ELISA WILLMS
 Advogado(s): DR. CELITO LILIANO BERNARDI E OUTRO(S)
 APELADO(S): VOLKSWAGEM LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Advogado(s): Dra. ANA HELENA CASADEI E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim sendo, por não preencher o estatuido no art. 530 do CPC, não admito os infringentes que ora se apresentam".

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL
 (E-mail: segunda.secretariacivil@tj.mt.gov.br)

Cuiabá, 08 de março de 2007

NILDA FERREIRA SILVA RIBEIRO
 Secretária Cível

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16326/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): TUT TRANSPORTES LTDA
 Advogado(s): Dr. RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA E OUTROS
 AGRAVADO(S): W.V.O., ASSISTIDO POR SEU TIO CELSO RONALDO DE OLIVEIRA
 Advogado(s): Dr. FLAVIANO KLEBER T. FIGUEIREDO E OUTROS

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, nego a liminar pleiteada".
 Cuiabá, 05 de março de 2007.
 Des. Guiomar Teodoro Borges – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16434/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
 Advogado(s): Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
 AGRAVADO(S): REIS & ZIMINIANI LTRA
 Advogado(s): Dr. RUI BUENO FERAZ

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Nego a concessão do almejado efeito suspensivo".
 Cuiabá, 05 de março de 2007.
 Des. Guiomar Teodoro Borges – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 15400/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): CÉLIA TEIXEIRA DE MATOS PEREIRA
 Advogado(s): Dr. (a) WILBER NORIO OHARA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): EDERALDO SOARES DA SILVA E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. LUIZ ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... À vista dos princípios da inafastabilidade da prestação da tutela jurisdicional, da ampla defesa e, ainda, da economia processual, defiro a liminar pleiteada".
 Cuiabá, 05 de março de 2007.
 Desembargador Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 14696/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA DE JUARA
 AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 AGRAVADO(S): EDUARDO GOMES AZOIA
 Advogado(s): Dr. JORGE BALBINO DA SILVA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Desse modo, defiro parcialmente a antecipação de tutela recursal, para que o agravado inicie o procedimento do LAU perante a SEMA, no prazo de sessenta dias, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)".
 Cuiabá, 6 de março de 2007.
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11333/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM
 AGRAVANTE(S): LEANDRO REUTER DE MIRANDA E OUTRA(S)
 Advogado(s): Dr. (a) YANA CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): AGROPECUÁRIA SAVANA S. A.
 Advogado(s): Dr. CESAR ROBERTO BONI E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, ante os argumentos acima expendidos, indefiro a liminar postulada".
 Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13370/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO - SINDEPOJUC/MT
 Advogado(s): DRA. JOSY ANNE MENEZES G. DE SOUZA
 AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por esse motivo, indefiro a liminar pleiteada".
 Cuiabá, 26 de fevereiro de 2006.
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17103/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
 Advogado(s): Dr. LUCIANO BOABAD BERTAZZO E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): PAULO RENATO SERAFINI
 Advogado(s): Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Constatada a irregularidade formal do agravo, nego-lhe seguimento nos termos do art. 557 do CPC".
 Cuiabá, 08 de março de 2007.
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator



JOÃO BSSIT NETO (Advogado(s): **EM CAUSA PRÓPRIA**) já qualificada nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 47178/2005 Classe: 20-Cível. Origem: COMARCA CAPITAL. APELANTE(S): JOÃO BASSIT NETO. (Advogado(s): **EM CAUSA PRÓPRIA**). APELADO(S): SEBASTIÃO DE MORAES FILHO. (Advogado(s): **Dr. MILTON ALVES DAMASCENO E OUTRO(S)**), vem por meio de petição protocolizada sob 16239/2007, datada de 01/03/2007, requerendo inclusão dos autos na pauta de julgamento, após o dia 27 de março.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Vistos. Uma vez que o casuístico não trouxe nenhum comprovante de suas alegações indefiro o pedido de fls. 1372." Cuiabá, 07 de março de 2007. Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 397/2007 Classe: 27-Cível Origem: COMARCA CAPITAL INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT Advogado(s): **DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)** INTERESSADO/APELADO: PAULO CESAR ZENO GOULART E OUTRO(S) Advogado(s): **Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, com fundamento no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego provimento ao recurso." Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007. Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 398/2007 Classe: 27-Cível Origem: COMARCA CAPITAL INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT Advogado(s): **DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)** INTERESSADO/APELADO: ARNOLDO SEIDLER E OUTRO(S) Advogado(s): **Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, com fundamento no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego provimento ao recurso." Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007. Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 15339/2007 (Opostos nos autos de RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38309/2006 Classe: 20-Cível). Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE REQUERENTE: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. ("LDC"), atual denominação de COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COIMBRA S.A. Advogado(s): **Drs. ADRIANO CARRELO SILVA E OUTRO(S)** REQUERIDO(S): AGROCERRADO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Advogado(s): **Dr. FLÁVIO MULLER E OUTRO(S)**

Com intimação ao REQUERIDO, nos termos do art. 531 do CPC.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 13424/2007 Classe: 17-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83308/2006 - Classe: II-20). COMARCA CAPITAL EMBARGANTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. Advogado(s): **Dr. ROBERTO ZAMPIERI DR. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO E OUTRO(S)** EMBARGADO: JACO RODRIGUES DA SILVA Advogado(s): **DR. JOSÉ BATISTA FILHO E OUTRO(S)**

Com intimação ao EMBARGADO, para querendo manifestar-se no prazo de cinco dias. Cuiabá, 07 de março de 2007. Dr. Antônio Horácio da Silva Neto - Relator

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 08 de março de 2007.
Bel.ª CIBELE FELIPIN PEREIRA
Secretária da Terceira Secretaria Cível
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DESPACHO DA SUPERVISORA JUDICIÁRIA

FLORENTINO PETRISCOSKI (Advogado(s): **Dra. FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO**) já qualificada nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32092/2002 Classe: 15-Cível. Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. AGRAVANTE(S): FLORENTINO PETRISCOSKI E OUTRO(S). Advogado(s): **Dra. FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO. AGRAVADO(S): JOSE PINTO MENDONÇA** Advogado(s): DR. SERGIO DRESSLER BUSS, vem por meio de petição protocolizada sob 13380/2007, datada de 21/02/2007, requer o desarquivamento do presente recurso.

CONCLUSÃO DO DESPACHO: "Defiro o desarquivamento do presente recurso." Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007. Bel.ª Marina Lopes de Almeida Scardua Supervisora Judiciária em Substituição Legal-TJ/MT

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 08 de março de 2007.
Bel.ª CIBELE FELIPIN PEREIRA
Secretária da Terceira Secretaria Cível
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16484/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PARANATINGA. AGRAVANTE - LUANDERSON MANOEL PEREIRA NETTO (Adv:Dr(a). MILTON COSTA FARIAS), AGRAVADA - DELCIA TONDELLO DE SOUZA (Adv:Dr(a). MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o efeito pretendido..." Cuiabá, 06 de Março de 2007 Des. Márcio Vidal Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74272/2006 - Classe: II-25) AGRAVANTE - EVARISTO GONÇALVES DE OLIVEIRA (Adv:Dr(a). ELLY CARVALHO JÚNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADOS - IVO DE MELLO E SUA ESPOSA (Adv:Dr(a). MANOEL FRANCISCO DA SILVA).

*Com intimação aos AGRAVADOS - IVO DE MELLO E SUA ESPOSA (Adv:Dr(a). MANOEL FRANCISCO DA SILVA), para contraminutar(em), nos termos do art. 544, § 2º, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17158/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA (Adv:Dr(a). PEDRO MARTINS VERAO), AGRAVADOS - WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA).

*Com intimação aos AGRAVADOS - WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA), para contraminutar(em), nos termos do art. 527, V, do CPC.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o postulado efeito suspensivo..."

Cuiabá, 07 de Março de 2007
Dra. Marilisen Andrade Adário
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17143/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL LTDA (Adv:Dr(a). JEAN WALTER WAHLBRINK, OUTRO(S)), AGRAVADOS - WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA).

*Com intimação aos AGRAVADOS - WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA), para contraminutar(em), nos termos do art. 527, V, do CPC.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro o postulado efeito suspensivo..."

Cuiabá, 07 de Março de 2007
Dra. Marilisen Andrade Adário
Juíza Relatora

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 08 de Março de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail: quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 2997/2007 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100030/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 2997 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - A. L. A. Q. (Adv: Dr. (a) ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA), AGRAVADO(S) - G. R. A. (Adv: Dr. (a) MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA NEGANDO SEGUIMENTO - INTEMPESTIVIDADE - AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO - DOCUMENTO OBRIGATORIO - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 525, I, DO CPC - DECISÃO INTERLOCUTORIA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRAZO - CONTAGEM - INTEMPESTIVO. É obrigatória a juntada da certidão de intimação da decisão agravada, pois esta é meio hábil para se aferir a tempestividade do agravo de instrumento, admitindo, em casos específicos, a sua substituição por outro documento que tenha a mesma força de provar a data incontroversa da intimação da decisão interlocutória, não servindo para tal a assinatura do advogado que se dá por cliente sem respaldo em outro ato inequívoco. O pedido de reconsideração de decisão interlocutória não interrompe o prazo previsto para a interposição de agravo de instrumento.

RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 9496/2007 - Classe: II-16 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101173/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 9496 / 2007. Julgamento: 21/2/2007. AGRAVANTE(S) - BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. (Adv: DR. AMARO CESAR CASTILHO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - SERRA DIESEL E TRANSPORTE LTDA (Adv: DR. FELIPE BEDIN BIASOTTO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO - POSSIBILIDADE - ART. 522 - INEXISTÊNCIA DE GRAVE LESÃO E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. O recurso de agravo de instrumento interposto contra decisão que não importa em grave lesão e de difícil reparação, será convertido em Agravo Retido, a teor do art. 522, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100567/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. Protocolo Número/Ano: 100567 / 2006. Julgamento: 21/2/2007. AGRAVANTE(S) - FERNANDO LOPES E OUTRO(S) (Adv: DR. RUY LUIZ FALCAO NOVAES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - VALDIR VALIATTI (Adv: Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO POSSESSÓRIA - INTERDITO PROIBITÓRIO - PROVA DOCUMENTAL - BOLETIM DE OCORRÊNCIA - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO REALIZADA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS - LIMINAR DEFERIDA - COMPETÊNCIA DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU NA ANÁLISE APURADA DA SITUAÇÃO - MODIFICAÇÃO SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Tratando-se de concessão ou não de LIMINAR em possessória, notadamente mero interdito em que não acontece a modificação do estado de fato do bem, mais aconselhável se mostra a confirmação do que foi decidido provisoriamente pelo magistrado singular, só se admitindo o reexame de tal matéria, na via de agravo de instrumento, em situações excepcionais e de manifesta ilegalidade. Sendo o juiz criterioso em analisar prova documental (BO), aliado aos depoimentos tomados em regular audiência de justificação, formando seu convencimento pessoal, exigindo-se na espécie mero Juízo de plausibilidade, não detectando qualquer teratologia ou ilegalidade na decisão singular, prestigia-se o magistrado solitário, em suas razões de decidir pela concessão da liminar em sede de ação de interdito proibitório.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85442/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 85442 / 2006. Julgamento: 21/2/2007. AGRAVANTE(S) - BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S.A. (Adv: DR. GLAUCO DE GOÉS GUITTI, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - MARIZE GONCALINA DA SILVA DE LAURENTZ E OUTRO(S) (Adv: DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES, Dra. TASSIANA ABUD CHAUD, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADAS AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, IMPROVERAM O RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESERÇÃO - REJEITADA - ART. 526 CPC - CUMPRIDO - EXECUÇÃO - IMPUGNAÇÃO - VALOR CORRETO - NÃO DECLARADO - REJEIÇÃO LIMINAR - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mera diferença de horário constante na autenticação do recibo de pagamento e protocolo do recurso não caracteriza deserção, mormente o pagamento ter sido efetuado pela internet, cujo horário é o de Brasília. Mera alegação de não cumprimento do art. 526 do CPC, não induz seu não conhecimento, tendo informado o magistrado a apresentação da cópia pertinente. Não cabe a alegação de impossibilidade de emenda a inicial em sede de impugnação à execução, ante a não declaração expressa do valor que entende correto, termos do § 2º, art. 475-L do CPC, impondo-se a rejeição liminar.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 46284/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 46284 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - IDEAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. (Adv: Dra. DEBORA CRISTINA MÓRESCHI, DR. ANDRE LUIZ CARDOSO SANTOS), AGRAVADO(S) - ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICHER E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) WILIAN ZINGARO DOS SANTOS, Dr. (a) GIOVANNI VITORIO CARVALHO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA A PRELIMINAR, NO MÉRITO NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - LIMINAR DEFERIDA SEM OITIVA DA PARTE CONTRÁRIA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DENEGADO. O deferimento de liminar na ação de manutenção de posse não constitui mera faculdade do julgador mas, isto sim, uma imposição que se lhe impõe, segundo o enunciado do art. 928 do Código de Processo Civil, desde que se convença de que a petição inicial está devidamente instruída, oferecendo dados de que a posse reclamada se reveste de legitimidade.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 97513/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PEDRA PRETA. Protocolo Número/Ano: 97513 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA - EX-



RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE SORRISO (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29349/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 4698 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. EMBARGANTE - ANTONIO GONÇALVES BARO (Adv(s): DR. NELSON SARAVAIA DOS SANTOS, OUTRO(S)), EMBARGADO - NÉLIO ADEMAR SHERNER (Adv(s): DR. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA, OUTRO(S)), EMBARGADO - RONALDO JACQUES PAIM (Adv(s): DR. EDUARDO SILVA MEDEIROS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: EMBARGOS REJEITADOS. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRETENSÃO DE REDISCUTIR TEMAS JÁ DECIDIDOS EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, SOB O ARGUMENTO DE PREQUESTIONAR DISPOSITIVOS LEGAIS - RECURSO IMPROVIDO. Os embargos de declaração não se prestam a rediscutir temas já decididos em agravo de instrumento, notadamente quando o propósito do recorrente outro não é senão de forçar o colegiado a fazer prevalecer a sua tese.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 43107/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 43107 / 2006. Julgamento: 21/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - CLEA DIAS PIZARRO (Adv(s): Dr. (a) JANETE PIZARRO FERREIRA), INTERESSADO/APELADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv(s): DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REEXAME NÃO CONHECIDO. APELO VOLUNTÁRIO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - DIREITO CONTROVERTIDO DE VALOR INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - NÃO CONHECIMENTO - APELO VOLUNTÁRIO - MULTA DE TRÂNSITO - INEXISTÊNCIA DA SEGUNDA NOTIFICAÇÃO (ART. 282 CTB) - APELO PROVIDO. Correspondendo o direito controvertido a valor manifestamente inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, a sentença não se subordina ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, § 2º, do CPC. Já se pacificou o entendimento de que o infrator deve ser notificado primeiro do cometimento da infração (art. 208, inciso VI, do CTB) e, posteriormente, da imposição da penalidade resultante do cometimento da infração (art. 282 do CTB). Inexistente uma ou outra, a multa não terá sido regularmente constituída.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 15511/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE JUÍNA. Protocolo Número/Ano: 15511 / 2006. Julgamento: 21/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv(s): DRA. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO), INTERESSADO/APELADO - QUEIROZ AGROINDUSTRIA LTDA (Adv(s): DRA. PATRÍCIA PODOLAN), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM O APELO VOLUNTÁRIO, RATIFICANDO CONSEQUENTEMENTE A SENTENÇA SOB REEXAME.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - REEXAME NECESSÁRIO COM APELAÇÃO - APREENSÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPORTAÇÃO - MEIO COERCITIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE E ORDEM CONCEDIDA - SENTENÇA RATIFICADA - RECURSO IMPROVIDO. As mercadorias destinadas à exportação estão isentas da incidência do ICMS por força de norma constitucional, ao passo que sobre o serviço de transporte incide o aludido imposto. Não se admite, porém a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para obrigar o contribuinte ao pagamento de tributos supostamente devidos.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 77818/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 77818 / 2006. Julgamento: 21/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv(s): DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv(s): DR. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO), INTERESSADO/APELADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv(s): DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv(s): DR. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO), INTERESSADO/APELADO - ANA DE ANDRADE PEREIRA ANTUNES (Adv(s): DR. ANDRE LUIZ MENEZES PESSOA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA A PRELIMINAR, NO MÉRITO, IMPROVERAM AMBOS OS APELOS VOLUNTÁRIOS, RATIFICANDO CONSEQUENTEMENTE A SENTENÇA SOB REEXAME. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - DIREITO CONTROVERTIDO DE VALOR INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - NÃO CONHECIMENTO - APELOS VOLUNTÁRIOS - MULTA DE TRÂNSITO - INEXISTÊNCIA DE REGULAR NOTIFICAÇÃO (ART. 282 CTB) - APELO IMPROVIDO. Correspondendo o direito controvertido a valor manifestamente inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, a sentença não se subordina ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, § 2º, do CPC. Já se pacificou o entendimento de que o infrator deve ser notificado primeiro do cometimento da infração (art. 208, inciso VI, do CTB) e, posteriormente, da imposição da penalidade resultante do cometimento da infração (art. 282 do CTB). Inexistente uma ou outra, a multa não terá sido regularmente constituída.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 48551/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 48551 / 2006. Julgamento: 21/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv(s): Dra. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO), INTERESSADO/APELADO - MARLENE BRAGA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS - ME (Adv(s): DR. JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRABÃO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, IMPROVERAM O APELO VOLUNTÁRIO, RATIFICANDO CONSEQUENTEMENTE A SENTENÇA SOB REEXAME.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - IMPRESSÃO DE TALONÁRIOS DE NOTA FISCAL - NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO - ALEGAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - OFENSA A DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS (ART. 5º, INCISO XIII e ART. 170) - SEGURANÇA CONCEDIDA - SENTENÇA RATIFICADA. Viola direito individual líquido e certo, amparado pelo texto da própria Constituição Federal (art. 5º, inciso XIII e art. 170, parágrafo único), a decisão administrativa que nega autorização para a impressão de talonários de notas fiscais, documentos essenciais e indispensáveis ao regular desempenho da atividade comercial da empresa, condicionando o deferimento do pedido ao pagamento de dívida tributária pendente.

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 8 dias do mês de Março de 2007.

Bel^o JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS

Secretária da Quinta Secretaria Cível

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

**DECISÕES DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO
(ART. 234 E SEGS. CPC)**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95442/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. APELANTE - QUATRO MARCOS LTDA. (Adv.Dr. FÁBIO A. DE NOVAIS), APELADA - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT (Adv(s): Dr(s). MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO, DR. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO, OUTRO(S)). APELADO - ESTADO DE MATO GROSSO (DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Com estas considerações, na forma do artigo do artigo 557, Código de Processo Civil, prescindindo de levar este feito à consideração do órgão colegiado fracionário e, considerando os argumentos acima, conheço do presente recurso, dou-lhe provimento para reformar a sentença monocrática e conceder a ordem mandamental, nos termos do requerimento inicial, assegurando à impetrante o direito de levantar os depósitos depositados em Juízo..."

Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Bel^o Josenil Benedita Monteiro Mattos
Secretária da Quinta Secretaria Cível

Email – quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93818/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA. Protocolo Número/Ano: 93818 / 2006. Julgamento: 7/2/2007. APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELADO(S) - T. R. L. (Adv(s): Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA PÚBLICA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JURACY PERSIANI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - ADOLESCENTE - REPRESENTAÇÃO - ATO INFRACIONAL - MAIORIDADE CIVIL ESTABELECIDO PELO CÓDIGO CIVIL/2002 ATINGIDA DURANTE O PROCEDIMENTO - EXTINÇÃO DO FEITO SOB O FUNDAMENTO DE REVOGAÇÃO TÁCITA DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO. Para efeito de aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, leva-se em conta a idade do adolescente à data do fato. A alteração da maioria civil pelo art. 5º do Código Civil/2002 não revogou as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 8 dias do mês de Março de 2007.

Bel^o ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÃO DO RELATOR E INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16439/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE NOVA MUTUM - AGRAVANTE(S): AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. (Advogado(s): DRA. FÁBIA CAROLINA MORETTO RIZZATO E OUTRO(S) - AGRAVADO(S): ELISEU EDUARDO DALLAGNOL(Advogado(s): EM CAUSA PRÓPRIA)

CONCLUSÃO: "... denego a liminar pleiteada."

"Com intimação ao AGRAVADO ELISEU EDUARDO DALLAGNOL (Adv. EM CAUSA PRÓPRIA), para apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC)."

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17102/2007 Classe: 15 - Cível - COMARCA DE SINOP - AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A. (Advogado(s): Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO E OUTRO(S) - AGRAVADO(S): OLINTO ESTEVÃO TEIXEIRA FILHO (Advogado(s): Dr. JATABAIRU FRANCISCO NUNES E OUTRO(S)

CONCLUSÃO: "... deixo de conceder o efeito suspensivo requerido." "Com intimação ao AGRAVADO OLINTO ESTEVÃO TEIXEIRA FILHO (Adv. Drs. JATABAIRU FRANCISCO NUNES E OUTROS), para apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC)."

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 08 dias do mês de março de 2006.
BEL^o ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73237/2006 - Classe: II-15

COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A)

AGRAVANTE(S)

ADVOGADO(S)

AGRAVADO(S)

ADVOGADO(S)

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
ZULEIDE RODRIGUES FRANCA CAMARGO
Dr. LAURO MARVILLE E OUTRO(S)
ESTADO DE MATO GROSSO
Dra. SUELI SOLANGE CAPITULA - PROC. DE ESTADO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 88587/2006 - Classe: II-15

COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A)

AGRAVANTE(S)

ADVOGADO(S)

AGRAVADO(S)

ADVOGADO(S)

DES. JURACY PERSIANI
D. R. A.
Dr. (a) ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES - DEFENSOR PÚBLICO

A. S. C. A.
Dr. (a) JONHEIR ROZA SOARES e OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 6446/2007 - Classe: II-15

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

RELATOR(A)

AGRAVANTE(S)

ADVOGADO(S)

AGRAVADO(S)

ADVOGADO(S)

DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
Dr. CELSO HUMBERTO LUCHESI
Dr. FERNANDO FERREIRA SANTOS e OUTRO(S)
FÉLIX UMBERTO SIMONETI e OUTRA(S)
Dr. LUIZ MARIANO BRIDI e OUTRO(S)

REPUBLICA-SE POR TER SIDO INCORRETO NO D.J. DATADO DE 27/02/2007 E CIRCULADO EM 28/02/2007

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34445/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL

RELATOR(A)

APELANTE(S)

ADVOGADO(S)

APELADO(S)

ADVOGADO(S)

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
GLOBALSTAR DO BRASIL S/A
Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO e OUTRO(S)
STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Dra. DENISE MARIA XAVIER BISPO
OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 8 dias do mês de Março de 2007.



TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 5173 / 2007
RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) JOAQUIM PEREIRA ALVES
ADVOGADO(S) DRA. EDILENE MARIA TORQUATO VILLAR

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 08 dia do mês de março de 2007.

Bel^a. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos:02

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 16399/2007
“HABEAS CORPUS” 16399/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): ALEXANDRE IVAN HOUKLEF
PACIENTE(S): BENEDITO FRANCISCO DA SILVA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 27/28-TJ) “(...) Feitas essas considerações, por ora, indefiro a liminar. (...)”
Cuiabá, 05 de março de 2007.
AS) Des. Paulo da Cunha – Relator

Protocolo: 16261/2007
“HABEAS CORPUS” 16261/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE JUARA
IMPETRANTE(S): DR. ARISTIDES JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA
PACIENTE(S): GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 89/91-TJ) “(...) Faltante demonstração patente da ilegalidade, indefiro a liminar pleiteada. (...)”
Cuiabá, 05 de março de 2007.
AS) Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro – Relator

Protocolo: 16344/2007
“HABEAS CORPUS” 16344/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE POCONÉ
IMPETRANTE(S): DR. EVALDO LÚCIO DA SILVA
PACIENTE(S): FRANCISCO OLIVEIRA FILHO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 53-TJ) “(...) Diante do exposto, nego a concessão da liminar. (...)”
Cuiabá, 05 de março de 2007.
AS) Des. Manoel Ornellas de Almeida – Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 08 de Março de 2007.
Bel^a. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**
Secretária da Segunda Secretaria Criminal

E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

“HABEAS CORPUS” – CLASSE I-09 – Nº 16473/2007 (INQUÉRITO POLICIAL 31/2007) – CAPITAL; EM QUE É IMPETRANTE(S) – DR. RICARDO OLIVEIRA LOPES E PACIENTE(S) – JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS. CONCLUSÃO DO DESPACHO: “... Posto isso, indefiro a liminar vindicada e determino que sejam requisitadas, à autoridade apontada como coatora, as informações que entender pertinentes, fixando, para tanto, um prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Em seguida, colha-se a manifestação do Órgão Ministerial. Cumpra-se”.
Doutora MARIA ROSI DE MEIRA BORBA – Relatora

Cuiabá, 08 de Março de 2007.
Bel^a. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, às 14h na Segunda-feira (Ato Regimental nº 02/2005, art.4º, I, “a” do RITJ/MT) ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 72672/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE JUARA.

Protocolo Número/Ano : 72672 / 2006
RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) NESTOR PALUDO e OUTRA(S)
ADVOGADO(S) DR. JORGE BALBINO DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 73771/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

Protocolo Número/Ano : 73771 / 2006
RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
APELANTE(S) ZEFERINO FERREIRA DA SILVEIRA, vulgo “JOSEFIRINO”
ADVOGADO(S) DR. MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA e OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 85030/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE JAURU.

Protocolo Número/Ano : 85030 / 2006
RELATOR(A) DR. CIRIO MIOTTO
APELANTE(S) MANOEL CARNEIRO DA SILVA e OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. GILMAR ALVES FERREIRA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89678/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE.

Protocolo Número/Ano : 89678 / 2006
RELATOR(A) DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA
APELANTE(S) CARLOS BENTO DE OLIVEIRA, vulgo “AZUL”
ADVOGADO(S) DRA. MARCELA PROFETA RIBEIRO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 93136/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 93136 / 2006

RELATOR(A) DR. CIRIO MIOTTO
APELANTE(S) AUGUSTO ALEXANDRE DE SOUZA
ADVOGADO(S) DR. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO, Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD e OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 68147/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE JACIARA.

Protocolo Número/Ano : 68147 / 2006
RELATOR(A) DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
RECORRENTE(S) MARCLEAN MENEZES LOPES
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA e OUTRO(S)
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 96775/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

Protocolo Número/Ano : 96775 / 2006
RELATOR(A) DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO
RECORRENTE(S) MARCELO NOGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(S) DR. HOMERO AMILCAR NEDEL
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 617/2007 - Classe: I-13 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 617 / 2007
RELATOR(A) DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS e OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR e OUTRO(S)

Cuiabá, 08 de Março de 2007.
Bel^a. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

“HABEAS CORPUS” 6459/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE TABAPORÁ. Protocolo Número/Ano: 6459 / 2007. Julgamento: 23/02/2007. **IMPETRANTE(S) - DR. RONEY SANDRO CUNHA e OUTRO(S)**, PACIENTE(S) - SANDIM LOBATO DA SILVA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: **ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. COM O PARECER MINISTERIAL**. EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - SUPosta PRÁTICA DAS INFRAÇÕES TIFICADAS NO ART. 157, § 2º, I, C/C ART. 14, ART. 329, § 1º, TODOS DO CP, ART. 16, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03 E ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO CODEX, C/C ART. 8º DA LEI Nº 8.072/90 - ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - DESCABIMENTO - EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATORIAS - DILAÇÃO DE PRAZO JUSTIFICADA - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - INSTRUÇÃO CRIMINAL ENCERRADA - INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 52 DO STJ - ORDEM DENEGADA. A expedição de cartas precatórias justifica alongamento no prazo para conclusão da instrução criminal, pois a realização de tais diligências é sabidamente demorada e demanda maior lapso temporal, aplicando-se, assim, o princípio da razoabilidade. Ultrapassada a instrução criminal, não há que se invoque o excesso de prazo como fator de constrangimento ilegal. Aplicação do enunciado da Súmula nº 52 do colendo STJ.

“HABEAS CORPUS” 7086/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 7086 / 2007. Julgamento: 23/02/2007. **IMPETRANTE(S) - DR. EDVALDO ÂNGELO DA MATA**, PACIENTE(S) - CARLOS ALBERTO VIEIRA TEIXEIRA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: **ORDEM DENEGADA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR NO PERTINENTE À ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO; TODAVIA, CONCEDE-SE A ORDEM ANTE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, EM PARTE COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA**. EMENTA: HABEAS CORPUS - ROUBOS CONSUMADO E TENTADO QUALIFICADOS PELO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE AGENTES EM CONTINUIDADE DELITIVA - PRISÃO EM FLAGRANTE - ALEGADO EXCESSO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL - DENÚNCIA RECEBIDA - QUESTÃO SUPERADA. Sobre o recebimento da denúncia, com regular andamento da ação penal, resta superada a alegação de excesso de prazo para a conclusão do inquérito policial. LIBERDADE PROVISÓRIA INDEFERIDA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA - GRAVIDADE DO DELITO - MOTIVAÇÃO INSUFICIENTE - NECESSIDADE DA CUSTÓDIA NÃO DEMONSTRADA - ORDEM CONCEDIDA. Diante da excepcionalidade da prisão cautelar, a decisão que a decreta e a mantém deve ser fundamentada em motivos concretos, apontando-se as razões pelas quais se entende presentes quaisquer das hipóteses do art. 312 do Código de Processo Penal. A gravidade do crime, por si só, não se presta como fundamento robusto para a decretação ou manutenção da segregação cautelar, possuindo relevância tão-somente quando acompanhada de elementos fáticos que comprovem a presença de algum dos motivos autorizadores da prisão preventiva. A inexistência de tais motivos, aliada às condições pessoais favoráveis do agente, torna-se manifestamente ilegal a manutenção da custódia provisória.

“HABEAS CORPUS” 7385/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 7385 / 2007. Julgamento: 23/02/2007. **IMPETRANTE(S) - DR. JUDERLY SOARES VARELLA JÚNIOR e OUTRO(S)**, PACIENTE(S) - DOUGLAS SIMÕES DE SOUZA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: **ORDEM CONCEDIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM O PARECER MINISTERIAL. DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE, COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO VOTO DO DOUO RELATOR**. EMENTA: HABEAS CORPUS - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO - PRISÃO PREVENTIVA - PLEITO POR LIBERDADE PROVISÓRIA NEGADO EM PRIMEIRO GRAU - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO - ORDEM CONCEDIDA. A prisão preventiva deve ser considerada exceção, já que, por meio desta medida, priva-se o réu de seu jus libertatis antes do pronunciamento condenatório definitivo, consubstanciado na sentença transitada em julgado. É por isso que tal medida restritiva só pode ser decretada se expressamente justificada sua real indispensabilidade para assegurar a ordem pública, a instrução criminal ou a aplicação da lei penal, ex vi do artigo 312 do Código de Processo Penal.

“HABEAS CORPUS” 8500/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 8500 / 2007. Julgamento: 23/02/2007. **IMPETRANTE(S) - DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEFENSOR PÚBLICO**, PACIENTE(S) - ALEX SANDRO SILVA DE ALMEIDA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CIRIO MIOTTO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: **ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE; COM O PARECER MINISTERIAL**. EMENTA: HABEAS CORPUS - CRIME DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.826/2003 - PRISÃO EM FLAGRANTE - EXCESSO DE PRAZO PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA - INOCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO CONCLUÍDA DENTRO DO PRAZO - DILIGÊNCIA DA FASE DO ARTIGO 499 DO CPP AGILIZADA, PELO JUÍZO, POR CONTATO TELEFÔNICO COM A AUTORIDADE POLICIAL, DIANTE DA DEMORA NA ENTREGA DE LAUDO PERICIAL - PARTES JÁ REMETIDAS À FASE DO ARTIGO 500 DO CPP - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - CONSTRANGIMENTO INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME. - A alegação de excesso de prazo deve ser analisada diante das particularidades do caso concreto e sob a égide do princípio da razoabilidade, de modo que inexiste constrangimento ilegal quando encerrada a instrução criminal dentro do prazo, e mesmo verificada certa demora na prolação de sentença, esta foi bem justificada, pelo MM. Juízo, em fatos concretos e plausíveis, inclusive com agilização da diligência da fase do artigo 499 do CPP, mediante requisição à autoridade policial, via telefone, de laudo pericial pendente, com remessa imediata das partes à fase do artigo 500 do Código de Processo Penal.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 16024/2006 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 16024 / 2006. Julgamento: 23/02/2007. APELANTE(S) - CARLOS JOSÉ MONTEIRO DE MORAES (Adv: DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CIRIO MIOTTO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão:



PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, REJEITADA À UNANIMIDADE; EM IGUAL VOTAÇÃO IMPROVERAM, NO MÉRITO, O RECURSO; COM O PARECER MINISTRIAL

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DO ARTIGO 213, C/C 224 DO CÓDIGO PENAL - CONDENAÇÃO - IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE DO PROCESSO DESDE A CITAÇÃO EDITALÍCIA - IMPOSSIBILIDADE - CORRETA CITAÇÃO POR EDITAL - NÃO HÁ LEI QUE OBRIGUE O JUÍZO A QUO REALIZAR OUTRAS DILIGÊNCIAS, EM VIRTUDE DA FRUSTADA TENTATIVA DE CITAÇÃO PESSOAL DO RÉU - APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.271/96 - INAPLICABILIDADE - CRIME COMETIDO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI - PLEITO DE ABSOLUÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS - IMPROCEDÊNCIA - AUTORIA E MATERIALIDADE SOBEJAMENTE COMPROVADAS - ESPECIAL RELEVO DADO À PALAVRA DA VÍTIMA - PRECEDENTES JUDICIÁRIOS - PEDIDO DE FIXAÇÃO DA PENA NOS LIMITES DO ARTIGO 213, § ÚNICO, DO CP, INSERIDO PELO ARTIGO 263 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INADMISSIBILIDADE - SEGUNDO PRECEDENTES DO STJ, A LEI Nº 8.069/90 JÁ ENTROU EM VIGOR PARCIALMENTE REVOGADA PELA LEI Nº 8.072/90, DE VIGÊNCIA IMEDIATA, NÃO DEVENDO SER APLICADA NA ESPÉCIE - APLICAÇÃO DA REPRIMENDA NO MÍNIMO LEGAL - IMPOSSIBILIDADE - PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS - OMISSÃO DA SENTENÇA NA FIXAÇÃO DO REGIME PARA CUMPRIMENTO DE PENA - ESTABELECIDO DE OFÍCIO O REGIME INICIAL FECHADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, "A" - PRELIMINAR REJEITADA - APELO IMPROVIDO NO MÉRITO. A lei não obriga o Juízo a quo a realizar novas diligências em virtude da frustrada citação pessoal do réu, que se encontrando em lugar incerto e não sabido ensaja a citação via edital, por conseguinte, não havendo que se falar em nulidade do processo por cerceamento de defesa. A Lei nº 9.271/96 não se aplica aos delitos praticados antes de sua vigência. O estupro não é crime que necessariamente deixa vestígios, podendo ser comprovado por qualquer elemento probatório, com relevância para a palavra da vítima, quando em harmonia com as demais provas dos autos. Quando a autoria e materialidade delitiva restarem sobejamente demonstradas, impõe-se a condenação. É pacífico o entendimento do STJ no sentido de considerar a Lei nº 8.069/90 revogada parcialmente, desde a sua vigência, pela Lei nº 8.072/90, que teve validade imediata, portanto, não devendo ser aplicada na espécie. Mesmo sendo o réu primário e com bons antecedentes, este não faz jus à fixação da pena-base em seu mínimo legal, se existentes outras circunstâncias judiciais desfavoráveis. Inteligência do artigo 59 do Código Penal. Considerando a omissão na sentença quanto à fixação do regime de cumprimento de pena, deve-se, de ofício, estabelecer o regime carcerário para o delito de estupro, nos termos do artigo 33, § 2º, "a", do Código Penal.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 87648/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 87648 / 2006. Julgamento: 23/02/2007. RECORRENTE(S) - BENEDITO MENDONÇA DA COSTA (Adv: Dr. JOSE MARCILIO DONEGA), RECORRIDO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: RECURSO IMPROVIDO. À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTRIAL

EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - MATERIALIDADE COMPROVADA E INDÍCIOS DE AUTORIA SUFICIENTES PARA QUE SE REMETA O FEITO À APECIAÇÃO DO JUIZ NATURAL DA CAUSA - DEMONSTRADO, DE FORMA SATISFATÓRIA, QUE A VÍTIMA VEIO A ÓBITO POR INFECÇÃO GENERALIZADA CONTRAÍDA APOÓS PROCESSO CIRÚRGICO, INDISPENSÁVEL PARA CORREÇÃO DOS FERIMENTOS CAUSADOS PELOS PROJÉTEIS QUE AATINGIRAM - RESTA COMPROVADA A RELAÇÃO DE CAUSALIDADE ENTRE O FATO TÍPICO E O RESULTADO, QUAL SEJA, A MORTE DA VÍTIMA - RECURSO IMPROVIDO. É sabido e ressaltado que a sentença de pronúncia constitui mero juízo da admissibilidade da acusação, bastando, para seu embasamento, que a materialidade reste comprovada e que haja indícios suficientes de autoria. A veemente negativa do réu, por si só, não é capaz de desmerecer as demais provas carreadas para os autos. Os disparos que atingiram a vítima é a causa que não pode ser suprimida, por reconstrução mental, sem que se afete o resultado morte conseguido. Por isso, é forçoso concluir que os disparos de arma de fogo foram a conditio sine qua non que ocasionou a morte da vítima, restando cabalmente comprovada a relação de causalidade entre o fato típico e o resultado.

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98011/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 98011 / 2006. Julgamento: 23/02/2007. AGRAVANTE(S) - LAURO ANDRÉ DIAS SANDES (Adv: Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR), AGRAVADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: PRELIMINAR SUSCITADA PELO ÓRGÃO MINISTRIAL, PELO RECONHECIMENTO DA PERDA DE OBJETO, ACOLHIDA À UNANIMIDADE; COM O PARECER MINISTRIAL

EMENTA: AGRAVO EM EXECUÇÃO - LIVRAMENTO CONDICIONAL PLEITEADO - ALTERNATIVAMENTE O CUMPRIMENTO DA PENA EM PRISÃO DOMICILIAR, POR FALTA DE ESTABELECIMENTO ADEQUADO PARA A EFETIVAÇÃO DO REGIME SEMI-ABERTO - REGRESSÃO DE REGIME - AUSÊNCIA DO RÉU DO RECINTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME SEMI-ABERTO - DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES LHE IMPOSTAS PELO JUÍZO - PERDA DO OBJETO - RECURSO PREJUDICADO. Perde o objeto o recurso de Agravo em Execução que pleiteia as benesses do livramento condicional e/ou que o agente cumpra a pena em prisão domiciliar, por alegada falta de estabelecimento adequado para o cumprimento da reprimenda no regime semi-aberto, quando determinada a regressão para o regime fechado, por descumprimento das condições imposta para cumprimento da pena em regime semi-aberto.

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 98028/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 98028 / 2006. Julgamento: 23/02/2007. AGRAVANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, AGRAVADO(S) - IVANOR MENDES RIBEIRO (Adv: Dra. THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARAES), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CIRIO MIOTTO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE, COM O PARECER MINISTRIAL

EMENTA: AGRAVO EM EXECUÇÃO - CRIME TIFICADO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.368/76 - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE REGIME PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO - IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL - ALEGAÇÃO DE QUE O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 8.072/90 CONTINUA EM VIGOR - IMPOSSIBILIDADE - APLICAÇÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES HEDIONDOS, ANTE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - OCORRÊNCIA DE VERDADEIRO EFEITO VINCLANTE - ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DA COISA JULGADA - INADMISSIBILIDADE - EFEITO ERGA OMNES - PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL - RECURSO IMPROVIDO. - Ante o precedente inaugurado pelo Pretório Excelso que declarou inconstitucional o dispositivo da Lei de Crimes Hediondos, que proibia a progressão de regime de cumprimento da pena, não há mais que se falar no óbice ao referido benefício. - Possuindo o referido precedente efeito erga omnes, o benefício da progressão atingirá também aqueles que se encontram cumprindo pena em caráter definitivo, não subsistindo o argumento da coisa julgada.

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL, Cuiabá, 08 de março de 2007.

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI
Secretária da Terceira Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 10548/2006
AÇÃO RESCISÓRIA 10548/2006 Classe: 3-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AUTOR(A): RIO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. (a) JOAQUIM FELIPE SPADONI E OUTRO(S)
REU(S): DANILO DE AMO ARANTES E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. (a) FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 969 –TJ-MT: "Defiro o pedido de suspensão do processo até 16 de setembro do corrente ano. Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se"

Cuiabá, 05 de março de 2007
DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
RELATOR

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

CARLA ROSANA PACHECO
Secretária

SEGUNDA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 6º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça) findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77165/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 77165 / 2006
RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
IMPETRANTE(S) CEREALISTA GM LTDA
ADVOGADO(S) DR. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR E OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADVOGADO(S) DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – PROC. ESTADO
IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT
ADVOGADO(S) Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101851/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 101851 / 2006
RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
IMPETRANTE(S) UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON
ADVOGADO(S) DRA. LEDA BORGES DE LIMA
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADVOGADO(S) DR. ELISABETE FERREIRA ZILIO E OUTRO(S)
IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT
ADVOGADO(S) Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTROS

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 8 dias do mês de Março de 2007.
Total de processos:2

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 76691/2006
RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 76691/2006 Classe: 18-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46360/2003 - Classe: II-20) Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
EMBARGANTE: J. M. Q. REPRESENTADO POR SEUS PAIS SEBASTIÃO APARECIDO QUEIROZ E NATIVIDADE DEL SENHOR BRICAT MUNIESA QUEIROZ
Advogado(s): DR. LUIZ ROBERTO VASCONCELOS E OUTRO(S)
EMBARGADO: CÍLIO CESAR SILVA
Advogado(s): DR. DUILIO PIATO JUNIOR
EMBARGADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS
Advogado(s): DRA. SANDRA OLIVEIRA BONIFACIO DANTAS E OUTRO(S)
EMBARGADO: JÚLIO ARAÚJO GONTIJO
Advogado(s): DR. JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO
EMBARGADO: SÉRGIO LARI PERFETE
Advogado(s): DR. RONALDO DE CARVALHO
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 839/840 –TJ-MT: "Diante do exposto, nego seguimento ao recurso de Embargos Infringentes, por manifesta inadmissibilidade"

Cuiabá, 06 de março de 2007
DES. JURACY PERSIANI
RELATOR

Protocolo: 16280/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 16280/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA DE POXORÉO
IMPETRANTE(S): JOSUÉ MIRANDA ALVES DOS SANTOS
Advogado(s): DR. BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO
IMPETRADO: MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE POXORÉO
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 91/92–TJ-MT: "Posto isto, indefiro a petição inicial do mandado impetrado por Josué Miranda Alves dos Santos, com fulcro nos arts. 5º, II, e 8º da Lei 1.533/51 e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos moldes preconizados pelos art. 267, I, do CPC. 2. Publique-se e cumpra-se".

Cuiabá, 06 de março de 2007.
DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
RELATOR

Protocolo: 1620/2007
AÇÃO RESCISÓRIA 1620/2007 Classe: 3-Cível
Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Relator: DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
AUTOR(A): VELDECIR ANTÔNIO GUADAGNIN E SUA ESPOSA
Advogado(s): Dr. EDMAR DE JESUS RODRIGUES
REU(S): MARIA SELMA VALOIS

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 2222 –TJ-MT: "Buscam os autores à fl. 2217, reconsideração da decisão de fls. 2203/2205 que indeferiu pedido de antecipação de tutela para que se mantenham na área objeto do litígio. Não havendo demonstração de fato novo e relevante, indefiro o pedido, e mantenho a decisão de fls. 2203/2205 pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se"

Cuiabá, 05 de março de 2007
DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
RELATOR

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

CARLA ROSANA PACHECO
Secretária

TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para Sessão Ordinária da TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, às 14:00 horas da primeira quinta-feira (Ato Regimental nº. 02/2005, art. 6º, III, "c" do RITJ/MT), ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto.

REVISÃO CRIMINAL 32926/2006 Classe: 21-Crime
Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Relator: DES. PAULO DA CUNHA
REQUERENTE(S): MARCELO VIDAL STEFANES
Advogado(s): DR. ODAIR LUIZ DE PIERI

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 8 dias do mês de Março de 2007.

Belª. MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI
Secretária da Turma de Câmaras Criminais Reunidas
e-mail: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

Total de processos:1



COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/22

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

94604 - 2007 \ 101.
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
AUTOR(A): M. G. DE Q.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES
RÉU(S): M. M. A. P. DA S.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC, INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATRIBUINDO-SE VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO O VALOR DO PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO, CONSOANTE PRESCREVE O ART. 258, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

94027 - 2007 \ 123.
AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ROBERTO DOS SANTOS FRANCO
ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN KOUHLEF
EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 16/04/2007, ÀS 13:30 HORAS, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA.

54267 - 2007 \ 9.
AÇÃO: CP-INCÊNDIO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): SEBASTIÃO DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTÔNIO P. ESPÓSITO
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

ANTE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 104, REDESIGNO O DIA 07/05/2007, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA.

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/23

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

95432 - 2007 \ 163.
AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA
REQUERENTE: B. DA C. L.
ADVOGADA: DEFENSORIA PÚBLICA
REQUERIDO(A): R. P. DA S.
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR - (UNIURIS)
EXPEDIENTE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14.03.2007.

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/24

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

91596 - 2006 \ 35.
AÇÃO: CP-AMEAÇA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
VÍTIMA: VALDIRENE FRANCISCA DOS SANTOS
RÉU(S): AMBROSIO DOS SANTOS SANTANA
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA - OAB/MT 5.332-A (UNIURIS)
EXPEDIENTE: PARTE RÉ APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NOS MOLDES DO ARTIGO 500 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ
SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): WALTER PEREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO(A): BEL. LUCIANA DIAS DE LIMA
EXPEDIENTE: 2007/9

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

246057 - 2006 \ 303.
AÇÃO: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQUERENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
REQUERIDO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.
ADVOGADO: FÁBIO LUIS GRIGGI PEDROSA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DAS PARTES, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.152,53, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

58767 - 2002 \ 98.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): CLEIDE ANTARES LIMA FRANCO ME - CLEIDE IMÓVEIS
ADVOGADO: DANIEL MAIA TEIXEIRA
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ KINCHESKI
RÉU(S): GUIOMAR BUSATTO
RÉU(S): DIVA ANTONIA BUSATTO
ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
ADVOGADO: DENISE ALVINA CORTESE
ADVOGADO: FERNANDA MORENO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO

DAS PARTES, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.090,00 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS), NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

21266 - 2000 \ 384.
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: ROSANGELA MARIA PEDROSO
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
REQUERIDO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DAS PARTES, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

163018 - 2004 \ 221.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): LAURA MÁRCIA ROSA SANTOS
ADVOGADO: IVANA LUCIANO FERRI
ADVOGADO: ELIZÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELOA MARIA FONTES RONDON
RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

110537 - 1996 \ 7030.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: CELIA MARIA ABURAD CURY
ADVOGADO: ANDREIA NUCIA DE MARCHI
EXECUTADOS(AS): COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMPRÃO LTDA
EXECUTADOS(AS): INÁCIO PASSOS PEREIRA
EXECUTADOS(AS): SÔNIA MARIA HANSCH PEREIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

215945 - 2005 \ 165.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: BRASILINO RODRIGUES FERREIRA
REQUERENTE: AIDE MARIA FERREIRA
ADVOGADO: KLEBER NOVAES SANTA ROSA
REQUERIDO(A): FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO
REQUERIDO(A): DEOLINDA CELINA FERNANDES ALENCASTRO
ADVOGADO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

55235 - 2002 \ 56.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR(A): SERVEXTE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DE TERMINAIS RO LTDA
ADVOGADO: NILCE MACEDO
RÉU(S): EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.ª
ADVOGADO: VALDEDIR DA SILVA PINTO
ADVOGADO: VALMIR DA SILVA PINTO
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

46604 - 2001 \ 488.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS
REQUERIDO(A): GUMERCINDO MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

247582 - 2006 \ 337.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: Maktub Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda EPP.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS ESQUERDO JR
EXECUTADOS(AS): CARTAGENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

264244 - 2006 \ 507.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: KARINA COSTA MARQUES MEDEIROS
EXEQUENTE: P. C. M. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARIA DE LOURDES COSTA MARQUES
ADVOGADO: VANESSA DE HOLANDA TANIGUT
EXECUTADOS(AS): ALIANÇA DO BRASIL
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

259307 - 2006 \ 485.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
RÉU(S): KELLY CRISTINA SILVA
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

258792 - 2006 \ 478.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911



REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: MARCO A CORBELINO
REQUERIDO(A): LUCAS ANANIAS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

258255 - 2006 \ 472.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
REQUERIDO(A): EDISON CASTRO DA SILVA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

257073 - 2006 \ 458.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: VITAL MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO: JEFERSON FARIA
EXECUTADOS(AS): LL ENGENHARIA LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

255184 - 2006 \ 440.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): MARIA ANTONIA EVANGELISTA NUNES
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

246774 - 2006 \ 320.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
EXECUTADOS(AS): GENERAL CAR VEICULOS LTDA
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO CARLOS ALVES SANTANA
EXECUTADOS(AS): RENATO DE FREITAS SANTANA
EXECUTADOS(AS): DEOLINDA CARRAZONI
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

26374 - 2001 \ 259.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JURACI PINHEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO: SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
ADVOGADO: HELMUT FLÁVIO PRAZ DALTRIO
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

261335 - 2006 \ 494.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
RÉU(S): MARCIO JOSÉ FIGUEIREDO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

26588 - 1998 \ 9140.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ELARMIN MIRANDA
ADVOGADO: MARCELO ESTEVES LIMA
REQUERIDO(A): MILTON SELIGMAN
ADVOGADO: ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

265212 - 2006 \ 529.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

28526 - 1998 \ 8968.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: AGROSHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI
EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE MAURÍCIO LEOPOLDO TENUTA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

207490 - 2005 \ 57.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: ACL COMÉRCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ALCIR LINHARES
ADVOGADO: VERA LÚCIA TORE NEGRÃO
REQUERIDO(A): LUIZA GONZAGA SILVA BARBOSA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL

DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

254977 - 2006 \ 436.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
RÉU(S): JORDALY BENEDITO DE LARA EPP
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

156482 - 2004 \ 155.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ANDERSON BADARÓ CARDOSO
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ARILDO B. DA SILVA
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE ALMEIDA CALDEIRA
REQUERIDO(A): ARILDO SPORTES
ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 155, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

38655 - 1996 \ 7287.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JERIEL LINS FERREIRA
ADVOGADO: SANDRA MARIA LINCK SQUILLACE
REQUERIDO(A): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BCO DO BRASIL-PREVI
ADVOGADO: NELSON FEITOSA
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
ADVOGADO: MARCELO COELHO DE SOUZA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

46066 - 2001 \ 483.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
REQUERENTE: UNIMED CUIABÁ-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETH BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES
REQUERIDO(A): CRHSTYIANE BISPO AMORIM
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

48234 - 1997 \ 8431.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: COPA COM. CONST. OBRAS E INC. PAV LTDA
INTERESSADO(A): RENATO MARINI
INTERESSADO(A): MARCINA CURVO MARINI
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
ADVOGADO: MARIO AUGUSTO FERRAZ RAMOS
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO: ANA TEREZA ADORNO COSTA
EMBARGADO(A): CONSORCIO NACIONAL ABC S/C LTDA
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

58485 - 2002 \ 97.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
RÉU(S): DANIEL GOUVEA MONTEIRO DE BARR.
ADVOGADO: FABRINA ELY GOUVEA FINOQUIO JUNQUEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHER CUSTAS ANTECIPADAS À CONTADORIA, NO VALOR DE R\$ 10,04, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

255015 - 2006 \ 438.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): SILVIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: JUAREZ ALVES DE ARAUJO
RÉU(S): JERÔNIMO LUIZ DE MORAIS NETO
RÉU(S): APARECIDA BACANI DE MORAIS
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA AO REMETENTE, JUNTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

257049 - 2006 \ 456.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: P. C. O. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ADVOGADO: FLÁVIO MÜLLER
EXECUTADOS(AS): RONALDO ROVERSII
ADVOGADO: MIRIAN MATTIONI
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA DE FLS. 80/81, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

216848 - 2005 \ 190.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MÚTUA - CAIXA DE ASSISTENCIA DO CREA/MT
ADVOGADO: LARISSA SHIMOYA
EXECUTADOS(AS): ILDISNEYA VELAÇO DAMBROS
EXECUTADOS(AS): RICARDO DAMBROS
EXECUTADOS(AS): ÁLVARO LUIZ GONÇALVES
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 29/31, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.



127003 - 2003 \ 277.

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
 AUTOR(A): EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIUPANÃ LTDA
 ADVOGADO: JONADABE DOS R. SANTIAGO
 RÉU(S): IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE RETIRE OS AUTOS EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

240405 - 2006 \ 206.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
 REQUERIDO(A): ROBSON PAZ DO NASCIMENTO
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO DA DILIGÊNCIA, PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

29165 - 1999 \ 9271.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: RUBENS EPIFÂNIO DA SILVA
 ADVOGADO: EVALDO GUSMÃO DA ROSA
 ADVOGADO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSA
 EXECUTADOS(AS): KELLEN FERNANDA BASTOS DE PINHO
 EXECUTADOS(AS): NOEMIA RIBEIRO BASTOS PINHO
 EXECUTADOS(AS): MOACYR DA SILVA PINHO
 ADVOGADO: FABER VIEGAS
 ADVOGADO: RÚBIA DE SOUSA VIEGAS
 ADVOGADO: RÚBIA VIEGAS APOLINÁRIO
 ADVOGADO: RÚBIA DE SOUSA VIEGAS
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA, MANIFESTAR SEU INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS.

246679 - 2006 \ 317.

AÇÃO: ARRESTO
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADVOGADO: EDUARDO FARIA
 REQUERIDO(A): DROGARIA CUIABÁ LTDA.
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE ASSINE O TERMO DE CAUÇÃO, EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

255843 - 2006 \ 446.

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
 AUTOR(A): JOSE VILELA JUNIOR
 ADVOGADO: JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
 RÉU(S): ENZO RANGEL DE MENDONÇA MEDEIROS
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CORRESPONDÊNCIA DEVIDIDA AO REMETENTE, JUNTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

14228 - 2001 \ 16.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): CELSO MARQUES ARAÚJO
 AUTOR(A): THÁISSA DE LARA PINTO MARQUES
 AUTOR(A): TÂNIELLI DE LARA PINTO MARQUES
 ADVOGADO: CELSO MARQUES DE ARAÚJO
 REQUERIDO(A): OTÁCILIO PERON
 REQUERIDO(A): ANDRÉA P. BIANCARDINI
 REQUERIDO(A): SANDRA EMÍLIA B. GOMES
 REQUERIDO(A): EDNAIR BARBOSA CORDEIRO
 REQUERIDO(A): ANA MAURA DE FREITAS
 ADVOGADO: OTÁCILIO PERON
 ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA, RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

39115 - 2001 \ 418.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: PEREIRA E VALOES LTDA
 ADVOGADO: LÍDIA FATIMA DE MELO FERNANDES
 ADVOGADO: MANOEL A. DE REZENDE DAVID
 REQUERIDO(A): LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA, RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

12007 - 2000 \ 214.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): ADOLFO FERNANDO DA CRUZ STRELOV
 AUTOR(A): ANA MARIA DA CRUZ
 ADVOGADO: EZENIR DUCATI
 ADVOGADO: WALTER RAMOS MOTTA
 ADVOGADO: MILTON ALVES DAMACENO
 REQUERIDO(A): JOSÉ SALVIONE NETO
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA, RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
EXPEDIENTE: 2007/41

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

98853 - 2002 \ 398.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 AUTOR(A): CLAUDEMIR ROGÉRIO BONACCI
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS M. NEGREIRO
 ADVOGADO: MAGALI FURTAK
 RÉU(S): RODRIGO MOLEIRO TALLARICO
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 DESPACHO: VISTOS ETC.

1) DE-SE VISTAS DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 1298/1325 À PARTE REQUERIDA.

2) AGUARDE-SE A DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS.
3) CUMPRÁ-SE.

156500 - 2004 \ 147.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): LAURO DIAVAN NETO
 AUTOR(A): DANIELA CAROLINA DIAVAN
 AUTOR(A): ECLAIR DIAVAN
 AUTOR(A): MAIRA CAETANO DIAVAN
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 ADVOGADO: SILVANIA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO
 RÉU(S): BAYER CROPSCIENCE
 ADVOGADO: SÉRGIO PINHEIRO MARÇAL
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO: LAURA BEATRIZ DE SOUZA MORGANTI
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. 1) INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE APRESENTEM AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS. 2 - COM A JUNTADA DAS ALEGAÇÕES FINAIS. VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA. 3- INTIME-SE, CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 7 DE MARÇO DE 2007 GLEIDE BISPO SANTOS JUIZA DE DIREITO

229085 - 2005 \ 415.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES
 REQUERIDO(A): IZARU BELARMINO LEITE
 ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES
 ADVOGADO: ELLY CARVALHO JÚNIOR
 EXPEDIENTE: - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
 ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS, QUALIFICADA NA INICIAL, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO REINVIDICATÓRIA EM DESFAVOR DE IZARU BELARMINO LEITE, TAMBÉM QUALIFICADO, SUSTENTANDO EM SÍNTESE, QUE EM 20/05/2005 ADQUIRIU DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL UM APARTAMENTO RESIDENCIAL NO RESIDENCIAL PAIAGUÁS (MELHOR DESCRITO ÀS FLS 13/14), NOTICIANDO QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE INDEVIDAMENTE NA POSSE DO IMÓVEL E SE NEGA A DESOCUPA-LO VOLUNTARIAMENTE. REQUEREU A AUTORA, COMO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A IMISSÃO NA POSSE DO ALUDIDO IMÓVEL. EM DEFESA, O REQUERIDO SUSTENTOU QUE ADQUIRIU O IMÓVEL DA REQUERENTE, FAZENDO PROVA COM O CONTRATO DE FLS 57/58. A AUTORA IMPUGNA O DOCUMENTO DE FLS 57/58, ADZINDO APENAS QUE O CONTRATO NÃO FOI REGISTRADO EM CARTÓRIO E QUE NÃO HOUVE O RECONHECIMENTO DE QUALQUER ASSINATURA NELE POSTAS (FLS 68). DIANTE DA LIMINAR REQUERIDA, COM ESTEIO NOS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 273 DO CPC, PASSO AO EXAME DA MATÉRIA. COM BASE NO CONTRATO ACOSTADO ÀS FLS 57/58 E O TEOR DA PEÇA DE FLS 66/77, NÃO VISLUMBRO NESTE INSTANTE, QUE AS PROVAS JÁ PRODUZIDAS SÃO SUFICIENTES PARA QUE SEJA ATRIBUÍDA VEROSSIMILHANÇA AS ALEGAÇÕES DA AUTORA, VISTO QUE APARENTEMENTE HOUVE UM NEGÓCIO JURÍDICO ENTRE AS PARTES. NESTES TERMOS, NÃO SATISFAZENDO A PRESENTE SITUAÇÃO O PRESSUPOSTO IDENTIFICADO NO CAPUT DO ARTIGO 273 DO CPC, INDEFIRO O PLEITO LIMINAR. II - SANEAMENTO

ADUZIU O REQUERIDO A ILEGITIMIDADE DA AUTORA, ARGUMENTANDO QUE O EFETIVO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL É O SR. WELLINGTON JERÔNIMO GONZAGA SOUZA. NOS TERMOS TEORIA DA ASERÇÃO, A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO SE FAZ DE FORMA ABSTRATA, EM ANÁLISE APENAS DA PEÇA INICIAL. DESTA FORMA, CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE TROUXE EM SUA CAUSA DE PEDIR FUNDAMENTOS QUE EVIDENCIAM SUA PROPRIEDADE EM RELAÇÃO AO IMÓVEL REINVIDICADO, TORNANDO-SE APARENTEMENTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO ATIVO DA DEMANDA. DESTARTE, DEVE SER REMETIDA A ANÁLISE AO MÉRITO, QUANTO A ANÁLISE DA EFETIVA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. SE NO MÉRITO FICAR COMPROVADA QUE A AUTORA NÃO É A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, ESTE JUÍZO FARÁ AS DETERMINAÇÕES NECESSÁRIAS. NESTES TERMOS REFUTO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA. REFUTADA A PRELIMINAR ARGUIDA, E INEXISTINDO NULIDADES NA FORMAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO SANEADO O PROCESSO.

III - INSTRUÇÃO PROBATÓRIA
 DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA PELAS PARTES, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ARTIGO 433 CAPUT, DO CPC). JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMA-LAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/06/07, ÀS 14:30 H. CUIABÁ - MT, 31 DE JANEIRO DE 2007. GLEIDE BISPO SANTOS JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

79129 - 1988 \ 230.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANESPA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO: RICARDO BENEDITO DUNIZ CARVALHO
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 EXECUTADOS(AS): HELENA MARIA P. B. ARGUELLO
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS
 EXECUTADOS(AS): FERNANDO CARLOS ARGUELLO
 ADVOGADO: FABIANE PAES DE BARROS ARGUELLO
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

88655 - 1985 \ 2007.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: ARISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
 EMBARGADO(A): CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL
 ADVOGADO: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 10,04.

273411 - 2007 \ 91.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES
 REQUERIDO(A): SÃO GABRIEL TRANSPORTES LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO PARA CARTÓRIO DE PROTESTO.

PROCESSOS COM DESPACHO

81307 - 2000 \ 91.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES
 REQUERENTE: NÉLIO FERNANDES
 INTERESSADO(A): DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ANDREA MARIA ZATTAR
 ADVOGADO: LETÍCIA DE SOUZA FURQUIM
 ADVOGADO: JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE
 REQUERIDO(A): GONÇALO CURVO DA SILVA
 ADVOGADO: IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO: JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

I - CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS. 361/371) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).

II - INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).

III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

77908 - 1992 \ 65.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 ADVOGADO: LEONARDO SÚLZER PARADA
 ADVOGADO: TIAGO AUED



REQUERIDO(A): MOGNOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 ADVOGADO: HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA
 ADVOGADO: GERSON NEY RIBEIRO VILELA JUNIOR
 EXPEDIENTE: 1) PROVIDÊNCIA A CREDORA A DISTRIBUIÇÃO E O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS A EXECUÇÃO DE SENTENÇA.
 2) CUMPRIDO O ITEM 1 DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDAM-SE AS ANOTAÇÕES JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E AUTUAÇÃO DOS AUTOS.
 3) APÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA.
 4) PARA A HIPÓTESE DE PRONTO PAGAMENTO E NÃO OFERECIMENTO DE EMBARGOS, ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 2.500,00.
 5) INTIME-SE

65184 - 1992 \ 323.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: JOÃO FELIX SOBRINHO
 REQUERENTE: MARILENE APARECIDA MONTANHA FÉLIX
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO(A): ROSE MEIRE BARBOSA DE ARRUDA
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

2) INTIME-SE.

95158 - 1985 \ 1554.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: THOMIN S/A - EMP. DE MINERAÇÃO
 ADVOGADO: RENATO CESAR VIANNA GOMES
 EXECUTADOS(AS): ADÉLIO SANTANA DE MORAES
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

1 - MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 33.

CUIABÁ - MT, 30 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

91553 - 1988 \ 116.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXECUTADOS(AS): PAVIKRET PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO LTDA
 EXECUTADOS(AS): IVONI CARNEIRO DE MORAES

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

ALEGA A EXEQUENTE (UNIÃO) QUE EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, SUBROGOU-SE NOS DIREITOS DA ENTIDADE EXTINTA.

PORÉM, EM FACE DA EDIÇÃO DA MP 1.481-48/1997, A UNIÃO RETOMOU PARA SI OS CRÉDITOS QUE ATÉ ENTÃO ERAM ADMINISTRADOS PELO BANCO MERIDIONAL, COMO SEU MANDATÁRIO.

ASSIM, DEIXANDO DE SER O BANCO MERIDIONAL SEU MANDATÁRIO, CESSA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

APÓS UMA ANÁLISE DETIDA DOS AUTOS, ESTE JUÍZO CHEGOU À CONCLUSÃO DE QUE ASSISTE RAZÃO À EXEQUENTE (UNIÃO), HAJA VISTA QUE HAVENDO INTERESSE DA UNIÃO NA LIDE, A TEOR DO ART. 109, INCISO I, DA CF, A COMPETÊNCIA DEVE SER DESLOCADA PARA A JUSTIÇA FEDERAL.

OUTROSSIM, ENTENDO QUE SOMENTE À JUSTIÇA FEDERAL CABE DIZER SE A UNIÃO TEM EFETIVAMENTE INTERESSE NO FEITO. ASSIM, COM A INTERVENÇÃO DA UNIÃO, AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA FEDERAL NO FEITO, ESTE SERÁ IMEDIATAMENTE REMETIDO À JUSTIÇA FEDERAL, PARA DECIDIR SE ACEITA OU NÃO A INTERVENÇÃO. NESTE SENTIDO: RTJ 134/843, 121/286, 108/391, 103/97, 103/204.

TAMBÉM, NESTE SENTIDO A SÚMULA 150 DO STJ: "COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO QUE JUSTIFIQUE A PRESENÇA, NO PROCESSO, DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS".

O CASO SUB EXAME NÃO LEVA A OUTRA CONCLUSÃO, SENÃO A DE SE CONSIDERAR COMPETENTE A JUSTIÇA FEDERAL E NÃO A COMUM PARA APRECIAR A PRETENSÃO AUTURAL.

PORTANTO, ACOLHO EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO, E POR CONSEQUENTE, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL DESTE ESTADO, PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO.

APÓS AS BAIXAS E FORMALIDADES DEVIDAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE, PARA QUE SEJAM APROVEITADOS OS ATOS PRATICADOS.

CUIABÁ - MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS

ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI

EXPEDIENTE: 2007/42

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

90981 - 2000 \ 230.

AÇÃO: COBRANÇA "IN REM VERSO" C/ PEDIDO DE ANT. TUTELA
 REQUERENTE: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA
 ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA
 ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES
 REQUERIDO(A): SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 EXPEDIENTE: PARTES REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

75096 - 2000 \ 62.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: MARCOS EUBANK
 ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA
 REQUERIDO(A): SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMEIRO
 ADVOGADO: OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 EXPEDIENTE: PARTES REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

68155 - 2001 \ 170.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: POSTO DE SERVIÇOS VANDORE GOMES LTDA
 ADVOGADO: NIVALDO CAREAGA
 ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO(A): DINALVA SOARES DA SILVA
 ADVOGADO: MIRIAN DA COSTA LIMA MENESES
 EXPEDIENTE: PARTES REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

19502 - 1995 \ 33.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA
 EXECUTADOS(AS): CERRAGRO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
 EXECUTADOS(AS): PEDRO NESSI SNIZEK
 EXECUTADOS(AS): SELMA APARECIDA DA SILVA SNIZEK

EXPEDIENTE: VISTA À PARTE AUTORA.

79354 - 2000 \ 317.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: HENRIQUE ALVES FERREIRA
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR
 EXECUTADOS(AS): RAMIS BUCAIR
 ADVOGADO: ELIEZER VALLADARES REBELLO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

18432 - 2000 \ 123.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: MARCO ANTONIO FIOROTO
 ADVOGADO: RUY MEDEIROS
 ADVOGADO: CÁSSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
 ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR CARVALHO FRUTUOSO
 REQUERIDO(A): NIUCELINA RODRIGUES DE MEDEIROS
 DENUNCIADO(A): OMERIO BARBOSA MARTINS
 ADVOGADO: LUCIANA BORGES MOURA
 ADVOGADO: NIUCELINA RODRIGUES DE MEDEIROS
 EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

75119 - 2000 \ 464.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 ADVOGADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): LUCIANA RODRIGUES DA COSTA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 83.

79379 - 2000 \ 276.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA..
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): VALOR ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA
 ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO.
 EXPEDIENTE: AUTOR REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

79359 - 2000 \ 30.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
 EXECUTADOS(AS): RAPHAELA GOMES PADILHA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

79500 - 2000 \ 166.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BAYER S/A
 ADVOGADO: PAULO EDUARDO M. O. DE BARCELLOS
 ADVOGADO: LAERCIO FAEDA
 EXECUTADOS(AS): CLÍNICA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA LTDA
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
 EXPEDIENTE: AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

116673 - 2003 \ 137.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 EXECUTADOS(AS): FÁBIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO: STEVE DE PAULA E SILVA
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

54473 - 2001 \ 222.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A (FINASA)
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 REQUERIDO(A): AIRES GONÇALVES
 REQUERIDO(A): CÉLIO CATANI

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

216491 - 2001 \ 392.IFD

AÇÃO: INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL
 AUTOR(A): CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 REQUERIDO(A): LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
 ADVOGADO: RENATO P. BONILHA
 EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

78181 - 1995 \ 355.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: CCS - ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA
 REQUERIDO(A): ANTONIO VIEIRA VALDASCA NETO
 ADVOGADO: MOSAR FRATARI TAVARES
 ADVOGADO: JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS
 EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 298,22.

79334 - 1995 \ 621.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO
 ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO: SAIONARA MARI

REQUERIDO(A): MAK COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.



78222 - 1995 \ 266.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): SAGEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: ANGENILTON NETO VIANA
 DEVEDOR(A): ALCEU RIBEIRO DE QUADROS
 DEVEDOR(A): NELSON RIBEIRO DE QUADROS
 DEVEDOR(A): OSCAR ATALIBA DE QUADROS

EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 47,60 E À CONTADORA NO VALOR DE R\$ 11,40.

78892 - 1995 \ 268.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO: WASHINGTON DA SILVA VILELA
 EXPEDIENTE: AUTOR REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM DESPACHO

73211 - 2000 \ 188.

AÇÃO: DESPEJO
 AUTOR(A): EMERSON RIBEIRO ALMEIDA DE SÁ
 ADVOGADO: WILMARA APARECIDA SANTOS DIAS
 REQUERIDO(A): RAINHA LUMINOSOS FACHADAS E DECORAÇÕES LTDA
 REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS DE QUADROS
 REQUERIDO(A): MARIA REGINA GALVÃO DE QUADROS
 ADVOGADO: MARIA DO CARMO BRANDAO BAPTISTA
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

1) INTIME-SE PESSOALMENTE O PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE IMPULSIONE O FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS, PENA DE SER EXTINTO O PROCESSO EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, II DO CPC.
 2) CUMPRE-SE.

CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

215312 - 2005 \ 174.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): SAPPATUS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-ME
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 ADVOGADO: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
 EXPEDIENTE: 1) INDEFIRO O PÉDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL, POSTO QUE ESTE JUÍZO ENTENDE QUE NESTE MOMENTO PROCESSUAL A MESMA É DESNECESSÁRIA E INÓCUA, POIS A MATÉRIA DISCUTIDA NOS AUTOS É UNICAMENTE DE DIREITO, RESUMIDO-SE O PEDIDO DO AUTOR NA ADEQUAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APLICAÇÃO DAS NORMAS CONTIDAS NO CDC, SENDO QUE A REFERIDA PERÍCIA PODERÁ SER REALIZADA NA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CASO O PEDIDO SEJA JULGADO PROCEDENTE, EVITANDO-SE ASSIM DESPESAS DESNECESSÁRIAS.
 2) INTIME-SE, APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

81162 - 2000 \ 275.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: CERÂMICA MONTE CARLO LTDA.
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA
 EXECUTADOS(AS): L. PEREIRA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE: VISTOS.

1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS.39, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
 2) DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO.
 3) INTIME-SE.

73274 - 2000 \ 248.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIS XAVIER MACHADO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
 ADVOGADO: IRINEU PEDRO MUHL
 ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
 EXECUTADOS(AS): DROGARIA G. S. LTDA

EXPEDIENTE: VISTOS.

1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS.95, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
 2) DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO.
 3) INTIME-SE.

209317 - 2005 \ 89.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: WOLNEY DUMNER BUSS
 EMBARGANTE: KELIA ANGELINA DUARTE VASSOLER
 ADVOGADO: SERGIO DRESSLER BUSS
 EMBARGADO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

I – CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE (CPC ART. 508), RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 80/91 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (CPC ART. 520).

II – INTIME-SE O APELADO A RESPONDER EM 15 DIAS (CPC, ARTS. 508 E 518).

III – A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

CUIABÁ – MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

256714 - 2006 \ 447.

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA
 AUTOR(A): MAURINA JACOB AVELAR ME
 ADVOGADO: IVO AGUIAR LOPES BORGES
 RÉU(S): DIPESE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

EXPEDIENTE: 1) MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 37/38, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RTAZÃO PELA QUAL, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39/46, PARA REFORMAR A DECISÃO CUJA RECONSIDERAÇÃO SE PLEITEIA, DEVERÁ O REQUERENTE SE UTILIZAR DO RECURSO CABÍVEL.
 2) INTIME-SE.

237139 - 2006 \ 138.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): WALDIR CALDAS RODRIGUES
 ADVOGADO: WALDIR CALDAS RODRIGUES
 EXPEDIENTE: 1) MANIFESTE-SE AUTOR NO PRAZO DE 05 DIAS SOBRE O PEDIDO DE FLS. 32/33, NO PRAZO DE 05 DIAS.
 2) APÓS, CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

230381 - 2005 \ 443.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: B. F. BAN FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 ADVOGADO: FÁBIO JOSÉ FERNANDES LIMA
 EXECUTADOS(AS): LUIZ ALVES LEAL

EXPEDIENTE: 1) REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 2) INTIME-SE.

78914 - 2001 \ 353.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 EXECUTADOS(AS): ROSARIA LEITE DA COSTA
 EXECUTADOS(AS): LUCINDA LEITE DA COSTA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS.109/110, ARQUIVE-SE OS AUTOS ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
 2) DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO.
 3) INTIME-SE.

CUIABÁ – MT, 12 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

218525 - 2005 \ 232.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
 REQUERIDO(A): LUIZ VIERO TREVISAN
 ADVOGADO: TATIANA B. VILLAR PRUDÊNCIO
 EXPEDIENTE: 1 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 200/201, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
 2 - DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO.
 3 - CUMPRE-SE.

168994 - 2004 \ 283.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: SET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO: RODRIGO BARRÓS DE MIRANDA
 REQUERIDO(A): REFRIGERAÇÃO LINEAR LTDA.
 REQUERIDO(A): JÚLIO CÉSAR SOLANO
 REQUERIDO(A): MARLENE ANTUNES PEREIRA
 REQUERIDO(A): EBER ANTUNES MENDONÇA
 ADVOGADO: HUGO LEANDRO DIAS
 EXPEDIENTE: 1) REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 2) INTIME-SE. CUMPRE-SE

231163 - 2006 \ 11.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: VALDIR FERNANDES LIMA
 EMBARGANTE: MARIÂNGELA RAMOS DE ARAUJO
 ADVOGADO: EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO: RUBENS VALIM FRANCO
 EMBARGADO(A): YUITI IANAE
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
 EXPEDIENTE: 1 - ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
 2 - INTIMEM-SE

222333 - 2005 \ 300.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: ROYTON QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA
 ADVOGADO: DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): S.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXPEDIENTE: 1 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 79, SUSPENDA-SE O PROCESSO PELO PRAZO DE 60 DIAS, APÓS INTIME-SE O CREDOR PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS.

67396 - 1999 \ 344.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: LAURA FERNANDA CASULA MACHADO
 ADVOGADO: ZELCY LUIZ DALL'ACQUA
 EXECUTADOS(AS): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

EXPEDIENTE: 1 - MANIFESTE O CREDOR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

2 - SE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO SUPRA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA E DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.
 3 - INTIME-SE.

63533 - 2000 \ 178.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: BLOCO DO MINGAU PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 ADVOGADO: BRENO DEL BARCO NEVES
 REQUERIDO(A): FOLHA DO ESTADO
 ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO
 EXPEDIENTE: 1 – CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 395/411) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).

II – INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).

III – A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

80958 - 1995 \ 637.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: DISVAG-DISTRIBUIDORA VARZEAGRANDENSE DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO: ADEMAR SANTANA FRANCO
 ADVOGADO: MONICA CATARINA PERRI SIQUEIRA
 ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO A. C. STEFAN
 ADVOGADO: ABEL SGUAREZI
 EXECUTADOS(AS): COMERCIAL DE ALIMENTOS TIJUCAL LTDA
 ADVOGADO: OTTO SAMPAIO
 EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

1 - INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.



II – ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, E REGISTRE-SE O DÉBITO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

CUIABÁ – MT, 30 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

70068 - 1995 \ 553.

AÇÃO: ARRESTO
REQUERENTE: DISVAG-DISTRIBUIDORA VARZEAGRANDENSE DE ALIMENTOS LTDA
REQUERENTE: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO SUL DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO: ADEMAR SANTANA FRANCO
ADVOGADO: MONICA CATARINA PERRI SIQUEIRA
ADVOGADO: ABEL SQUAREZI
ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN
REQUERIDO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS TIJUCAL LTDA
REQUERIDO(A): MERCEARIA GLACIMAR LTDA
ADVOGADO: OTTO SAMPAIO
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I – DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 194 REMETAM-SE, OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, E REGISTRE-SE O DÉBITO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS À PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

CUIABÁ – MT, 30 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

243860 - 2005 \ 356.IVC

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
IMPUGNANTE(S): DESSOT & CIA LTDA (RD JOALHERIA)
ADVOGADO: ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES
IMPUGNADO(S): APOENA CONSTRUTORA , ADMINISTRADORA , PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS LTDA
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

I - INTIME-SE O IMPUGNADO PARA QUE EM CINCO DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 261 DO CPC, MANIFESTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA.

II – APÓS CONCLUSOS.

CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

209317 - 2005 \ 89.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: WOLNEY DUMNER BUSS
EMBARGANTE: KELIA ANGELINA DUARTE VASSOLER
ADVOGADO: SÉRGIO DRESSLER BUSS
EMBARGADO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
EXPEDIENTE: WOLNEY DUMNER BUSS E KÉLIA ANGELINA DUARTE VASSOLER, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS COMO EMBARGANTES, INTERPUSERAM TEMPESTIVAMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA SENTENÇA ÀS FLS 58/70.

ALEGARAM OS EMBARGANTES QUE A SENTENÇA FOI OMISSA, POSTO QUE NÃO ESCLARECEU SE OS JUROS REMUNERATÓRIOS INCIDIRÃO MESMO APÓS O VENCIMENTO DO EMPRÉSTIMO, CUMULANDO-OS COM OS JUROS DE MORA. REQUEREREM AO FINAL O CONHECIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS PARA O FIM DE ESCLARECER A DÍVIDA.

É O RELATÓRIO.
DECIDO.

ANALISANDO OS FUNDAMENTOS DOS EMBARGANTES, OBSERVA-SE DE FATO QUE A SENTENÇA NÃO INDICA ATÉ QUANDO DEVEM INCIDIR OS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS, APENAS FIXA O QUANTUM A SER APLICADO.

DESTARTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 535, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS.

ACOLHIDO O PLEITO DO EMBARGANTE, POIS ESTÁ OBSCURA A SENTENÇA EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DOS JUROS A SEREM APLICADOS, MODIFICO O PARÁGRAFO 2 (FLS 70) DO DISPOSITIVO, PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

"...B) QUE OS JUROS REMUNERATÓRIOS SEJAM DE 12% AO ANO, CALCULADOS ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO.
C) QUE OS JUROS MORATÓRIOS PERMANEÇAM EM 12% AO ANO CALCULADOS À PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO."

QUANTO AO RESTANTE DA DECISÃO, PERSISTE O TEOR QUE FOI PUBLICADO, ACRESCIDO DOS ESCLARECIMENTOS ORA PROFERIDOS.

PROCEDAM-SE AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NO REGISTRO DE SENTENÇA, DEVENDO AINDA INTIMAR ÀS PARTES A RESPEITO DESTA DECISÃO.

P.I.C.

CUIABÁ – MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

211617 - 2005 \ 130.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: DINALVA CARNEIRO ARAUJO
REPRESENTANTE (REQUERENTE): SÉRGIO ARAUJO FLEURY
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MICAEL GALHANO FEIJÓ
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
EXPEDIENTE: DECISÃO (EMBARÇOS DE DECLARAÇÃO)

UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS COMO REQUERIDA, INTERPÔS TEMPESTIVAMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 220/228.

ALEGOU A EMBARGANTE QUE A SENTENÇA FOI OMISSA, VISTO QUE DEIXOU DE MANIFESTAR SOBRE A AUSÊNCIA DE CAUÇÃO. REQUER AO FINAL QUE SEJA SUPRIDA A OMISSÃO APONTADA

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.
DECIDO.

CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA CONFIRMOU A LIMINAR CONCEDIDA, E POR FORÇA DO ARTIGO 520, INCISO V, DO CPC, EVENTUAL RECURSO DE APELAÇÃO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO, COM RAZÃO OS EMBARGOS INTERPOSTOS, OPORTUNIDADE EM QUE SUPRO A OMISSÃO APONTADA.

ANTES, CONTUDO, ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS.

EM QUE PESE O ARTIGO 273, § 2º, DO CPC, PREVER EXPRESSAMENTE QUE "NÃO SE CONCEDERÁ A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUANDO HOUVER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO", TAL REGRA É MITIGADA QUANDO O INDEFERIMENTO DA LIMINAR POSSA OCASIONAR DANO IRREPARÁVEL AO AUTOR.

EVIDENCIA QUE A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ARTIGO 273, § 2º DO CPC, NÃO PODE SER LEVADA AO EXTREMO, POIS PODE TORNAR INÓCUO O INSTITUTO DA TUTELA ANTECIPADA, EM SITUAÇÕES COMO A RETRATADA NOS AUTOS, QUANDO O REQUERENTE É HIPOSSUFICIENTE FINANCEIRAMENTE PARA GARANTIR EVENTUAL REFORMA DA DECISÃO.

NÃO DESTOA DESTA ENTENDIMENTO A JURISPRUDÊNCIA DO EXCELSO STJ:

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. TRATAMENTO MÉDICO. ATROPELAMENTO. IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO. A REGRA DO § 2º DO ART. 273 DO CPC NÃO IMPEDE O DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUANDO A FALTA DO IMEDIATO ATENDIMENTO MÉDICO CAUSARÁ AO LESADO DANO TAMBÉM IRREPARÁVEL, AINDA QUE EXISTA O PERIGO DA IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO. RECURSO NÃO CONHECIDO." (RESP N. 417.005-SP) RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (STJ RESP 408.828/MT, REL. MINISTRO BARROS MONTEIRO, QUARTA TURMA, JULGADO EM 01.03.2005, DJ 02.05.2005 P. 354)

DESSA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 535, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLHO OS EMBARGOS, PARA ACRESCENTAR AO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA O SEGUINTE PARÁGRAFO:

DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA DA REQUERENTE, DESNECESSÁRIA A CAUÇÃO POSTULADA PELA REQUERIDA.
QUANTO AO RESTANTE DA DECISÃO, PERSISTE O TEOR QUE FOI PUBLICADO, ACRESCIDO DOS ESCLARECIMENTOS ORA PROFERIDOS.

RETIFIQUE-SE O REGISTRO, EFETUANDO AS ANOTAÇÕES DE PRAXE.

INTIMEM-SE.

CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

116420 - 2003 \ 135.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): SIMARELLI - DIST. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
ADVOGADO: FLÁVIA DE CASTRO STRINGHETA
ADVOGADO: RODRIGO SÊMPIO FARIA
RÉU(S): MAURICIO FERRARI E FERRARI LTDA
ADVOGADO: SILVIO ANTONIO FAVERO
ADVOGADO: SIDNÉIA ADRIANA FÁVERO
EXPEDIENTE: VISTOS, ETC...

DANIEL SANA, QUALIFICADO ÀS FLS 180/183, NA QUALIDADE DE TERCEIRO, CONCEDEU NESTES AUTOS AUTORIZAÇÃO PARA QUE SE EFETIVASSE A PENHORA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 14238 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS/RS, ARGUMENTANDO QUE FOI INDUZIDO A ERRO POIS PENSAVA QUE SE TRATABA DE OUTRA DÍVIDA, CUJO IMÓVEL FOI REALMENTE CONCEDIDO EM HIPOTECA, ADUZ AS FLS. QUE O CRÉDITO REIVINDICADO NÃO CORRESPONDE COM O CRÉDITO HIPOTECADO, POIS A MONITÓRIA NÃO TEVE COMO BASE, O CRÉDITO REPRESENTADO PELA CONFISSÃO DE DÍVIDA, NA QUAL FOI FIRMADA A HIPOTECA IMOBILIÁRIA. DIANTE DO QUE EXPÓS, PLEITEOU A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA.

EM DEFESA (FLS 199/205), O CREDOR SUSTENTA QUE INADEQUADA A FORMA UTILIZADA PARA A ALEGAÇÃO DE SER TERCEIRO DE BOA-FÉ, SUSTENTANDO SER NECESSÁRIA A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO. SUSTENTOU AINDA QUE O PETICIONANTE AO ADQUIRIR O IMÓVEL (FLS 91/92) TINHA PLENO CONHECIMENTO DA HIPOTECA EXISTENTE, TORNANDO-SE POR COROLÁRIO PLENAMENTE LEGAL A PENHORA REALIZADA.

É O RELATO DO NECESSÁRIO
DECIDO.

INICIALMENTE, RESSALTO QUE APESAR DO TERCEIRO PETICIONANTE NÃO TER UTILIZADOS DOS MEIOS PROCESSUAIS ADEQUADOS, COM FULCRO AO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS FORMAS (ARTIGO 244 DO CPC), APRECIO O PLEITO FORMULADO, POIS ALÉM DO ATO TER ALCANÇADO SUA FINALIDADE, O MECANISMO UTILIZADO É MAIS CÉLERE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIROS, E POR VIA OBLÍQUA, BENEFICIANDO O CREDOR.

EXAMINANDO A EXORDIAL, CONSTATA-SE QUE O CRÉDITO EXEQUENDO É REPRESENTADO POR DIVERSAS NOTAS FISCAIS (FLS 15/31) RELATIVAS ÀS VENDAS DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, REALIZADAS NO ANO DE 2000.

A PENHORA IMPUGNADA PELO TERCEIRO PETICIONANTE, LAVRADA ÀS FLS 177, SE REFERE AO IMÓVEL MATRICULADO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS/RS, SOB A MATRÍCULA DE Nº 14238.

COM FULCRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL PENHORADO, ACOSTADA ÀS FLS 142/146, CONSTATA-SE POR MEIO DO REGISTRO DE Nº 5, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE REALMENTE HIPOTECADO EM FAVOR DO EXEQUENTE, RELATIVO À CONFISSÃO DE DÍVIDA, LAVRADA EM 17/11/2000 PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, COM VALOR DA DÍVIDA NO IMPORTE DE R\$52.450,97.

O DEVEDOR ACOSTA NA DEFESA DA AÇÃO MONITÓRIA (FLS 54/56), A ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, ADUZINDO QUE OS VALORES COBRADOS INTEGRAM A ALUDIDA CONFISSÃO DE DÍVIDA, NA SENTENÇA PROFERIDA (FLS 80/84), O JUÍZO DA CAUSA À ÉPOCA, AO APRECIAR A MATÉRIA, CONCLUIU QUE OS VALORES COBRADOS, REPRESENTADOS PELAS NOTAS FISCAIS (FLS 15/31), NÃO FORAM QUITADOS PELA CONFISSÃO DE DÍVIDA, NÃO CABENDO A ESTE JUÍZO NOVA REAPRECIÇÃO DAS ARGUMENTAÇÕES, SOB PENA DE VIOLAR A COISA JULGADA JÁ CRISTALIZADA.

ALÉM DO MAIS, O SIMPLES FATO DO TERCEIRO PETICIONANTE TER CONHECIMENTO DA HIPOTECA AO ADQUIRIR O ALUDIDO IMÓVEL, NÃO PERMITE A PENHORA DO IMÓVEL PELO CREDOR HIPOTECÁRIO, POIS NOS TERMOS DO ARTIGO 1419 DO CÓDIGO CIVIL, A HIPOTECA É MODALIDADE ESPECÍFICA DE GARANTIA, RESGUARDANDO APENAS CERTA OBRIGAÇÃO, E NÃO GÊNÉRICA, ASSEGURANDO A SOLVÊNCIA DO DEVEDOR, DESTARTE, PARA O SUCESSO DA PENHORA, NECESSÁRIO QUE A HIPOTECA ESTEJA VINCULADA AO CRÉDITO EXEQUENDO.

NESTES TERMOS, OBSERVA-SE QUE COM RAZÃO OS ARGUMENTOS DO TERCEIRO PETICIONANTE, VISTO QUE DE FATO O CRÉDITO COBRADO PELA EXEQUENTE, SE RELACIONA AS NOTAS FISCAIS DE FLS 15/31 E NÃO DA OBRIGAÇÃO GARANTIDA PELA HIPOTECA (CONFISSÃO DE DÍVIDA, FLS 54/56).

DIANTE DO EXPOSTO, DECIDO:

1) TORNAR INSUBSISTENTE A PENHORA LAVRADA ÀS FLS 177.

2) INTIME-SE O DEVEDOR, PARA QUE NO PRAZO 5 DIAS, INDIQUE QUAIS SÃO E ONDE SE ENCONTRAM OS BENS SUJEITOS À PENHORA E SEUS RESPECTIVOS VALORES, SOB PENA DE SUA OMISSÃO SER CONSIDERADA ATO ATENTATÓRIO A DIGNIDADE DA JUSTIÇA (ARTIGO 600, INCISO IV, DO CPC [NR]). NA MESMA OPORTUNIDADE, INTIME-SE TAMBÉM O CREDOR PARA QUE NOMEIE OUTROS BENS A SEREM PENHORADOS, CASO TENHA CONHECIMENTO DE ALGUM.

CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL



COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2007/16

233658 - 2006 \ 76.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): RENAULT DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
 ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN
 INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO SENDO PARA O DIA 04/04/2007 ÀS 14:00HS.

217111 - 2005 \ 182.
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA
 ADVOGADO: TATIANA TORALES DE LIMA DE ROSSO
 EXECUTADOS(AS): MARCUS VINÍCIO ARRUDA E SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 49.

250255 - 2006 \ 382.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO GMAC S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): RODRIGO LACERDA MARTINS
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34.

258136 - 2006 \ 471.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF. E COSM DE MT
 ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): WAGNER CARVALHO DA CUNHA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 55.

236733 - 2006 \ 136.
 AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: WALDMILSON ESPEDITO DE ARRUDA
 REQUERENTE: ANTONIA MARIA DA SILVA ARRUDA
 ADVOGADO: ANDRÉA BIANCARDINI
 ADVOGADO: ANNA VERA ATTÍLIO
 REQUERIDO(A): ÁRILCE LIMA BONFIM
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 54.

229211 - 2005 \ 408.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): MOISES ADRIANO DA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR SE NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 59.

243629 - 2006 \ 269.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: ODONELSO BETTIATO
 ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA
 EXECUTADOS(AS): MANOEL CAVALCANTI DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA DE FLS., PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

218517 - 2005 \ 211.
 AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
 REQUERIDO(A): PAULO DENIS LAMARK PASTORE
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR SE NO PRAZO LEGAL SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 75/77

215173 - 2005 \ 148.
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
 REQUERIDO(A): DOMINGOS AFFONSO COSTA
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 66.

263075 - 2006 \ 506.
 AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 RÉU(S): DECARPISO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 RÉU(S): VILIBALDO SOUZA LIMA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR VALOR NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

264512 - 2006 \ 518.
 AÇÃO: DESPEJO
 AUTOR(A): CAMPOS & CIA LTDA
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA
 RÉU(S): PARTEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR VALOR NECESSÁRIO PARA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE FLS.

263044 - 2006 \ 504.
 AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 RÉU(S): DECARPISO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 RÉU(S): VILIBALDO SOUZA LIMA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR VALOR NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO.

233154 - 2006 \ 61.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: LUIZ MARIANO DE LIMA
 ADVOGADO: JOÃO PERON
 ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON
 EXECUTADOS(AS): CAMPOS E SAADEDDINE LTDA - ME - (CANADA TUR)
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
 DESPACHO: EXCEÇÃO PRÉ-EXECUTIVIDADE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
 I - RECEBO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ACOSTADA ÀS FLS 56/66, VISTO QUE ENVOLVE MATÉRIA DE

ORDEM PÚBLICA. (STJ.RESP 827883 / RS)
 II - INTIME-SE A CREDORA PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO (ARTIGO 5º, LV, CRFB).

167382 - 2004 \ 240.
 AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): PRADO ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES
 ADVOGADO: VOLNEI DE VASCONCELLOS MOURA
 ADVOGADO: VERIDIANA CHUEIRI POMPEU
 RÉU(S): BANCO SUDAMERIS S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 456/473) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
 II - INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
 III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

177091 - 2004 \ 325.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: MSMT - MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LINDACIR ROCHA BERNARDON
 EXECUTADOS(AS): WALDELICE COSTA DUARTE DE OLIVEIRA
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
 II - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

233658 - 2006 \ 76.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): RENAULT DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA
 ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 I - REVOGO O DESPACHO DE FLS. 213 TÃO SOMENTE QUANTO A DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/04/2007 ÀS 14:00HS.

171795 - 2004 \ 278.
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: AROLD PEIXOTO DA SILVA
 EMBARGANTE: ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL
 ADVOGADO: ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 EMBARGADO(A): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS - UNICRED
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDI
 ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA
 DESPACHO: VISTOS, ETC
 I - CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 121/162) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
 II - INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
 III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

252333 - 2006 \ 410.
 AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
 AUTOR(A): JUSTINA HENRIQUETA RODRIGUES
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
 ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): CAROLINA ANTUNES DA SILVA
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
 PRAZO DO EDITAL: 30
 NOME DO(A) CITANDO(A): CAROLINA ANTUNES DA SILVA
 RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE JUSTINA HENRIQUETA RODRIGUES, PROPÓS UMA AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EM FACE DA SRA. CAROLINA ANTUNES DA SILVA, ALEGANDO QUE NA DATA DE 30/12/1986 A REQUERIDA ADQUIRIU DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 48, QDA 48, Nº 03, CPA III, COM ÁREA TOTAL DE 250,00 METROS QUADRADOS. NO DIA 24/02/1993 A REQUERENTE VENDEU AO SR. CICERO CARLOS DE LIMA, O REFERIDO IMÓVEL, NÃO TRANSFERINDO À ELE A ESCRITURA DA CASA. ENTÃO, EM 09/05/1994 A REQUERENTE FIRMOU UM CONTRATO COM O SR. CICERO CARLOS LIMA E SUA ESPOSA, UM CONTRATO DE COMPRA E VENDA REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DETA COMARCA. OCORRE, QUE A REQUERENTE RESIDE HÁ 13 ANOS NO IMÓVEL E NOS ÚLTIMOS ANOS VEM TENTANDO CONSTANTEMENTE ENCONTRAR A PESSOA TITULAR DO IMÓVEL, PARA QUE ESTÁ LHE OUTORGUE PROCURAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DEFINITIVA DA ESCRITURA DO IMÓVEL PARA O SEU NOME. DIANTE DO EXPOSTO, A AUTORA REQUEREU A CITAÇÃO DA REQUERIDA E QUE SEJA JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO PARA ADJUDICAR O REFERIDO IMÓVEL EM FAVOR DA REQUERENTE, BEM COMO A CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA E PORVAR O ALEGADO POR MEIO DE PROVAS EM DIREITO ADMITIDAS, PRINCIPALMENTE DEPOIMENTO PESSOAL. DÁ-SE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)
 DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - CITE-SE A REQUERIDA POR EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA DIAS, PUBLICANDO UMA ÚNICA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA VEZ QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.
 II - DECORRIDO O PRAZO E INEXISTINDO DEFESA POR PARTE DA REQUERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, INCISO II, DO CPC, NOMEIO COMO CURADOR ESPECIAL, UM DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. INTIME-SE PESSOALMENTE O CURADOR PARA QUE APRESENTE DEFESA NO PRAZO LEGAL.
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

210722 - 2005 \ 102.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS
 EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DOS SANTOS
 ADVOGADO: ALEXANDRO PANÓSSO.
 EXECUTADOS(AS): CARLOS ALBERTO GIRARDI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ ABRAHÃO GIRARDI
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
 PRAZO DO EDITAL: 30
 NOME DO(A) CITANDO(A): JOSÉ ABRAHÃO GIRARDI - CPF Nº 405.365.300-25
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE PROPÓS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO EM FACE DOS EXECUTADOS ACIMA NOMINADOS ALEGANDO QUE É CREDOR DOS MESMO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 73.352,49(SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES A UM CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE AS PARTES. OS EXECUTADOS COMPROMETERAM EM PAGAR OS EXEQUENTES A QUANTIA EQUIVALENTE A R\$ 1.354,16 DE BOI VIVO, TOMANDO-SE POR BASE O PREÇO DA ARROBA DO BOI VIVO NA DATA DE 26 MARÇO DE 2003, DIA DO VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO. VENCIDA A OBRIGAÇÃO, OS EXECUTADOS NÃO CUMPRIRAM SEUS COMPROMISSOS. DIANTE DO EXPOSTO REQUEREU A CITAÇÃO DO EXECUTADO E QUE NO PRAZO DE 24 HORAS(VINTE E QUATRO) OU NOMEIE BENS À PENHORA PARA FIM DE QUE BASTEM PARA SATISFAÇÃO. DÁ-SE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 73.352,49(SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
 DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC...
 DEFIRO POSTULAÇÃO DE FLS. 42/43. CITE-SE POR EDITAL COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS DEVENDO O EXEQUENTE COMPROVAR NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO DO MESMO.
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:



120507 - 2003 \ 202.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: TV CIDADE VERDE S/A
ADVOGADO: LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO
EXECUTADOS(AS): BOCAIUVAS GRILL LTDA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL:30
NOME DO(A) CITANDO(A):BOCAIUVAS GRILL LTDA
RESUMO DA INICIAL:O EXEQUENTE TV CIDADE VERDE S/A PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO EM FACE DO EXECUTADO BOCAIUVAS GRILL LTDA, ALEGANDO QUE É CERDOR DA MESMA NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.044,64(TRES MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES A DUAS DUPLICATAS. INFORMA TAMBEM O EXEQUENTE QUE O VALOR ATUALIZADO É DE R\$ 4.789,57(QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). DIANTE DO EXPOSTO, O EXEQUENTE REQUEREU A CITAÇÃO DO EXECUTADO E QUE NO PRAZO DE 24 HORAS(VINTE E QUATRO) PAGUE OU NOMEIE BENS À PENHORA PARA FIM DE QUE BASTEM PARA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. DÁ-SE A PRESENTE CAUSA O VALOR DE R\$ 4.789,57(QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
DECISÃO/DESPACHO:VISTOS, ETC.
DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 61/62. CITE-SE POR EDITAL COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS DEVENDO O EXEQUENTE COMPROVAR NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO DO MESMO.
NOME E CARGO DO DIGITADOR:
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2000/286.
ESPÉCIE: Declaratória
PARTE REQUERENTE: POLIGRÁFICA EDITORA LTDA.
PARTE REQUERIDA: BRASPEX ENCOMENDAS LTDA.
INTIMANDO(A, S): POLIGRÁFICA EDITORA LTDA. CNPJ 02.286.2967/0001-29, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. .do cpc, pois este encontra-se . Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Sirilene Rodrigues Machado Gimenez

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2000/242.
ESPÉCIE: Medida cautelar
PARTE REQUERENTE: POLIGRÁFICA EDITORA LTDA.
PARTE REQUERIDA: BRASPEX ENCOMENDAS LTDA.
INTIMANDO(A, S): POLIGRÁFICA EDITORA LTDA. CNPJ 02.286.2967/0001-29, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. .do cpc, pois este encontra-se . Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Sirilene Rodrigues Machado Gimenez

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2003/359.
ESPÉCIE: Busca e apreensão - medida cautelar
PARTE REQUERENTE: MINÉRIOS SALOMÃO LTDA CNPJ 80.336.233/0001-07
PARTE REQUERIDA: OTELLO SACCHETTO e WANDERLEY SUCIGANOTELLO SACCHETTO PASSAPORTE 465.690P e WANDERLEY SUCIGAN RG. 4.262.817/SP.
INTIMANDO(A,) **MINÉRIOS SALOMÃO LTDA CNPJ 80.336.233/0001-07 NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. .do cpc, pois este encontra-se . Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Sirilene Rodrigues Machado Gimenez

COMARCA DE CUIABÁ
VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL 21ª
JUIZ(A):VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO
ESCRIVÃO(A):DORALICE MENDONÇA FAUST
EXPEDIENTE:2007/7

06/03/2007 – CUIABÁ-MT

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

254811 - 2006 \ 450.
AÇÃO: DESPEJO
AUTOR(A): APOENA CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS LTDA
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA
RÉU(S): JOSÉ MARCOS OLIVEIRA ITACARAMBY
RÉU(S): MARIA OLIVEIRA ITACARAMBY

ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

234244 - 2006 \ 92.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ALMIR SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA
ADVOGADO: VINICIUS MAURICIO ALMEIDA
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: RAFAEL MACEDO MARTINS
ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 116/117 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POSTO ISSO, ACOELHO O RECURSO DE AGRAVO RETIDO E REVOGO A PARTE DA DECISÃO DE FLS. 87, QUE INDEFERIU AS PROVAS REQUERIDAS. DEFIRO AS PROVAS ORAIS REQUERIDAS, CONSISTENTE NO DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR E NA OITIVA DE TESTEMUNHA." INTIMAR AINDA AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/05/2007, ÀS 14 HORAS."

144442 - 2004 \ 38.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: ERIKA BUTARELLO GENTILLE DE CAMARGO
ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
EXECUTADOS(AS): ALDO JOSÉ TODERO JUNIOR
EXECUTADOS(AS): ANGELA MARIA PERIN TODERO
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO: MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 284 A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA O LAUDO APRESENTADO PELO EXEQUENTE (FLS. 257/261), COM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS, FIXO O VALOR DA AVALIAÇÃO EM R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)."

219789 - 2005 \ 258.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL S/A
ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PEDRO EVANGELISTA DE ÁVILA
ADVOGADO: JAMES LEONARDO PARENTE DE ÁVILA
REQUERIDO(A): AGROPECUÁRIA TAMARINEIRO LTDA
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 90 A SEGUIR TRANSCRITO: "HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 84/88 DOS AUTOS PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SUSPENDO O PROCESSO ATÉ A DATA FINAL ASSINADA PARA O CUMPRIMENTO DO SUPRACITADO ACORDO, QUANDO À PARTE EXEQUENTE DEVERÁ SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

223946 - 2005 \ 327.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES
ADVOGADO: MARILIA MOREIRA DE CASTILHO
ADVOGADO: LUIS ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS
REQUERIDO(A): TOP VEÍCULOS
ADVOGADO: HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY
ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN HOULKLEF
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 225 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

237574 - 2006 \ 158.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: C. M. MACCARI - ME
ADVOGADO: FLÁVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA
REQUERIDO(A): CIMENTO TOCANTINS S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: LASTHENIA DE FREITAS VARÃO
ADVOGADO: VINÍCIO MOREIRA DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 107 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS. NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, DOU O FEITO POR SANADO. TRATA-SE DE MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, CONTUDO, A LIDE ENCONTRA-SE SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA, PRESCINDINDO DA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, QUE ORA INDEFIRO."

16323 - 2001 \ 102.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REG. DE MT- SESI/DR
REQUERENTE: DANIELA DE ARRUDA DIAS
ADVOGADO: VANESSA DE HOLANDA TANIGUT
ADVOGADO: EDER LUIZ PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ISABELLA ANTUNES SILVA
ADVOGADO: NARA REGINA DA SILVA VENEGA
REQUERIDO(A): SOCIEDADE INDUSTRIAL RONDONIANA LTDA- CAFÉ QUITADA
DENUNCIADO(A): CEBILIO DOMINGOS PAULA
ADVOGADO: ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 912/919 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS MONITÓRIOS, CONSTITUINDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 76.964,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO PELO INPC E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS DESDE A PROPOSTURA DA AÇÃO ATÉ 10/01/2003; A PARTIR DE 11/01/2003, OS JUROS DE MORA DEVEM CORRESPONDER A 1% AO MÊS. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO AS PARTES, NA PROPORÇÃO DE 70% PARA A EMBARGANTE E 30% PARA O EMBARGADO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO E 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE O CREDOR PARA PROVIDENCIAR MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO NA FORMA DOS ARTIGOS 475-I E SEQUENTES DO CPC, CONFORME ART. 102C, § 3º, DO CPC." DA LIDE SECUNDÁRIA: A EMBARGANTE DENUNCIOU À LIDE O PACIENTE QUE GEROU O CRÉDITO COBRADO NESTA AÇÃO, SEU FUNCIONÁRIO.
TODAVIA, NÃO ALEGOU QUE O CONVÊNIO DE PLANO DE SAÚDE ERA DESCONTADO DE SEUS FUNCIONÁRIOS, NÃO JUNTOU CONTRATO COM O FUNCIONÁRIO, ENFIM, NÃO ESCLARECEU SEQUER SE AS DESPESAS MÉDICAS QUE PAGAVA AO EMBARGADO ERAM COBRADAS DE SEUS EMPREGADOS. LOGO, NÃO SE TRATA DE OBRIGATORIEDADE POR LEI OU POR CONTRATO, DE INDENIZAÇÃO, NA FORMA DO ART. 70, III DO CPC. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A LIDE SECUNDÁRIA, CONDENADO A LITISDENUNCIANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DO LITISDENUNCIADO, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

229576 - 2005 \ 443.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: JOÃO LUIZ BORGES DE PAULA
ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS
REQUERIDO(A): AGIP DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 461/469 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...)POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DESTA AÇÃO E CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

67057 - 2002 \ 151.

AÇÃO: EMBARGOS
AUTOR(A): DELZA TEIXEIRA LEMA
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A



ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE BEHLING
 EXECUTADOS(AS): BANCO SAFRA LEASING S/A - ARREDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXECUTADO PARA INFORMAR O NÚMERO DA CONTA, CNPJ, BANCO E AGÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES EXCEDENTES NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.94, NO PRAZO DE 05 DIAS.

13308 - 1999 \ 422.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
 ADVOGADO: SALADINO ESGAIB
 REQUERIDO(A): BANCO AMÉRICA DO SUL S.A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO DO DESPACHO DE FLS. 967 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 965."

222179 - 2005 \ 301.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: RICARDO PADILLA BORBON NEVES
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
 EXECUTADOS(AS): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOÃO GOMES DE SANTANA
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXETUDADO PARA FORNECER O NÚMERO DA CONTA, AGÊNCIA E CGC, PARA TRANSFERÊNCIA DO VALORES EXCEDENTES, NO PRAZO DE 05 DIAS.

190041 - 2005 \ 4.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: AVELINO RODRIGUES DO PRADO
 ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ADVOGADO: MARGARETE DA GRAÇA BLANCK MIGUEL SPADONI
 ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERIDA/DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA AS FLS. 196, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

227807 - 2005 \ 399.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: JAKELINE ELIANA SILVA BRAGA
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): KNOW HOW'S PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
 ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES GIMENEZ
 REQUERIDO(A): LINCOLN HENRIQUE FELIX DA SILVA
 REQUERIDO(A): ANTONIO DESAITE ALVES
 REQUERIDO(A): IRACI DUARTE ALVES
 ADVOGADO: DANIEL ZAMPIERI BARION
 EXPEDIENTE: INTIMAR O RÉU PARA MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 142/147, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

267301 - 2007 \ 21.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): HÉLIO FELIX DE MELO
 ADVOGADO: ROBERTO DE MATTOS MARTINS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.32/45, NO PRAZO DE 10 DIAS.

172240 - 2004 \ 309.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA
 RÉU(S): C. PERES MACHADO - ME
 RÉU(S): CACILDA PERES MACHADO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

12985 - 1999 \ 184.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CREDOR(A): JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO
 ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
 REQUERIDO(A): MARCO ANTÔNIO S. COSTA MAYMONE
 ADVOGADO: MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA POSITIVA EFETUADA VIA BACENJUD ÀS FLS.162/165, NO PRAZO DE 05 DIAS.

142006 - 2003 \ 490.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 RÉU(S): GONÇALO BENITEZ
 RÉU(S): DENNIS RODRIGUES DE VASCONCELOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.155, BEM COMO MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO(AR) ÀS FLS.151 COM ASSINATURA DE PESSOA ESTRANHA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

12974 - 1999 \ 338.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: MARCO ANTÔNIO S. COSTA MAYMONE
 CREDOR(A): JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO
 ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO
 ADVOGADO: MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO
 ADVOGADO: RENATA MARIA DE TOLEDO RIBEIRO NÓBREGA
 REQUERIDO(A): FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
 EXPEDIENTE: INTIMAR O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA POSITIVA EFETUADA VIA BACENJUD ÀS FLS.393/396, NO PRAZO DE 05 DIAS.

145773 - 2004 \ 21.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 REQUERIDO(A): CONSTRUTORA DINAMICA LTDA
 REQUERIDO(A): CRISTIANO DA GUIA LEITE
 REQUERIDO(A): WALQUIRIA LOCATELLI LEITE
 ADVOGADO: LILIAN MARIA DE ALMEIDA

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA COMPARECER NA ESCRIVANIA PARA ANALISAR O OFÍCIO E DOCUMENTOS RECEBIDOS DA D.R.F QUE ENCONTRAM-SE GUARDADOS NA PASTA Nº.02/07, NO PRAZO DE 05 DIAS.

218437 - 2005 \ 232.

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO
 REQUERENTE: SANDRA MARTELLO
 ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS
 ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR
 ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAÚJO PRADO
 REQUERIDO(A): REGIONAL NORTE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.
 ADVOGADO: MAURI GUIMARAES DE JESUS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 83, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

224790 - 2005 \ 342.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 REQUERIDO(A): DARCI SANTOS CORREIA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

238852 - 2006 \ 188.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 REQUERIDO(A): ISABEL CRISTINA DE MACEDO
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA EFETUAR O DEPOSITO NA CONTADORA NO VALOR DE R\$. 46.00, PARA ELABORAR O CÁLCULO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE FLS. 113 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

9794 - 1999 \ 307.

AÇÃO: DESPEJO
 AUTOR(A): LUIZ CARLOS BANDEIRAS
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 RÉU(S): UELTER TEIXEIRA FAVARETE
 RÉU(S): JOÃO VANDERLEI DA FONSECA
 RÉU(S): ZELIA GUEDES DOS SANTOS FONSECA
 ADVOGADO: FÁBIO CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 ADVOGADO: BRENO DEL BARCO NEVES
 ADVOGADO: GERSON MEDEIROS
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 ADVOGADO: MIRIAN QUEIROZ DA FONSECA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

16914 - 2001 \ 115.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
 REQUERIDO(A): RULLYAN ALVES COSTA
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.263, NO PRAZO DE 05 DIAS.

12757 - 1999 \ 626.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARCOS APARECIDO POLON
 REQUERIDO(A): BATATA NHAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD ALIM LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS (FLS. 148), NO PRAZO DE 48 HORAS.

266425 - 2007 \ 5.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 ADVOGADO: BRENO DEL BARCO NEVES
 ADVOGADO: MAYNA DANTAS DE CARVALHO SANTOS
 EMBARGADO(A): CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA.
 ADVOGADO: LUCIO FLAVIO ALVES DE BRITO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE/EMBARGADA, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM QUINZE DIAS (§ ÚNICO, ART. 740, CPC).

254157 - 2006 \ 447.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ADVOGADO: RAQUEL DREYER
 EXECUTADOS(AS): WORKER CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA
 ADVOGADO: CRISTIANO ANASTÁCIO DA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.51, NO PRAZO DE 05 DIAS.

177461 - 2004 \ 367.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
 REQUERIDO(A): ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

270861 - 2007 \ 66.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 AUTOR(A): JAIME FAZOLE
 ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO
 RÉU(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
 RÉU(S): SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

11903 - 1999 \ 51.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA
 EXEQUENTE: SANTA CRUZ SEGUROS S/A
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 ADVOGADO: ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO
 ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO LAPINSKI
 EXECUTADOS(AS): FERNANDO MIRANDA ROCHA
 ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA PROVIDENCIAR A MEMÓRIA DISCRIMINADA DO CÁLCULO ARITMÉTICO ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART. 475-B DO CPC., NO PRAZO DE DEZ DIAS.

54930 - 2001 \ 187.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A



ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 EXECUTADOS(AS): VANDERLEI BATISTA DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): MARGARIDA MIRANDA DA SILVA
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. 316, POR TRINTA DIAS, INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

216601 - 2005 \ 186.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI
 REQUERIDO(A): VICENTE PEDROSO DA SILVA FILHO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 121), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

195293 - 2005 \ 17.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA
 ADVOGADO: LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO: ABDORAL ROMÃO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: MARISTELA FÁTIMA MARIZZO NASCIMENTO
 EXECUTADOS(AS): NEIDE FALCÃO DE BARROS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 118, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

100613 - 2002 \ 396.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CECREMAT - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ
 EXECUTADOS(AS): MARCOS EDUARDO DE FIGUEIREDO TAQUES
 EXECUTADOS(AS): PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO TAQUES
 ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE DO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 260 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) SENDO ASSIM, O CRÉDITO TRABALHISTA NÃO PODE SER PENHORADO, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 258. INTIMAR AINDA A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DOS EXECUTADOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO."

226486 - 2005 \ 372.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): CONSTRUTORA FERRER LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE DO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 76 A SEGUIR TRANSCRITO: PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 71/72. INTIMAR AINDA A REQUERENTE PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO."

52092 - 2002 \ 7.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE
 REQUERIDO(A): FRANCISCO MARQUES DA SILVA
 ADVOGADO: ALCEBIÁDES JOSÉ BONFIM
 EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 744 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 744."

244434 - 2006 \ 305.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
 ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 EXECUTADOS(AS): V. M. BAR E WISKERIA LTDA-ME
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 53 A SEGUIR TRANSCRITO: "A PARTE EXECUTADA JÁ FOI CITADA, CONFORME SE VÊ NA CERTIDÃO DE FLS. 26, SENDO ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 51. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO."

230074 - 2005 \ 454.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 REQUERIDO(A): GONÇALINA ANA DE ARRUDA ACOSTA
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 77 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, PARA EVITAR NULIDADES FUTURAS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 75, DEVENDO O REQUERENTE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

235024 - 2006 \ 105.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS
 EXECUTADOS(AS): BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS TIJUCAL LTDA
 EXECUTADOS(AS): MUCIO ALVES BORGES
 ADVOGADO: PEDRO PAULO NOGUEIRA NICOLINO
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO, EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

231361 - 2006 \ 27.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: SONIA MARIA DA CUNHA
 ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
 REQUERIDO(A): SOCIEDADE HOSPITAL CUIABANA S/A (HOSPITAL SANTA HELENA).
 REQUERIDO(A): VICTOR HUGO DE ALMEIDA
 ADVOGADO: PEDRO OVELAR
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO: LÍVIA COMAR DA SILVA
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.63, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGANTE(S)

133241 - 2003 \ 364.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES
 ADVOGADO: DIONISIO NEVES DE SOUZA FILHO
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
 EMBARGADO(A): CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EMBARGANTE PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 134, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGADO(S)

229589 - 2005 \ 445.

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR
 EMBARGANTE: AUGUSTO CÉSAR MARQUES DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CARDOZO SANTOS
 ADVOGADO: RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO: SAIONARA MARI
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGADO PARA MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO RETIDO ÀS FLS.206/213, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

140578 - 2003 \ 467.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): LUKAN COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.45/46, NO PRAZO DE 05 DIAS.

110073 - 2003 \ 42.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): FALCON TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO: PAULO FABRINNY MEDEIROS
 RÉU(S): IATA INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION BSP/BRASIL
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA
 ADVOGADO: MILTON OLYNTHO DE ARRUDA NETO
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA MANIFESTAR SOBRE A PENHORA NEGATIVA VIA BACENJUD ÀS FLS.597/598, NO PRAZO DE 05 DIAS.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/380.

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PARTE AUTORA: ALCEU GROTTO

PARTE RÉ: VERA HELENA DE OLIVEIRA GROTTO

CITANDO(A, S): Vera Helena de Oliveira Grotto Filiação: Francisco de Oliveira e Gelsa Caporali de Oliveira, brasileiro(a)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/5/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "(...)Casaram-se em 26/12/1968, sob o regime de comunhão de bens; tiveram duas filhas; não adquiriram bens; poderá a requerida permanecer com o nome de casada; requer a total procedência da ação. (...)"

DESPACHO: "Cite-se por edital"

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/457.

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PARTE AUTORA: ELIZABETE DE FÁTIMA FERNANDES ALVES

PARTE RÉ: JOÃO ALVES

CITANDO(A, S): João Alves, brasileiro(a), casado(a), atualmente em Lugar Incerto.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 621,06

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "(...)Casaram-se em 03/09/1976, sob o regime de comunhão de bens; tiveram seis filhos; estão separados de fatos há mais de 15 anos; o casal adquiriu um terreno de 238,87 metros quadrados, situado no loteamento Três Barras, lote 13, Qda. 12; requer voltar a usar o nome de solteira a guarda da filha menor e a total procedência da ação(...)".

DESPACHO: Cite-se por edital

Cuiabá - MT, 7 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PUBLICAR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)

AUTOS N.º 2004/332.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: JOANICE NATALINA BARROS DE SOUZA

ronci



PROCESSO COM VISTA AO INVENTARIANTE

264717 - 2006 \ 1079.

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: HARUKO UEMA

REQUERENTE: DIRCE MUTSUMI GUSHIKEN DUARTE

REQUERENTE: MARLI TIEMI GUSHIKEN

REQUERENTE: SHIRLEY HITOMI GUSHIKEN

REQUERENTE: KEIJI GUSHIKEN

ADVOGADO: HARUKO UEMA

INVENTARIADO: ZENSKÉ GUSHIKEN

EXPEDIENTE : INVENTARIANTE ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/986.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA

PARTE REQUERIDA: ARLAN OLIVEIRA DA SILVA

INTIMANDO(A, S): Para conhecimento de terceiros interessados.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/11/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

SENTENÇA: Com a realização do interrogatório verificou-se nitidamente que o interditando é portador de deficiência mental, fato corroborado pelas provas documentais de fls. 10 e 18, que indicam que o mesmo porta doenças com sintomatologia compatível com o CID - 10 F 79 e CID 640 (epilepsia e retardo mental). Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, decreto a interdição de Arlan Oliveira da Silva, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e, por isso, nomeio-lhe como curadora definitiva a requerente, Sra. Maria da Piedade de Oliveira. Por fim declaro extinto o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, assim como no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Transitada em julgado, certifique-se e após arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Justiça gratuita. P. R. I. C. Cuiabá, MT, 09 de outubro de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/554.

ESPÉCIE: Declaratória

PARTE AUTORA: EDNA JULIÃO DA SILVA e OSMAR PEREIRA DA SILVA

CITANDO(A, S): Josênia Marques da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/07/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente é casado com a Sr.ª Josênia Marques da Silva há quase 30 (trinta) anos, o qual nunca se concretizou, nunca veio a morar junto com a mesma. Há 15 (quinze) anos convive com outra pessoa, razão esta que esta separado de fato todo esse tempo.

DESPACHO: Vistos, Defiro o pedido retro. Cite-se a Sra. Josênia Marques por edital. Decorrido o prazo, não havendo manifestação, fica desde já nomeado como Curador Especial à Sra. Josênia Marques o Dr. CÉSAR AUGUSTO MAGALHÃES - OAB-MT 3237-B, mui digno professor e orientador do núcleo de práticas jurídicas da Universidade Unirondon, o qual deverá ser intimado pessoalmente, sem nova conclusão. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/728.

ESPÉCIE: Ordinária em geral

PARTE AUTORA: RAFAEL TOMÁS FERREIRA DA SILVA

PARTE RÉ: RUTH CÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA

CITANDO(A, S): Ruth Célia Conceição da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Em Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/08/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente teve um relacionamento amoroso com a Sr.ª Ruth Célia Conceição da Silva. Acontece que a requerida engravidou, vindo a nascer Julia Rafaela, que imediatamente foi entregue ao requerente para que dela cuidasse. Após o nascimento de sua filha, a requerida tomou rumo ignorado e, até a presente data, ninguém tem notícias sobre o paradeiro da requerida.

DESPACHO: Vistos, Consoante o disposto no tópico 2.14.13.1 das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo o autor pobre na forma da Lei, DEFIRO o pedido de gratuidade de justiça. Cite-se por edital. Decorrido o prazo, não havendo manifestação, fica desde já nomeada como Curador Especial à requerida a Dra. ADRIANA LOPES SANDIM - OAB-MT 4428, mui digna professora e orientadora do núcleo de práticas jurídicas da UNIC - Unijuris, a qual deverá ser intimada pessoalmente, sem nova conclusão. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/619.

ESPÉCIE: Conversão separação em divórcio

PARTE AUTORA: NILDECI FARIA

PARTE RÉ: GILBERTO CHAVES

CITANDO: Gilberto Chaves, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, Endereço: Incerto e Não Sabido, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/07/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 200,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente já esta separada judicialmente desde 23/06/1998, desde então nunca mais teve contato com o ex-marido, não tendo conhecimento do seu atual endereço, sendo que o mesmo nunca procurou a requerente nem mesmo para ver o filho Anderson Faria Chaves. A requerente convive com o Sr. Daniel de Oliveira Ribeiro a aproximadamente 12 (doze) anos e por isso requer a conversão da separação judicial em divórcio.

DESPACHO: Vistos, Cite-se por edital. Decorrido o prazo, não havendo manifestação, fica desde já nomeada como Curadora Especial ao requerido a Dra. ADRIANA LOPES SANDIM - OAB-MT 4428, mui digna professora e orientadora do núcleo de práticas jurídicas da Universidade UNIC, a qual deverá ser intimada pessoalmente, independente de nova conclusão. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/930.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: SEBASTIANA FILOMENA SANTANA

PARTE RÉ: AUGUSTO JOSÉ SANTANA

CITANDO(A, S): Augusto José Santana Filiação: Antonio José Santana e Maria da Cruz de Jesus, data de nascimento: 25/01/1931, brasileiro(a), natural de Missão S. J. dos Matos-MG, casado(a), lavrador, Endereço: Em Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é casada com o requerido, e estão separados de fato há mais de 20 (vinte) anos. Dessa união nasceram 06 (seis) filhos, todos maiores de idade. Desde a separação a requerente nunca mais manteve contato com o requerido, jamais sabendo do seu paradeiro e ou dos filhos. O casal não possuía bens na época da separação.

DESPACHO: Vistos, Cite-se, via edital para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Decorrido o prazo, se não for apresentada contestação, certifique-se; ocorrendo essa hipótese, fica, desde logo, nomeado Curador ao requerido, na pessoa do Dr. César Augusto Magalhães, digno Professor da UNIRONDON, o qual deverá ter vista dos autos para os fins legais. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

JUSTIÇA GRATUITA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/902.

ESPÉCIE: DIVORCIO LITIGIOSO

PARTE AUTORA: MARIA CRISTINA COELHO RIVAS

PARTE RÉ: JAVIER RIVAS DALENCE

CITANDO(A, S): JAVIER RIVAS DALENCE, brasileiro(a), casado(a), médico, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/11/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 240,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é casada com o requerido desde a data de 14 de agosto de 2001, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, desta união não nasceu nenhuma prole. Por volta de fevereiro de 2002, o casal veio para Cuiabá - MT, quando em decorrência de muitos desentendimentos, o seu esposo abandonou o lar, sendo que, desde então, nunca mais teve notícias do mesmo. Portanto, tendo transcorrido mais de dois anos da separação de fato do casal e objetivando legalizar o seu estado civil, pretende a requerente desfazer o vínculo matrimonial com esta ação.

DESPACHO: Vistos, Cite-se por edital. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2004. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida



(ART. 1.190, DO CPC), APÓS PROVIDENCIAR O REGISTRO PRÓPRIO DA SENTENÇA, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 9, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO INTERDITO E DO CURADOR, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C. CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO-E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO (03) VEZES PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM INTERVALO DE (10) DIAS, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA LEGAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, EU DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 7 DE MARÇO DE 2007.

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

179807 - 2004 \ 888.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
REQUERENTE: A. V. C. C. S.
REPRESENTADO (AUTOR): C. C. C. DA C.
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
REQUERIDO(A): M. M. R.
REQUERIDO(A): S. V. DA S.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: CELIANE CRISTINA CRUZ DA CUNHA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), EMPREGADA DOMÉSTICA, ENDEREÇO: RUA 28, QD. 32, CASA 141, BAIRRO: SÃO JOÃO DEL REY, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

220081 - 2005 \ 636.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: F. C. M. DE M.
ADVOGADO: JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES
REQUERIDO(A): C. G. O. M.
ADVOGADO: LARISSA SCHWARZ DE MELLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS
PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO(S) INTIMANDO (A,S): FABIANA CARMO MASSON DE MELO, CPF: 603.808.101-15, RG: 0885.734-2 SSP MT, ENDEREÇO: RUA 03 Nº 650, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CUIABÁ-MT E CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA MELO, CPF: 178.802111-97, ENDEREÇO: R CASTRO ALVES, Nº 333, BAIRRO: SANTA CRUZ, CUIABÁ-MT. VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: CONTADOR R\$ 35,80 (TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E NO FUNAJURIS R\$ 706,94 (SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS. PAGAMENTO SOB PENA DE: SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA À PROCURADORIA ESTADUAL PARA DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

217720 - 2005 \ 530.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: G. P. L.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. P. DOS S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): S. L. L.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: SHEYLLA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 784.200.671-72, RG: 000.763.149 SSP MS, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), DIGITADORA, ENDEREÇO: RUA B, Nº 481, BAIRRO: JARDIM ARAÇA, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO MANIFESTAR INTERESSE EM DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

161074 - 2004 \ 431.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: J. R. DOS S.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): I. A. R. DOS S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS
PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO(S) INTIMANDO (A,S): IONE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CUIABÁ-MT. VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: FUNAJURIS R\$ 247,87 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) E NO CONTADOR R\$ 35,80 (TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS. PAGAMENTO SOB PENA DE: SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA À PROCURADORIA ESTADUAL PARA DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

223579 - 2005 \ 778.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: L.V.S.A.S. (MENOR)
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARIA DAS NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO: UNIJURIS
REQUERIDO(A): EDSON GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO: NILSON JOSÉ DA SILVA

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 344.800.561-49, RG: 0462057-7 SSP MT, FILIAÇÃO: SALVADOR JOSÉ NETO; GENY MATIAS DOS SANTOS, DATA DE NASCIMENTO: 5/8/1959, BRASILEIRO(A),

NATURAL DE GOIÓERE-PR, SOLTEIRO(A), DO LAR, ENDEREÇO: RUA 31, CASA 05, QUADRA 497, SETOR 05, BAIRRO: CPA III, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO, NA FORMA DO ART.791, III DO CPC. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

127719 - 2003 \ 492.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: R. DE C. G. M.
REQUERENTE: E. M. T. M.
REQUERENTE: E. M. V. M. J.
REQUERENTE: R. G. V. M.
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: RITA DE CÁSSIA GODOI MENEÇAO, CPF: 314.677.761.49, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 10, QD. 23, Nº 17, BAIRRO: JARDIM SANTA AMÁLIA, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO CONSTITUIR NOVO PROCURADOR. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

34767 - 1999 \ 208.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
REQUERENTE: F. C. DE A.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: FRANCINEY CORRÊA DE ALMEIDA, CPF: 161.471.891-15, RG: 048.735 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ENFERMEIRA, ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS, Nº 346, BAIRRO: CENTRO, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE UM (1) ANO, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

184095 - 2004 \ 991.

AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: E. C. O.
EXEQUENTE: V. M. C. O.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. C.
ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI
ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI
EXECUTADOS(AS): E. G. DE O.
ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: VALGNICE CAMARGO, CPF: 570278461-87, RG: 08775117 SSP MT, BRASILEIRO(A), DIVORCIADO(A), FUNCIONÁRIA PÚBLICA, ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 441, BAIRRO: LIXEIRA, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A AUTORA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

215431 - 2005 \ 421.

AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: R. M. DE S.
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): J. A. DO A.

EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:30 (TRINTA) DIAS

NOME DO INTIMANDO: ROSEMEIRE MARTINS DE SOUZA, CPF: 879.642.031-87, RG: 1254602-0 SSP MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), DO LAR, ENDEREÇO: RUA VEREADOR WILSON ALVES DINIZ, 443, BAIRRO: JARDIM 1º DE MARÇO, CUIABÁ-MT. PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, POIS ESTE ENCONTRA-SE ABANDONADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, DEVENDO PARA TANTO A EXEQUENTE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO. NOME E CARGO DO DIGITADOR: DANIELE CARVALHO - OF.ESCREVENTE

ROSANGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
ESCRIVÃ JUDICIAL QUE ASSINA POR ORDEM DE SERVIÇO O.S Nº 001/2003

**COMARCA DE CUIABÁ
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA
ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI
EXPEDIENTE: 2007/23**

PROCESSOS FORA DA ESCRIVANIA ALÉM DO PRAZO

103952 - 2002 \ 690.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: P. DE L. A.
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO
INTIMAÇÃO DO DR. SILVANO MACEDO GALVÃO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO Nº 690/2002, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

162448 - 2004 \ 468.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: M. E. G. V.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. G. G.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO



REQUERIDO(A): J. V. B. F.
INTIMAÇÃO DO DR.ª ANA CAROLINA NUNES CARVALHO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N°468/2004, AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

27799 - 2001 \ 333.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: WILHELM CARLOS TOMESS
REQUERENTE: MARTA JATCZAK
ADVOGADO: CECI CAMPOS
INTIMAÇÃO DA DR.ª CECI CAMPOS, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N° 333/2001, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

221777 - 2005 \ 694.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: NADIRA BUCAIR
REQUERENTE: GEANDRE BUCAIR SANTOS
REQUERENTE: SILMARA BUCAIR SANTOS
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA C. PASSARE
INVENTARIADO: MANOEL JÚLIO DO ROSÁRIO DOS SANTOS
INTIMAÇÃO DA DR. DAUTO BARBOSA C. PASSARE, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N° 694/2005, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

38904 - 2000 \ 425.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: M. A. C. U.
ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS
REQUERIDO(A): E. DE A. L. U.
INTIMAÇÃO DA DR. ELSON FERNANDES DOS SANTOS, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N° 425/2000, AÇÃO DE INVENTÁRIO, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

237869 - 2006 \ 361.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: S. B. A.
REQUERENTE: A. R. P. A.
ADVOGADO: RICARDO PEDROLLO DE ASSIS
ADVOGADO: FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO DA DR. RICARDO PEDROLLO DE ASSIS, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N° 361/06, AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

112296 - 2003 \ 92.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: S. A. S. B.
ADVOGADO: DIVANIA ROSA F. DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): R. M. B.
ADVOGADO: ERNESTO CAMPOS FILHO
INTIMAÇÃO DA DR. BENEDITO IVO CASSIMIRO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N° 92/2003, AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

79515 - 2002 \ 340.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): N. DA S.
ADVOGADO: MARCELO ÂNGELO DE MACEDO
TIPO A CLASSIFICAR: A. P. P. DE F.
RÉU(S): E. C. DA S.
ADVOGADO: SAULO KLEBER DE SANTIS JR.
ADVOGADO: MARCELO ÂNGELO DE MACEDO
INTIMAÇÃO DO DR. MARCELO ÂNGELO DE MACEDO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N°340/2002, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

116811 - 2003 \ 228.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: N. F. S.
ADVOGADO: MARCELO ÂNGELO DE MACEDO
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES DA LUZ
TIPO A CLASSIFICAR: A. P. P. DE F.
EXECUTADOS(AS): E. C. DA S.
ADVOGADO: MARCELO ÂNGELO DE MACEDO
INTIMAÇÃO DO DR. MARCELO ÂNGELO DE MACEDO, QUE ENCONTRA-SE COM CARGA DO PROCESSO N°228/2003, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ALÉM DO PRAZO DE LEI OU ESTIPULADO PELO JUIZ, PARA QUE DEVOLVA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE CUIABÁ
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO
ESCRIVÃO(A): IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA
EXPEDIENTE: 2007/12

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

209201 - 2005 \ 3361.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: CECÍLIA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES
ADVOGADO: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA
EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

58792 - 1998 \ 3391.

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO: CÉLIO JOUBERT FURIO - PROMOTOR DE JUSTIÇA
RÉU(S): EDGARD NOGUEIRA BORGES
RÉU(S): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
RÉU(S): REINHARD RAMMINGER
RÉU(S): ARGEU ORTIZ KERBER
RÉU(S): ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
RÉU(S): ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
RÉU(S): JEREMIAS PEREIRA LEITE
RÉU(S): WILSON PEREIRA DOS SANTOS
RÉU(S): LUIZ DUARTE SILVA JÚNIOR
ADVOGADO: RONAN JACKSON COSTA
ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: FABIOLA PASINI
ADVOGADO: FRANCISCO PAULO DE SOUZA
ADVOGADO: GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL
ADVOGADO: WILSON PEDROZA DE REZENDE
ADVOGADO: LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: FABIOLA PASINI
EXPEDIENTE: INTIMANDO OS REQUERIDOS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS NOVOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, DE FLS. 951/955.

51193 - 1989 \ 826.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT
ADVOGADO: ELISABETE FERREIRA ZILIO
EXECUTADOS(AS): INDARTEC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
ADVOGADO: LEONEL SILVÉRIO
EXPEDIENTE: INTIMANDO O EXECUTADO PARA RETIRAR OFÍCIO

165987 - 2004 \ 1286.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: FLAMBOYAN MODAS LTDA
REQUERENTE: FLAMBOYAN MODAS LTDA
REQUERENTE: FLAMBOYAN MODAS LTDA
REQUERENTE: FLAMBOYAN MODAS LTDA
ADVOGADO: DRA. ANDRÉA BIANCARDINI
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERIDO PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES.

202546 - 2005 \ 2274.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSÉ FLORENCIO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA
REQUERENTE: MARGARETE MARQUES TEODÓZIO
REQUERENTE: MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER
REQUERENTE: MARIA BERNADETE DE ARAÚJO NADAI ALBERTON
REQUERENTE: MARIA IRISMAR PINHEIRO EPIXOTO MIRANDA
REQUERENTE: MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTE
REQUERENTE: RENATO DA SILVA MOTA
REQUERENTE: ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE
REQUERENTE: SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERIDO PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

22885 - 2001 \ 131.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
IMPETRANTE(S): ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT
ADVOGADO: EDUARDI MATTOS CARRIJO FRAGA
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO

272317 - 2007 \ 119.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT
EXPEDIENTE: INTIMANDO O IMPETRANTE PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL

21524 - 2000 \ 57.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): AQUÁRIO ENGENHARIA E ELDERADO CONSTRUÇÕES
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
ADVOGADO: ALYSON JEAN BARROS
RÉU(S): DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS/MT
ADVOGADO: DORIVAL VERAS DE CARVALHO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS.

77756 - 2002 \ 465.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO GUEDES DA SILVA
RÉU(S): DETRAN/MT
RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO: VANESSA PEREIRA BORGES FARIA
ADVOGADO: EDILSON ROSENDO DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO

161281 - 2004 \ 1022.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: JANAÍNA DE CÁSSIA SANCHES
ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
REQUERIDO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO

247178 - 2006 \ 498.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): PAULO PEREIRA GRUGEL
ADVOGADO: JOÃO CESAR FADUL
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: INTIMANDO O AUTOR PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

56383 - 2000 \ 705.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
AUTOR(A): PEDRO REINDEL FONSECA
ADVOGADO: MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
ADVOGADO: ELLY CARVALHO JÚNIOR
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: INTIMANDO O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FOTOCOPIAR AS PEÇAS.

PROCESSOS COM SENTENÇA

237953 - 2006 \ 213.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): COTECONSTRÓ CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA
ADVOGADO: JOEL FELICIANO MOREIRA
IMPETRADO(A): GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ (AGENFA/CBÁ)
ADVOGADO: ELISABETE FERREIRA DE SOUZA
EXPEDIENTE: RESUMO DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO FEITO E A INÉRCIA DO REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, II E III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXE NA RELAÇÃO DE FEITOS DA VARA, ANOTE E ARQUIVE-SE. PRI. CUIABÁ/MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

244549 - 2006 \ 428.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL



56383 - 2000 \ 705.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
 AUTOR(A): PEDRO REINDEL FONSECA
 ADVOGADO: MARCO TÚLIO DE ARAUJO
 ADVOGADO: ELLY CARVALHO JUNIOR
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. EM ATENÇÃO A PETIÇÃO DE FL. 110, NOTICIANDO A MORTE DO REQUERENTE, TENHO QUE PARA A EXTINÇÃO NA FORMA VINDICADA É IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO ÓBITO. ISTO POSTO, CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE O PATRONO DO REQUERENTE JUNTE O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO AOS AUTOS. P.1. CUIABÁ, 06 DE MARÇO DE 2007.
 PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

236313 - 2006 \ 165.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): CIRILO WANDERLEI FERT
 OBS: EXISTEM OUTROS IMPETRANTES
 ADVOGADO: ENIO J. C. MEDEIROS
 IMPETRADO(A): GERENTE DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
 ADVOGADO: ROGERIO LUIZ GALLO
 EXPEDIENTE: VISTOS. INTIMEM-SE PARA A JUNTADA DA COMPETENTE PROCURAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, SANANDO A FALHA PROCESSUAL APONTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE OBSTA O REGULAR PROCESSAMENTO DESTE FEITO; PENA DE EXTINÇÃO. CUIABÁ, 6 DE MARÇO DE 2007.
 PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

272567 - 2007 \ 122.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): FERNANDO LOPES DOS SANTOS
 ADVOGADO: RICHARD RODRIGUES DA SILVA
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT
 EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: POR TAIS MOTIVOS, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR VINDICADA, APENAS PARA ORDENAR O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DA IMPETRANTE SEM O PRÉVIO PAGAMENTO DA INFRAÇÃO DE NRS. 145291499, DEVENDO ARCAR, À PRINCÍPIO, COM AS REMANESCENTES. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA PARA QUE NO DECÉDIO LEGAL, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS. COM ELAS NOS AUTOS, OU APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA TAL, COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ/MT, 6 DE MARÇO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM VISTAS AO EMBARGADO

56769 - 2002 \ 295.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: AGRÍCOLA SPERAFICO
 ADVOGADO: DARLÁ MARTINS VARGAS
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT
 ADVOGADO: CRISTIANO ALENCAR PAIM
 EXPEDIENTE: PROCESSO COM VISTAS AO EMBARGADO

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

155027 - 1997 \ 2335.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BEMAT S/A
 EXECUTADOS(AS): ELZA BENILDA TREVISAN
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS GHIORZI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUCIANO GHIORZI
 EXPEDIENTE: INTIMANDO CREDOR PARA RETIRAR OFÍCIO

60096 - 1995 \ 689.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 CREDOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA
 DEVEDOR(A): REGINA LOPES MIMAGALHÃES E OUTROS
 DEVEDOR(A): OSVALDO DOS REIS AMORIELLO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO CREDOR PARA RETIRAR OFÍCIO

VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

COMARCA DE CUIABÁ

VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

JUIZ(A): JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

ESCRIVÃO(A): SÉRGIO GOMES DOS SANTOS

EXPEDIENTE: 2007/19

INTIMAÇÃO FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

130 - 2002 \ 120.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): MAURIVAN RODRIGUES CARNEIRO, I.E.
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 127.

572 - 2002 \ 113.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): YRLAN GOMES DE CARVALHO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 92.

740 - 1999 \ 29.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): CLEDEOMAR DELERA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 204.

755 - 1999 \ 167.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): MADEIREIRA TREVO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 124.

643 - 1999 \ 118.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): ASTRISSEI E ASTRISSEI LTDA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 103.

516 - 2002 \ 71.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): PAULO MARCOS DA SILVA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 117.

4331 - 1999 \ 126.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTADOS(AS): ENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPTO
 ADVOGADO: WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 161.

296 - 2001 \ 133.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA
 ADVOGADO: DARUICH HAMMOUD
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 169.

479 - 2002 \ 14.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): WILSON RAMOS
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 61.

1367 - 1997 \ 245.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): SIDNEI MOURA ZULIANO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 94.

1410 - 1997 \ 149.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): CELSO LUIZ BRITTO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 59.

606 - 1997 \ 137.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): CELSO BENEDITO DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 106.

1401 - 2001 \ 143.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): RODRIGUES E BERTUCCI LTDA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 202.

1629 - 2001 \ 125.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): EZIVALDO NUNES RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 114.

1132 - 1998 \ 21.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): VALDIR VIANA COSTA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 138.

79 - 2001 \ 75.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): MADEIREIRA ALMEIDA
 ADVOGADO: JUAREZ VASCONCELOS
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 111.

1133 - 2001 \ 91.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): REGINALDO FELIX PARDIM
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 125.

77 - 2001 \ 129.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): MADEIREIRA VALE DAS ACACIAS LTDA.
 ADVOGADO: JOSÉ VALNIR TEIXEIRA
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 203.

1049 - 2002 \ 100.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 82.

749 - 1998 \ 23.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): BENEDITO SANTANA DA CRUZ
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 98.

1366 - 2000 \ 53.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): SERRARIA LEOPOLDENSE
 EXECUTADOS(AS): DECIO MULLER
 EXECUTADOS(AS): ASTA MARIA MULLER
 EXECUTADOS(AS): ELARIO ANTONIO MULLER

INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 157.

4154 - 2005 \ 8.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): HÉLIO PEDROSO DA CONCEIÇÃO
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 37.

1185 - 2002 \ 118.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): GILBERTO IZABEL
 INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 72.



PORTANTO, INDEVIDA SUA ANÁLISE NESTA QUADRA PROCESSUAL. DESSA FEITA, ALÉM DE COMPLETAMENTE ESTRANHO E CONFUSO, ENTENDO SER TOTALMENTE IMPRÓPRIO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, O DEPÓSITO DO PRÓPRIO VEÍCULO, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O DEPÓSITO E MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, NA FORMA REQUERIDA. OUTROSSIM, CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB AS PENAS DOS ARTS. 285 E 319 DO CPC. INTIME-SE CUMPRE-SE.

105363 - 2007 \ 65.

AÇÃO: CONDENATÓRIA DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: LAÉCIO DA SILVA
ADVOGADO: SEBASTIAO MOURA DA SILVA
REQUERIDO(A): IRIS SANTANA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: VISTOS...EMENDE O AUTOR A INICIAL, INDICANDO COM PRECISÃO E QUALIFICANDO O PÓLO PASSIVO, NOS TERMOS DO ART. 282, II, DO CPC. PRAZO: 10 DIAS. PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284). INTIME-SE CUMPRE-SE.

105526 - 2007 \ 72.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
REQUERIDO(A): MAURICIO FORASTIERI
EXPEDIENTE: VISTOS...TRATA-SE DE AÇÃO MONITÓRIA ORIUNDA DE TRANSAÇÃO COMERCIAL NÃO ADIMPLIDA, CONFORME ALEGA A AUTORA, NO MONTANTE DE R\$ 6.366,32. OBSERVO QUE QUANDO DA QUALIFICAÇÃO DA PARTE RÉ, CONSIGNOU A AUTORA SEU ENDEREÇO EM COMARCA DIVERSA, EM ESPECÍFICO, ITAMBÉ-PR. COM AS RECENTES E INOVADORAS ALTERAÇÕES NO CPC, A LEI POSSIBILITOU QUE O JUÍZ, AO ApreciAR A INICIAL, VISLUMBRASSE ACERCA DA COMPETÊNCIA, INCLUSIVE, AQUELA DE CARÁTER RELATIVO, E A DECIDISSE, DIZENDO SER COMPETENTE OU NÃO. NO CASO PRESENTE, ALÉM DO RÉU RESIDIR EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO, OS TÍTULOS NÃO CONSIGAM EXPRESSAMENTE LOCAL DE OBRIGAÇÃO E TRATA-SE INDUBITAVELMENTE DE RELAÇÃO DE CONSUMO. PORTANTO, SE APLICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CDC, CERTO É QUE A REMESSA DOS AUTOS AO FORO DA COMARCA ONDE RESIDE O RÉU É MEDIDA IMPPOSITIVA. A PROPOSITO, EM RECENTE JULGADO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - RELAÇÃO DE CONSUMO - CONFIGURAÇÃO - REGRA DE COMPETÊNCIA - ART. 101, I, CDC - RECURSO IMPROVIDO. TRATANDO-SE DE AÇÃO DERIVADA DE RELAÇÃO DE CONSUMO, EM QUE DEVE SER FACILITADA A DEFESA DO DIREITO DO CONSUMIDOR, ESTA DEVE SER PROPOSTA NO FORO DO DOMICÍLIO DO AUTOR NOS TERMOS DO ART. 101, I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. (AI N.º 45637/06, 6A CC DO TJMT, REL. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS, J. 22.11.2006, UNAN.).
ASSIM, EM APLICAÇÃO AO ART. 112, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, DECLARO EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA DESDE JUÍZO PARA PROCESSO E JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO FORO DA COMARCA DE ITAMBÉ-PR, PARA DISTRIBUIÇÃO PERANTE UMA DE SUAS VARAS COMPETENTES. TRANSMITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, COM AS ANOTAÇÕES DE PRAXE. INTIME-SE CUMPRE-SE.

98991 - 2006 \ 391.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO HONDA S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): ADELClO SPARAPAN
EXPEDIENTE: VISTOS...REQUER O AUTOR ÀS FLS., 30, SUSPENSÃO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 791, III DO CPC, A QUAL DEFIRO, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE CUMPRE-SE.

99046 - 2006 \ 399.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO GMAC S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): ALESSANDRA ROCHA GUIMARÃES
EXPEDIENTE: INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. QUEDANDO SILENTE PELO PRAZO DE SEIS MESES, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES (CPC, ART. 475-J, § 5º).
P.R.I.C.

104393 - 2007 \ 20.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): FORT METAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
REQUERIDO(A): WAGNER FLORÊNCIO PIMENTEL
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

103563 - 2007 \ 22.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: ELDA APARECIDA DOS SANTOS MENEZ
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

104724 - 2007 \ 34.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
EXEQUENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
EXECUTADOS(AS): MANOEL PEREIRA PADILHA
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

105042 - 2007 \ 51.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): LOIDE SANTANA GOMES
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

97809 - 2006 \ 342.

AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANA JOUANUCCI MOTTI
EXECUTADOS(AS): RODAR PNEUS
EXECUTADOS(AS): TONI ROBERTO GASPAROTTO
EXECUTADOS(AS): IMOBILIÁRIA F. G. LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
EXPEDIENTE: VISTOS...AO QUE VEJO DA PROCURAÇÃO DE FLS. 138, O ADVOGADO DOS DEVEDORES, SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 141/142, NÃO POSSUI PODERES A TANTO, ESTANDO REPRESENTADO TÃO SOMENTE O BANCO CREDOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO. ASSIM, AOS DEVEDORES PARA SANAREM TAL VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO. INTIME-SE CUMPRE-SE.

104714 - 2007 \ 37.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
EXECUTADOS(AS): JOAZIL DA SILVA
EXPEDIENTE: VISTOS...OBSERVO QUE O CREDOR NÃO EMENDEU A INICIAL, JUNTANDO APENAS DOCUMENTOS ÀS FLS. 19/25. ASSIM, RENOVEM-SE AS DETERMINAÇÕES DO DESPACHO ANTERIOR DE FLS. 17. PRAZO: 10 DIAS. PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 616). INTIME-SE CUMPRE-SE.

104706 - 2007 \ 35.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
EXECUTADOS(AS): MAURICIO FRANCISCO RAUBER LTDA
EXPEDIENTE: VISTOS...OBSERVO QUE O CREDOR NÃO EMENDEU A INICIAL, JUNTANDO APENAS DOCUMENTOS ÀS FLS. 27/33. ASSIM, RENOVEM-SE AS DETERMINAÇÕES DO DESPACHO ANTERIOR DE FLS. 25. PRAZO: 10 DIAS. PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 616). INTIME-SE CUMPRE-SE.

104725 - 2007 \ 36.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
EXECUTADOS(AS): ANTONIO LUIZ GIACOMELLI
EXPEDIENTE: VISTOS...OBSERVO QUE O CREDOR NÃO EMENDEU A INICIAL, JUNTANDO APENAS DOCUMENTOS ÀS FLS. 18/24. ASSIM, RENOVEM-SE AS DETERMINAÇÕES DO DESPACHO ANTERIOR DE FLS. 16. PRAZO: 10 DIAS. PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 616). INTIME-SE CUMPRE-SE.

104705 - 2007 \ 38.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: DANIELE IZAUARA DA SILVA CAVALLARI REZENDE
ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE
EXECUTADOS(AS): JEAN DEYVISS DE ASSIS SAMAPAO
EXPEDIENTE: VISTOS...OBSERVO QUE O CREDOR NÃO EMENDEU A INICIAL, JUNTANDO APENAS DOCUMENTOS ÀS FLS. 22/28. ASSIM, RENOVEM-SE AS DETERMINAÇÕES DO DESPACHO ANTERIOR DE FLS. 20. PRAZO: 10 DIAS. PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 616). INTIME-SE CUMPRE-SE.

104848 - 2007 \ 41.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: NELSON MANOEL CERQUEIRA
REQUERENTE: TEREZINHA DE SOUZA CERQUEIRA
ADVOGADO: OSVALDO VITOR DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S.A - TELEMAT BRASIL TELECOM
EXPEDIENTE: VISTOS...INTIME-SE O PROCURADOR DOS AUTORES A SUBSCREVER A INICIAL. PRAZO: 10 DIAS. PENA: NULIDADE DO PROCESSO (CPC, ART. 13, I). INTIME-SE CUMPRE-SE.

82010 - 2005 \ 178.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MARCIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): MARIA LUCIA SILVA PEREIRA
EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 46, A FIM DE SE LOCALIZAR O BEM OBJETO DA AÇÃO. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE. INTIME-SE CUMPRE-SE.

80616 - 2005 \ 125.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
ADVOGADO: RODRIGO LEÃO DO CARMO PEREIRA
EXECUTADOS(AS): RAIMUNDO NONATO BRITO
EXPEDIENTE: VISTOS...EM FACE DO PEDIDO DE FLS. 37, RENOVE-SE O DESPACHO ANTERIOR, ÀS FLS. 35. INTIME-SE CUMPRE-SE.

83097 - 2005 \ 214.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS
REQUERENTE: LINDIANE SILVA DE ARRUDA
ADVOGADO: DR. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S.A - TELEMAT BRASIL TELECOM
ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
EXPEDIENTE: VISTOS...TRATA-SE DE ANALISAR O CABIMENTO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EM QUE A RÉ ARGUMENTA A EXISTÊNCIA DE ERRO NA R. SENTENÇA DE FLS. 94/101, EIS QUE TERIA CONSIGNADO A INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ PARA MANIFESTAR INTERESSE EM SUA EXECUÇÃO, AO PASSO QUE A AUTORA FOI A PARTE VENCEDORA. DISPÕE O ART. 535 DO CPC QUE OS DECLARATÓRIOS SÃO CABÍVEIS QUANDO HOUVER NA SENTENÇA OU ACÓRDÃO OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO E, AINDA, EM CASO DE OMISSÃO A QUAL DEVERIA HAVER PRONUNCIAMENTO. NO CASO EM DEBATE, NÃO VEJO QUALQUER SUBSIDIO QUE DÉ GUARDA AO RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE, AINDA EXISTENTE TAL INCOERÊNCIA, TRATA-SE DE MERO ERRO MATERIAL, QUE SEQUER TEM O CONDÃO DE CAUSAR PREJUÍZO ÀS PARTES, CONTRADIÇÃO OU DÚVIDA, EM FACE DOS FUNDAMENTOS DESENVOLVIDOS NO TEXTO OBJURGADO, EM QUE A AUTORA FOI TOTALMENTE VENCEDORA. ASSIM, OCORRENDO TÃO SOMENTE ERRO MATERIAL NO DECISUM OBJURGADO, SANADO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, REJEITO ESTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CERTIFICADO O TRÁNSITO EM JULGADO, À AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. OUTROSSIM, JÁ APRESENTADO RECURSO DE APELAÇÃO PELA RÉ, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, INCLUSIVE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO, E NÃO SE TRATANDO DE HIPÓTESE QUE SE ENQUADRA NA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 285-A, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 115/130 EM AMBOS OS EFEITOS (CPC, ART. 520). DEIXO, CONTUDO, DE DAR EFEITO SUSPENSIVO RECURSAL NA PARTE EM QUE FOI CONCEDIDA A TUTELA (CPC, ART. 520, VII). À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. INTIME-SE CUMPRE-SE.

79100 - 2005 \ 170.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ERADY VELELA DE MATOS
ADVOGADO: JOAO REUS BIASI
ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH
REQUERIDO(A): MANOEL CARLOS GUERREIRO
REQUERIDO(A): ALICE MATILDE MARTINS GUERREIRO
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA S. I. DE ALMEIDA
ADVOGADO: FABIO MOREIRA PEREIRA
EXPEDIENTE: VISTOS...PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, INCLUSIVE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO, E NÃO SE TRATANDO DE HIPÓTESE QUE SE ENQUADRA NA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 285-A, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 178/202 EM AMBOS OS EFEITOS (CPC, ART. 520). À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. DESDE JÁ, DETERMINO O DESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 201/216, EIS QUE ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA. INTIME-SE CUMPRE-SE.

85328 - 2005 \ 279.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS
REQUERENTE: APARECIDO IGNÁCIO DA COSTA
ADVOGADO: JEAN FELIPE GONÇALVES
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA G. GONÇALVES
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
EXPEDIENTE: VISTOS...PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, INCLUSIVE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO, E NÃO SE TRATANDO DE HIPÓTESE QUE SE ENQUADRA NA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 285-A, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 225/242 EM AMBOS OS EFEITOS (CPC, ART. 520). À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. INTIME-SE CUMPRE-SE.

77736 - 2005 \ 24.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: LUIZ APARECIDO MATOS DE MENEZES
ADVOGADO: SILVANA DIAS TEIXEIRA
ADVOGADO: MARLY SOUZA FARIA
REQUERIDO(A): HELENA CÉLIA NOMIYAMA
DENUNCIADO A LIDE: BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
ADVOGADO: SILVIO EUGENIO FERNANDES
EXPEDIENTE: VISTOS...
PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, INCLUSIVE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO, E NÃO SE TRATANDO DE HIPÓTESE QUE SE ENQUADRA NA NOVEL DISPOSIÇÃO DO ART. 285-A, DO CPC, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 204/229 EM AMBOS OS EFEITOS (CPC, ART. 520). À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. INTIME-SE CUMPRE-SE.

**80485 - 2005 \ 118.**

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: FERNANDO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY
REQUERIDO(A): MARIA JUVELINA GOMES LOIOLA KOBORI
REQUERIDO(A): RICARDO NOVENORI KOBORI
ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM RAZÃO DO TRÁNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.

105534 - 2007 \ 73.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
ADVOGADO: ANA PAULA APARECIDA ROSA BARROS
REQUERIDO(A): 5 RODA TRANSPORTE LTDA -EPP
REQUERIDO(A): JOSE ALBARI DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): DEOMIRA GOLODEL DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): ROSMERY DO ROCIO DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: VISTOS...TRAGA O AUTOR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE POR RESTRIÇÃO FIDUCIÁRIA NO PRONTUÁRIO DOS VEÍCULOS, NOS TERMOS DO § 10, ART. 66, DA LEI N.º 4.728/65.FEITO ISSO, CONCLUSOS.
PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284).INTIME-SE.CUMPRASE.

102251 - 2006 \ 530.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRECINCO ADM. E CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
REQUERIDO(A): ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES
EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 31, PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.
CUMPRASE.

93061 - 2006 \ 129.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE: JOAO JOSÉ DE OLIVEIRA.REP P/ PAI AMBROSIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER - UNIVAG
EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SEIS MESES, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 27.DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE, VOLTEM-SE CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO.INTIME-SE.CUMPRASE.

99331 - 2006 \ 408.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): ODAIR FERREIRA MEIRA
EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 39, PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.
CUMPRASE.

98278 - 2006 \ 365.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): HONEY ALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 41, A FIM DE SE LOCALIZAR O BEM, OBJETO DA AÇÃO. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.CUMPRASE.

99985 - 2006 \ 440.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: TRIALPHA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: MARIA CRISTINA CAREGNARO
ADVOGADO: ANDRÉ TADEU JORGE FERNANDES
REQUERIDO(A): MIRAGRAÇOS COMERCIAL LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS OFERECER SUA IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.

105619 - 2007 \ 175.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ARENIL BENEDITA LEITE
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): SANDRA PAULA DE OLIVEIRA FERRAZ
EXPEDIENTE: VISTOS...TRATA-SE DE AÇÃO INDENIZATÓRIA, ALEGANDO A AUTORA QUE FOI AGREDIDA PELA RÉ, QUE LHE AMPUTOU PARTE DA FALANGE DISTAL DO QUINTO QUIRODÁCTILO MEDIANTE MORDIDA QUANDO DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO, NOTO QUE A AUTORA PLEITEOU A CONCESSÃO DE LIMINAR PARA QUE A RÉ FOSSE CONDENADA A ARCAR COM OS CUSTOS DE TRATAMENTO, TENDO EM VISTA QUE A AMPUTADAÇÃO DE PARTE DE UM DE SEUS DEDOS CAUSOU DANOS A OUTROS, INSURGINDO EM RISCO DE DANO E DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO CASO NÃO SEJA TRATADA ADEQUADAMENTE.OU SEJA, EMBASOU A AUTORA SEU PEDIDO COM OS REQUISITOS PRÓPRIOS DAS CAUTELARES, O FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, PRÓPRIOS DOS PROCEDIMENTOS CAUTELARES QUE, COMO É CEDIÇO, TÊM POR OBJETO TÃO SOMENTE GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL A POSTERIORI, IMPEDINDO QUE PERCA SEU OBJETO. NÃO É DE MAIS SALIENTAR QUE NÃO SE CUMULAM OU SE CONFUNDEM COM O PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, SALVO AS HIPÓTESES DO § 7º DO ART. 273, QUE NÃO ME PARECE SER O CASO.NO CASO EM APREÇO, ENTENDO TRATAR-SE DE TUTELA ANTECIPADA POR SER A ANTECIPAÇÃO DO PRÓPRIO MÉRITO, CUJOS REQUISITOS RECLAMAM ELEMENTOS INEQUÍVOCOS DO FATO E VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO INVOCADO, CONFORME PREVÊ O ART. 273 DO CPC.ALÉM DISSO, CONSIGNOU PEDIDO PRÓPRIO DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, ANTE O REQUERIMENTO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, OLVIDANDO-SE QUE A MATÉRIA EM DISCUSSÃO NÃO É DAQUELAS PREVISTAS NO ART. 275 E SS DO CPC.ASSIM, PELO PRINCÍPIO DA ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS, FACULTO À AUTORA A EMENDA DA INICIAL, ADEQUANDO OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO PARA O TIPO ESTAMPADO NO ARTIGO SUPRA MENCIONADO, BEM COMO, OS PEDIDOS AO TIPO DE MEDIDA DE URGENCIA PRÓPRIOS AO TIPO, NA FORMA DO ART. 282, III E IV.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO).INTIME-SE.CUMPRASE.

105515 - 2007 \ 71.

AÇÃO: EXECUÇÃO
REQUERENTE: PRODUTOS DE MANDIOCA CENTENÁRIO LTDA
ADVOGADO: CARLA SALETE CHIODELLI
REQUERIDO(A): CARINA CALLIONE - ME
EXPEDIENTE: VISTOS...DISPÕE O ART. 15, II, ALÍNEAS 'A' E 'B', DA LEI N.º 5.474/68, QUE A EXECUÇÃO EMBASADA EM DUPLICATA NÃO ACEITA SER PROTESTADA E ESTAR ACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DA MERCADORIA ASSIM, EMENDE A CREDORA A INICIAL, JUNTANDO NOS AUTOS REFERIDOS DOCUMENTOS.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 616).INTIME-SE.CUMPRASE.

97641 - 2006 \ 335.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: RENATA CARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): ILDO MIOLA
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS OFERECER SUA IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.

102852 - 2006 \ 544.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRECINCO ADM. E CONSÓRCIO S/C LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): DANIEL DA COSTA ALMEIDA

EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 255, EM RAZÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.CUMPRASE.

95111 - 2006 \ 232.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): DORVALINA BENTO TOLDO
EXPEDIENTE: VISTOS...NÃO ENCONTRADO O VEÍCULO OBJETO DESTA AÇÃO, O QUE FOI CERTIFICADO ÀS FLS. 27, REQUER O AUTOR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA O DETRAN E CIRETRAN E POLÍCIAS RODOVIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAL PARA BLOQUEIO E EVENTUAL APREENSÃO DO VEÍCULO.ASSIM, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINADO SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO DETRAN PARA ANOTAÇÃO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL NO PRONTUÁRIO DO VEÍCULO, IMPEDINDO SUA TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS, ALÉM DE OFÍCIOS ÀS POLÍCIAS RODOVIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAL PARA QUE, EM CASO DE AÇÃO ROTINEIRA, APREENDAM O BEM, COMUNICANDO IMEDIATAMENTE A ESTE JUÍZO.DEFIRO, TAMBÉM, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, A FIM DE QUE INFORMEM O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE RÉ, QUANTO AO PEDIDO DE OFÍCIO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, INDEFIRO, EIS QUE TAIS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS APENAS AOS JUÍZES CRIMINAIS, CONFORME É DE CONHECIMENTO DESTES JUÍZOS.OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 31, A FIM DE QUE SE LOCALIZE O ENDEREÇO DO RÉU. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.CUMPRASE.

97161 - 2006 \ 316.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MAKRO ATACADISTA S.A
ADVOGADO: JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
ADVOGADO: GUSTAVO DE FARIA MOREIRA TEIXEIRA
EXECUTADOS(A): LAYZA BUFFET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

101503 - 2006 \ 500.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: GUSTAVO NASIMENTO MELLO
REQUERIDO(A): ESTHER CORREA DA COSTA ONISHI
EXPEDIENTE: VISTOS...MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25.INTIME-SE.CUMPRASE.

87660 - 2005 \ 357.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): LEYSE DOS SANTOS MAGALHÃES BARROS
EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 36, A FIM DE SE LOCALIZAR O BEM OBJETO DA AÇÃO. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.
CUMPRASE.

98639 - 2006 \ 380.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO HONDA S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO
REQUERIDO(A): NAUDILEY FRANCISCO DE ARRUDA

EXPEDIENTE: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 37, A FIM DE SE LOCALIZAR O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU. AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE.INTIME-SE.CUMPRASE.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE**27770 - 1996 \ 6657.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
RÉU(S): AGRO MÁQUINAS CHIBOLETE LTDA
ADVOGADO: JOSE ARLINDO DO CARMO
EXPEDIENTE: CERTIFICO CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 162, § 4º DO CPC, PARA IMPULSIONAR ESTES AUTOS PARA INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA, PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 20,97 E RETIRAR EDITAL.

TERCEIRA ENTRÂNCIA**COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
JUIZ(A):JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
ESCRIVÃO(A):JANETE MÉRIT T. W. RODRIGUES COUTO
EXPEDIENTE:2007/94

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**34113 - 2003 \ 31.JJ**

AÇÃO:

MENOR: K. F. I. DE S.
REQUERIDO(A): M. M. T. DE S.
REQUERIDO(A): A. F. I.
ADVOGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL:30
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S):ADRIANA FÉLIX ITACARAMBI, E MANOEL MISSIAS TELES DE SANTANA
NOME E CARGO DO DIGITADOR:CIDERLI NICOLAU DA COSTA OLIVEIRA, OFICIAL ESCRITURÁRIO DESIGNADA Nº ORD. SERV. AUT. DESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:VISTOS ETC.

I. O MINISTÉRIO PÚBLICO AJUIZOU AÇÃO DE SUSPENSÃO/PERDA DO PÁTRIO PODER CUMULADA COM MEDIDA DE PROTEÇÃO EM FAVOR DA CRIANÇA KIORRARA FÉLIX DO NASCIMENTO EM FACE DOS GENITORES MANOEL MESSIAS TELES DE SANTANA E ADRIANA FÉLIX ITACARAMBI, ALEGANDO, EM SUMA, QUE OS GENITORES DA CRIANÇA TÊM O HÁBITO DE INGERIR BEBIDA ALCOÓLICA, DEIXANDO, ASSIM DE DEDICAR OS DEVIDOS CUIDADOS À MENOR, OFERECENDO RISCO DE VIDA À CRIANÇA COM ATITUDES ALTERADAS; QUE OS REQUERIDOS DESCUMPRIRAM OS DEVERES DE CRIAÇÃO E GUARDA DOS FILHOS EXPRESSOS NOS ARTIGOS 1634 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, ALÉM DOS DEVERES PREVISTOS NO ART. 22 DO ECA. AO FINAL REQUEREU: LIMINARMENTE, A SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER DOS REQUERIDOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PREVISTAS NO ART. 101 DO ECA À MENOR E A CONCESSÃO DA GUARDA PROVISÓRIA EM FAVOR DA AVÓ PATERNA MARIA NEUZA SANTANA. COM A PROEMIAL VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 07/12.

II. RECEBIDA A MADRUGADORA (FLS. 15/17), DEFERIU-SE, LIMINARMENTE, A SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR DOS GENITORES DA MENOR, CONCEDEU A GUARDA PROVISÓRIA DA MENOR À AVÓ PATERNA E DETERMINOU-SE A BUSCA E APREENSÃO DA CRIANÇA.

III. FL. 19 MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. FL. 20 VERIFICA-SE QUE A BUSCA E APREENSÃO DA CRINAÇA NÃO FOI EFETIVADA, TENDO EM VISTA QUE ESTAVA SOB OS CUIDADOS DA AVÓ PATERNA. FLS.



25/26 ESTUDO PSICOLÓGICO. FLS. 27/28 ESTUDO SOCIAL.

- IV. ÀS FLS. 42 DECRETOU-SE A REVELIA DOS REQUERIDOS E DESIGNOU-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
V. ÀS FLS. 51 CONCEDEU A GUARDA DA CRIANÇA À SRA. EDILAMARA, TIA PATERNA DA MENOR, TENDO EM VISTA QUE A CRIANÇA ESTÁ SOBRE A GUARDA DE FATO DA TIA. FLS. 52/59 TERMO DE DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR. FL. 61 TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA.
VI. FLS. 68/74 O MP MANIFESTA PELA PERDA DO PÁTRIO PODER DOS REQUERIDOS E PELA CONCESSÃO DA GUARDA EM CARÁTER SATISFATIVO DA CRIANÇA PARA A SUA TIA PATERNA. APOÓS, VOLVERAM-ME CONCLUSOS, OS AUTOS, PARA SENTENÇA.
VII. É O SUCINTO RELATÓRIO, PELO QUE, PASSO A DECIDIR.
IV. FUNDAMENTOS.
VIII. VERSAM OS AUTOS ACERCA DE AÇÃO DE SUSPENSÃO/PERDA DO PÁTRIO PODER CUMULADA COM MEDIDA DE PROTEÇÃO EM FAVOR DA CRIANÇA KIORRARA FÉLIX DO NASCIMENTO EM FACE DOS GENITORES MANOEL MESSIAS TELES DE SANTANA E ADRIANA FÉLIX ITACARAMBI.
IX. COLIMA O MINISTÉRIO PÚBLICO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER DOS REQUERIDOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PREVISTAS NO ART. 101 DO ECA À MENOR E A CONCESSÃO DA GUARDA DA MENOR EM FAVOR DA TIA PATERNA EDILAMARA GOMES DA SILVA.
X. SUSTENTA O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SÍNTESE, QUE OS REQUERIDOS TÊM O HÁBITO DE INGERIREM BEBIDAS ALCOÓLICAS, DEIXANDO, NESSAS OPORTUNIDADES, DE CUMPRIREM COM OS DEVERES INERENTES À ATIVIDADE DE RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA MENOS.
XI. DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 22 DO E.C.A "AOS PAIS INCUMBE O DEVER DE SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO DOS FILHOS MENORES...", SENDO QUE O DESCUMPRIMENTO DESTES DEVERES DÁ ENSEJO À SUSPENSÃO OU PERDA DO PÁTRIO PODER, CONFORME PRECONIZAM OS ARTS. 24 DO E.C.A. E 1.638 DO NOVEL CÓDIGO CIVIL.
XII. NO VERTENTE CASO, CONFORME SE PODE INFERIR DOS FATOS NARRADOS NA PEÇA PROEMIAL, NOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS (FLS. 52/59), E, AINDA, PELO ESTUDO DE FLS. 25/28, OS GENITORES DA CRIANÇA NÃO POSSUEM A MÍNIMA CONDIÇÃO DE CUMPRIR OS DEVERES INERENTES AO PÁTRIO PODER, HAJA VISTA QUE SÃO ALCOÓLATRAS E QUE HÁ SUSPEITAS DE QUE SÃO VICIADOS EM ENTORPECENTES.
XIII. ADEMAIS, VISLUMBRA NOS AUTOS QUE A GENITORA TEM MAIS FILHOS, E QUE TAIS FILHOS ENCONTRAM-SE NO ABRIGO "CRISÁLIDA", EM VIRTUDE DA OMISSÃO DA GENITORA EM RELAÇÃO AOS SEUS DEVERES.
XIV. OBSERVO, PORTANTO, QUE OS GENITORES DA CRIANÇA REINCLDIRAM, REITERADAMENTE, NAS FALTAS DOS DEVERES INERENTES AO PODER FAMILIAR, O QUE ACARRETA A PERDA DO PODER FAMILIAR POR PARTE DOS REQUERIDOS, EX VI DO ART. 1.638, INC. IV, DO CÓDIGO CIVIL.
XV. COM EFEITO, ESTANDO COMPROVADO A REITERADA REINCLDÊNCIA NAS FALTAS DOS DEVERES INERENTES AO PODER FAMILIAR, LOGO IMPÕE-SE A DESTITUIÇÃO DOS REQUERIDOS DE SEU PODER FAMILIAR SOBRE A ADOTANDA.
XVI. VENCIDA ESTA QUAESTIO, PASSAMOS NESSE PERMEIO À ANÁLISE DO PEDIDO DE GUARDA.
XVII. A GUARDA REPRESENTA UMA DAS MODALIDADES DE COLOCAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, PODENDO SER DEFERIDA TAMBÉM A ALGUMA INSTITUIÇÃO, QUE PODERÁ OPOR-SE A TERCEIROS, INCLUSIVE AOS PAIS, EX VI DO ART. 33 DO E.C.A.
XVIII. DE REGRA, A GUARDA DESTINA-SE A REGULARIZAR A POSSE DE FATO NOS PROCEDIMENTOS DE TUTELA E ADOÇÃO (ECA, §1º, ART. 33), SENDO QUE, EXCEPCIONALMENTE, PODERÁ SER DEFERIDA, FORA DOS CASOS DE TUTELA E ADOÇÃO, PARA ATENDER A SITUAÇÕES PECULIARES OU SUPRIR A FALTA EVENTUAL DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ECA, §2º, ART. 33).
XIX. NO VERTENTE CASO, É FLAGRANTE A SITUAÇÃO PECULIAR EM QUE ESTÁ EM VOLTO A MENOR, JUSTIFICANDO, PORTANTO, O DEFERIMENTO DA GUARDA, COMO FORMA DE RESGUARDAR OS DIREITOS DA MENOR.
XX. CONSOANTE SE PODE INFERIR DO ESTUDO DE FLS. 25 A 28 DOS AUTOS A MENOR ESTÁ SENDO BEM CUIDADA PELA REQUERENTE, DEMONSTRANDO ESTAR EM HARMONIA COM A TIA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER ÔBICE AO PEDIDO EM APREÇO.
XXI. COM EFEITO, POR TODOS ESSES ASSENTES E TORRENCIAIS FUNDAMENTOS, IMPÕE-SE SEJA DADO PROCEDÊNCIA AO PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA.
V. DISPOSITIVO.
XXII. POSTO ISTO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS RETRO EXPENDIDOS E COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E, PER CONSEQUENTIAM, DECRETO A PERDA DO PODER FAMILIAR PELOS REUS MANOEL MESSIAS TELES DE SANTANA E ADRIANA FÉLIX ITACARAMBI EM RELAÇÃO À FILHA KIORRARA FÉLIX DO NASCIMENTO E, AINDA, DEFIRO O PEDIDO DE GUARDA DA MENOR KIORRARA FÉLIX DO NASCIMENTO PELA SRA. EDILAMARA GOMES DA SILVA, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO (ECA, ART. 32).
XXIII. OFICIE-SE AO CONSELHO TUTELAR PARA QUE ACOMPANHE O CASO.
XXIV. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POIS INCABÍVEIS IM CASU.
XXV. JUSTIFICO O ATRASO DEVIDO AO ACÚMULO DE SERVIÇO E DE ATRIBUIÇÕES JUNTO À VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
XXVI. P.R.I.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS Nº 2000/126.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: Maria Lice Lopes Silva
PARTE RÉQUERIDA: MANOEL ANTONIO LOPES DE SOUZA
FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO do requerido MANOEL ANTÔNIO LOPES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua "Q", lote 11, Quadra 27, Pontal do Araguaia-MT, filho de Pedro Alves e Januária Lopes de Souza, nascido em Torixoréu-MT, em 05/04/1950, declarando-o incapaz exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. MARIA LICE LOPES DE SOUZA, nos autos de nº 2000/126. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janeide mcsneves, oficial escrivente, digitei.
Barra do Garças - MT, 7 de março de 2007.
Telma Christino de Castro Santos
Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/207.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: BALBINA PRAJO DUARTE
PARTE RÉQUERIDA: FABIO LAURO GARDIANO NETO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO do requerido FÁBIO LAURO GARDIANO NETO, brasileiro, solteiro, deficiente mental, filho de Silvia Helena Duarte, nascido no dia 17/10/1980, no Município de General Carneiro-MT, residente e domiciliado na Rua Cristovão de Jesus, 1675, Bairro São José, Barra do Garças-MT., declarando-o incapaz exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. BALBINA PRAJO DUARTE, nos autos de nº 2006/207. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra do Garças-MT.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janeide Maria Cruz Souza Neves, oficial escrevente, digitei.

Barra do Garças - MT, 7 de março de 2007.

Telma Christino de Castro Santos

001/2003

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PRIMEIRA VARA CÍVEL
JUÍZ(A): OLINDA DE QUADROS ALTOMARE CASTRILLON
ESCRIVÃO(A): EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/3

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

59164 - 2007 / 7.
AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA
AUTOR(A): M. P. E.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.
ADVOGADO: VINICIUS GAHYVA MARTINS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENEÉRICO ME150
EDITAL DE: INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: SONIA PALMEIRA DA SILVA ENCONTRADIÇA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
FINALIDADE: PARA QUE A SR. SONIA PLAMEIRA DA SILVA COMPAREÇA PESSOALMENTE A SALA DAS PSICÓLOGAS NAS DATAS: DIA 12/03/2007 AS 12H 15 MIN. DIA 13/03/2007 AS 12H 15 MIN, SITO À AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA-MT.
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: O DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ATUA JUNTO A ESTA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE AJUIZOU A PRESENTE MEDIDA PROTETIVA DE GUARDA CUMULADA COM REQUERIMENTO LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA DA ADOLESCENTE ELEN CRISTINA DA SILVA, EM FAVOR DO CASAL ERNANDES DIAS NOGUEIRA E CLAUDETE MARLY STRALIOTTO NOGUEIRA. SUSTENTA, RESUMIDAMENTE, QUE A ADOLESCENTE FICOU ABRIGADANA CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA DESTES OS NOVE ANOS DE IDADE, SEM POSSIBILIDADE DE SER REINSERIDA AO LAR, É O CASAL ERNANDES E CLAUDETE CONHECEU A MENOR, PASSANDO A LEVÁ-LA PARA O CONVÍVIO COM A SUA FAMÍLIA, NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E NATAL, DESENVOLVENDO, ASSIM, AMOR PELA MENOR. A MENOR FOI CRIADA PELO AVÔ ADOTIVO, SENDO QUE SUA MÃE TEM PARADEIRO INCERTO E SEU PAI É DESCONHECIDO. O CASAL MANIFESTOU O DESEJO DE TER A GUARDA DA ADOLESCENTE, ASSEGURANDO-LHES ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL E EDUCACIONAL JUNTO À EXORDIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/26. DECIDO: É CERTO QUE ANTE OS FATOS DENUNCIADOS E COMPROVADOS NOS PRESENTES AUTOS, QUE A MENOR PERMANECEU NA CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA POR MUITO TEMPO, NÃO TENDO OUTRO FAMILIAR QUE POSSA RESPONSABILIZAR POR ELA. POIS A MÃE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E O PAI É DESCONHECIDO VALE RESSALTAR QUE A ADOLESCENTES RECENTEMENTE FICOU SOB A GUARDA DA SRA. CLARICE PEREIRA DAS MERCÊS, E ESTA REQUEREU A REVOGAÇÃO DA GUARDA PROVISÓRIA OBTIDA, POR INCOMPATIBILIDADE DE GÊNIOS, E ESTE PEDIDO FOI DEFERIDO, CONFORME CONSTA DOS AUTOS EM APENSO (Nº53/06). EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS VISLUMBRO A EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DA MEDIDA LIMINAR, POIS POR CERTO A ADOLESCENTE ESTARÁ, POR HORA, MELHOR ASSISTIDA SOB A GUARDA DOS FAVORECIDOS ERNANDES E CLAUDETE. ASSIM, DEFIRO LIMINARMENTE A GUARDA PROVISÓRIA DA MENOR ELEN CRISTINA DA SILVA, EM FAVOR DOS INTERESSADOS ERNANDES DIAS NOGUEIRA E CLAUDETE MARLY STRALIOTTO NOGUEIRA, DEVENDO-SE SER LVRADO O RESPECTIVO TERMO. CITE-SE A REQUERIDA (GENITORA DA MENOR), POR EDITAL, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO, SOB PENA DE SER-LHE ATRIBUÍDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL (285 E 319 CPC). DESIGNO A AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DA GENITORA DA ADOLESCENTE, DA ADOLESCENTE E DO INTERESSADOS, PARA O DIA 22/03/07, ÀS 14:30 HORAS, POR DERRADEIRO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL, JUNTO À FAMÍLIA DOS INTERESSADOS, A ADOLESCENTE E A REQUERIDA, O QUAL DEVERÁ INSTRUÍR OS AUTOS, ANTES DA REFERIDA AUDIÊNCIA. INTIME-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR:139/06
NOME E CARGO DO DIGITADOR: RITA DE CÁSSIA DETOFFOL. OFICIAL ESCRIVETE.
59210 - 2007 / 8.
AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA
AUTOR(A): M. P. E.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.
EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 05 DIAS
AUTOS Nº 2007/8. M.CÓD. 59210
ESPÉCIE: MEDIDA PROTETIVA
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL JEOVANI MOREIRA BARBOSA ROSALINA LEANDRO
CITANDO(A, S): FRANCISCO CANINDE ALVRES E NATALINA LEANDRO ENCONTRADIÇOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/2/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00
FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. INTIMANDO-OS AINDA PARA COMPARECEREM PESSOALMENTE A SALA DAS PSICÓLOGAS NAS DATAS DESIGNADAS: FRANCISCO



prosseguimento ao feito em **48 (quarenta e oito horas)**, sob pena de extinção.

PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE:
PORTARIA DESIG. ESCRIVÃO ASSINAR:
NOME E CARGO DO DIGITADOR: RICARDO DUARTE - OFICIAL ESCRIVENTE

COMARCA DE NOVA MUTUM
PRIMEIRA VARA
JUIZ: GABRIEL DA SILVEIRA MATOS
ESCRIVÁ: ELISANGELA ARTMANN
EXPEDIENTE: 2007/23

INTIMAÇÃO DO REQUERENTE

19547 - 2006 \ 1029.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: J. D. D. T.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO: S. D. T.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ME122
PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO: 30 DIAS
NOME DO INTIMANDO: VERA LÚCIA DIOGO, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, COZINHEIRA,
ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar
prosseguimento ao feito em **48 (quarenta e oito horas)**, sob pena de extinção.

PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE:
PORTARIA DESIG. ESCRIVÃO ASSINAR:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: RICARDO DUARTE - OFICIAL ESCRIVENTE

COMARCA DE NOVA MUTUM
PRIMEIRA VARA
JUIZ: GABRIEL DA SILVEIRA MATOS
ESCRIVÁ: ELISANGELA ARTMANN
EXPEDIENTE: 2007/30

INTIMAÇÃO DO REQUERENTE

24696 - 2006 \ 673.
AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: ARNALDO CEZÁRIO
ADVOGADO: ACYR LORENÇO GOUVEIA
EMBARGADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA
ADVOGADO: JONES GATTAS DIAS
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101
PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS
NOME DO INTIMANDO: ARNALDO CEZÁRIO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, ENDEREÇO: INCERTO E
NÃO SABIDO
VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS:
Finalidade: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido, para efetuar o pagamento
das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), no prazo de 48 HORAS, contados a
partir da expiração do prazo do presente edital, sob pena de anotação de dependência da Distribuição.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 48 HORAS
PAGAMENTO SOB PENA DE: ANOTAÇÃO DE PENDÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: RICARDO DUARTE - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 028/07
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/206.
ESPÉCIE: Conduzir Veículo sob influência de Álcool.
AUTOR: Ministério Público
RÉU: Noldivar Jose Pinheiro da Rosa

➤ **Noldivar Jose Pinheiro da Rosa** RG: 930.142 SSP MT Filiação: Nestor Marques da Rosa e Iolanda Maria da
Conceição Pinheiro da Rosa, data de nascimento: 5/5/1965, brasileiro, natural de Frederico Westphalen-RS, casado(a),
comerciante, Endereço: **Incerto e não sabido**

FINALIDADE: **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ACUSADO** acima qualificada, para que compareça na audiência de
interrogatório designada para o **dia 25/07/2007 às 14:10 horas** no Fórum de Nova Mutum, oportunidade na qual, deverá
se fazer acompanhar de advogado habilitado, podendo assim, oferecer defesa escrita ou oral.

RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL denuncia NOLDIVAR JOSÉ PINHEIRO DA ROSA, acima
qualificado pela prática dos fatos delituosos que ora seguem: Consta dos inclusions autos de inquérito policial de nº 184-
2005, que no dia 21/03/2002, por volta das 22:00 hs. O denunciado estava conduzindo um veículo pela Av. Mutum, região
central desta Comarca, sob a influência de álcool, quando a polícia militar realizava blitz nas ruas da cidade, sendo que a
mesma abordou o denunciado, qual naquele momento fazia uso de bebida alcoólica enquanto dirigia o veículo, bem como
encontrava-se em visível estado de embriagues, razão pela qual é denunciado o disposto no art. 306 da Lei 9503/97.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que não há nos autos a comprovação de que o edital de citação e
intimação do acusado tenha sido efetivamente publicado, restando, portanto, prejudicada a realização do presente ato,
redesigno esta audiência para o dia 25 de julho de 2.007, às 14h10min. Reitere-se a expedição do edital de citação e
intimação. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o
presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, **Juliana Cenedese, Oficial Escrevente**, digitei.

Nova Mutum - MT, 8 de março de 2007.

Lidiane de Almeida Anastácio
Juiza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO 029/07
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/94.
ESPÉCIE: DIVÓRCIO DIRETO
PARTE REQUERENTE: Fredolino Seiboth Filho

PARTE RÉQUERIDA: Kátia Cilene Correia Seiboth

➤ INTIMANDA/CITANDA/NOTIFICANDA: **Kátia Cilene Correia Seiboth, Filiação: Arthur Antunes Correia e
Zulmira Silva Correia, data de nascimento: 26/12/1967, brasileira, natural de Salvador-BA, casada, professora**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA** de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição
inicial abaixo resumida, como parte integrante deste mandado, para responder, querendo, a ação no prazo de 15 dias.

RESUMO DA INICIAL: FREDOLINO SEIBOTH FILHO, por seu advogado, requer DIVÓRCIO DIRETO contra KÁTIA
CILENE CORREIA SEIBOTH, pelos fatos e fundamentos: O requerente e KÁTIA CILENE CORREIA SEIBOTH, contrairam
matrimônio no dia 30 de janeiro de 1993. A partir do terceiro ano de vida conjugal tornou-se difícil o convívio. Apesar
dos esforços do requerente para manter a situação anterior, marido e mulher se separaram no mês de março de 2002;
tomaram cada um seu destino tendo o requerente fixado residência na cidade de Nova Mutum/MT, ficando a filha na
guarda exclusiva do requerente, com quem reside até hoje e que, ficará livre para ir ao convívio de qualquer um dos
divorciados. O casal NÃO tem bens a partilhar.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Defiro o pedido de fls.42. Para tanto, cite-se a requerida por edital com prazo de 30
(trinta) dias, para, se quiser, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a
devolução da Carta Precatória expedida, independentemente de cumprimento. Cumpra-se. As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância,
expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, **Juliana Cenedese, Oficial Escrevente**, digitei.

Nova Mutum - MT, 8 de março de 2007.

Lidiane de Almeida Anastácio

Juiza de Direito

COMARCA DE PARANATINGA

COMARCA DE PARANATINGA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): FERNANDO MÁRCIO M. DE SALES
ESCRIVÃO(A): ALCIENE APARECIDA NUNES SACRAMENTO
EXPEDIENTE: 2007/31

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
INTERVALO 10 DIAS

AUTOS Nº 2006/235.
ESPÉCIE: Curatela
PARTE REQUERENTE: Cleide Aparecida Nunes
PARTE REQUERIDA: Este Juízo
INTIMANDO(A, S): ?????
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: Publicação da Sentença de interdição em favor da parte acima qualificada, nos termos da sentença abaixo
proferida nos autos e a seguir transcrita:

SENTENÇA: "Vistos, etc. Trata-se de ação com pedido de interdição por curatela em favor de Amanda Liviene Nunes
Martins, filha da requerente e maior de idade. Deferimento da curatela provisória em favor da requerente, fls. 15/6.
Interrogatório da interdita, fls. 19. Manifestação do Ministério Público favorável ao pedido inicial, fls. 22. É o relatório.
Fundamento e decido. O Código Civil, em seu artigo 3º, inciso II, revela que são absolutamente incapazes de exercer
pessoalmente os atos da vida civil os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento
para a prática desses atos. No caso vertente, ficou bem caracterizada a situação de absolutamente incapaz de Amanda
Liviene Nunes Martins, tanto pela documentação acostada aos autos, fls. 11, como pelo interrogatório em que este
magistrado pode perceber com clareza a necessidade da interdição da Sra. Amanda. Posto isso, JULGO procedente
o pedido da inicial, com base no artigo 1.184 c.c. 3º, inciso II e 1.767, inciso I do Código Civil, determinar a interdição
de Amanda Liviene Nunes Martins, já qualificada, nomeando-se definitivamente a sua genitora, Sra. Cleide Aparecida
Nunes, como sua curadora (art. 1775, §1º do CC), podendo promover a todos os atos da vida civil da interdita. Promova
a inscrição da sentença no Registro de Pessoas Naturais da Paranatinga e Presidente Prudente-SP, bem como publique-
se na imprensa oficial e local, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando no edital os nomes da interdita
e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Isento de custas e honorários advocatícios. Expeça-se o
necessário. P.R.I.C."

Eu, Tânia M. F. Signor, escrevente, digitei.

Paranatinga - MT, 8 de março de 2007.

Alciene Aparecida Nunes Sacramento

Escrivã Judicial

COMARCA DE PONTES E LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/62.
ESPÉCIE: CP-Desacato
AUTOR(ES): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso
RÉU(S): Samuel da Silva Araújo

Réu(s): Samuel da Silva Araújo Filiação: Antonio Carlos Araújo de Oliveira e Maria Aparecida da Silva, data de
nascimento: 14/5/1980, brasileiro(a), natural de Pontes e Lacerda-MT, solteiro(a), pintor, Endereço: atualmente em
lugar e não sabido.

FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO: RESUMO DA INICIAL: **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) DENUNCIADO(A),
SAMUEL DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Pontes e Lacerda-MT, nascido aos 14 de maio
de 1.980, filho de Antonio Carlos Araújo e de Maria Aparecida da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para
que tome ciência da Denúncia de fls. 02/03, onde está sendo acusado pelo Ministério Público Estadual por infrações nas
sanções do art. 147 e 331 c/c o art. 69, todos do Código Penal, bem como a intimação do mesmo para comparecer
a Audiência de interrogatório que está redesignado para o dia **26 de janeiro de 2007, às 18:00 horas**, no Edifício
do Fórum, endereço abaixo transcrito, para ser INTERROGADO neste juízo, oportunidade na qual, querendo, poderão
se fazer acompanhar de advogado, ficando também ciente o réu de que, após o interrogatório, poderá apresentar
defesa prévia e arrolar testemunhas. ADVERTÊNCIA. O não comparecimento do (s) réus à audiência de interrogatório,
sem motivo justificado, acarretar-lhe-ão decretação da REVELIA e consequentemente efeitos legais, art. 366 do CPP.
DESPACHO: SUMA: " Cite-se por edital o réu **SAMUEL DA SILVA ARAÚJO**, para audiência de interrogatório redesignada
para o dia **26/01/2007 às 18:00 horas**. Intimem-se. Cumpram-se. Dr. **Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho** - Juiz de



SE PESSOALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO EDITAL. CUMPRE-SE. NADA MAIS A CONSTAR MANDOU O MM. JUIZ QUE ENCERRASSE O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU _____ SOLANGE REGINA ALVES DE LIMA, SECRETÁRIA, O DIGITEI E FAÇO IMPRIMIR. EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. JAIME ROMAQUELLI - PROMOTOR DE JUSTIÇA
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
PORTARIA:

6852 - 2005 \ 392.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO MANOEL ALBERNAZ

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO MANOEL ALBERNAZ, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 171,35 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

11566 - 2005 \ 1102.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 278,33 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

9959 - 2005 \ 1255.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): JOÃO BENEDITO DA CUNHA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOÃO BENEDITO DA CUNHA, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 216,91 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5241 - 2005 \ 1793.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): JOÃO BENEDITO DA CUNHA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOÃO BENEDITO DA CUNHA, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 86,06 (OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

6860 - 2005 \ 592.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): JOSMA JOSE REZENDE

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOSMA JOSE REZENDE, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 490,46 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº .

NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SEGUNDA VARA

JUIZ(A):EDUARDO CALMON DE A. CEZAR

ESCRIVÃO(A):ELIETH CONCEIÇÃO DE MELO BARBOSA

EXPEDIENTE:2007/3

EDITAL DE CITAÇÃO

9819 - 2005 \ 937.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): ABINEL FREITAS PEREIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ABINEL FREITAS PEREIRA, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI

6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 270,97 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

6536 - 2005 \ 545.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
TIPO A CLASSIFICAR: MANOEL MARIA ALBERNAZ FILHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOR: MANOEL MARIA ALBERNAZ FILHO, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 503,56 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

4488 - 2005 \ 561.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA, E/OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II DA LEI Nº 6.830/80

RESUMO DA INICIAL:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO E/OU ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGUE A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 126,89 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº . NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

10452 - 2005 \ 2077.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA, E OU, ESPÓLIO E OS SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, CONFORME PRECONIZA O ART. 8º, INCISOS III E IV, C/C O ART. 4º, INCISO II

RESUMO DA INICIAL:MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 6.830/80, PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL CONTRA DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA, EM RAZÃO QUE O EXECUTADO DEVE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O VALOR DE R\$ 479,19 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE A DÍVIDA DO TRIBUTO DA ESPÉCIE IPTU NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

6291 - 2005 \ 24.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
AUTOR(A): FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO(A): ANTONIO SALVADOR MARTORELLI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):REQUERIDO(A): ANTONIO SALVADOR MARTORELLI, CPF: 059654701-34, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: PACOMERO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL:A UNIÃO PELO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, COM FUNDAMENTO NA LEI 6.830/80, VEM PROPOR AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA CONTRA ANTONIO SALVADOR MARTORELLI, NO VALOR DE R\$ 10.276,86 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ILDENÉS ROCIO RIBAS REIS - OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

Edital De Intimação Para Audiência
Prazo: 30 (Trinta) Dias

Autos Nº 2000/20.

Espécie: CP-Estupro

Autor(Es): Justica Publica

Réu(S): Antônio Souza Ribeiro

: Réu(s): Antônio Souza Ribeiro Filiação: João Batista Ribeiro e Terezinha Souza Ribeiro, data de nascimento: 24/4/1969, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. Pedro Celestino, Qd 4, Casa 28, Bairro: Cohab Mutum II, Cidade: Dom Aquino-MT

Finalidade: Antônio Souza Ribeiro Filiação: João Batista Ribeiro e Terezinha Souza Ribeiro, data de nascimento: 24/4/1969, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. Pedro Celestino, Qd 4, Casa 28, Bairro: Cohab Mutum II, Cidade: Dom Aquino-MT, para comparecer em audiência de inquirição de testemunhas de acusação, que se realizará no dia 16 de Maio de 2007, às 14:30 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado.

Resumo Da Inicial: O Ministério Público Estadual, por seu Promotor de Justiça, ofereceu denúncia contra o denunciado acima qualificado, dando-o como incurso no artigo 213, Caput, do Código Penal. A denúncia foi recebida em 25/09/2000, em todos os seus termos.

Despacho: Tendo em vista que no mês de março/2007 estarei usufruindo férias regulamentares, conforme portaria 707/2006/C.MAG, redesigno a audiência noticiada às fis 233 para a data de 16 de maio de 2007, às 14:30 horas. Cumpra-se conforme determinado no despacho de fis 233. Manifeste-se o Ministério Público sobre a certidão de fis 243 verso. Às providências. Intimações necessárias. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Dom Aquino, 15 de janeiro de 2007. (a) Gisele Alves Silva - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio dos Reis Lima Filho - Oficial Escrevente, digitei.

Dom Aquino - MT, 8 de março de 2007.

Rose Mary Ribeiro
012/05/DF



PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, ACOMPANHADO POR ADVOGADO, ONDE APÓS A REALIZAÇÃO DESTA, DEVERÁ RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRANSCORRENDO O PRAZO MEDIATAMENTE, PRESCINDINDO DE NOVA INTIMAÇÃO. DEVENDO CONSTAR NO EDITAL QUE EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO DO DENUNCIADO, SERÁ NOMEADO DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA, E EM SEGUIDA, SERÁ OU NÃO RECEBIDA A DENÚNCIA. CUMPRE-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO DE FL. 32, DEVENDO OS REQUERIMENTOS MINISTERIAIS DE FL. 30, SER DEVIDAMENTE ATENDIDOS. AS PROVIDÊNCIAS.

NORTELÂNDIA, 15 DE JANEIRO DE 2007. ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORRÊA JUIZA DE DIREITO.
NOME E CARGO DO DIGITADOR:
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 001/2005

COMARCA DE NORTELÂNDIA - VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORRÊA
ESCRIVÃO(A): IVETE SOUZA FIGUEIREDO CAMPOS
EXPEDIENTE: 2007/37

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO PARA O RÉU
AÇÃO: CP-FURTO SIMPLES - 7154 - 2004\153.A

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): JOAQUIM LUIZ PEGO
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA
PRAZO: 15

INTIMANDO: RÉU(S): JOAQUIM LUIZ PEGO, RG: 1190398-8 SSP MT FILIAÇÃO: FELICIA GOMES BARBOSA, DATA DE NASCIMENTO: 3/5/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ÁGUA BOA-MG, CONVIVENTE, BRAÇAL, ENDEREÇO: RUA BOIADEIRO, S/N, BAIRRO: BELA VISTA, CIDADE: ARENÁPOLIS-MT

RÉU(S): JOAQUIM LUIZ PEGO, RG: 1190398-8 SSP MT FILIAÇÃO: FELICIA GOMES BARBOSA, DATA DE NASCIMENTO: 3/5/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ÁGUA BOA-MG, CONVIVENTE, BRAÇAL, ENDEREÇO: RUA BOIADEIRO, S/N, BAIRRO: BELA VISTA, CIDADE: ARENÁPOLIS-MT

FINALIDADE: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, ADVERTINDO QUE DEVERÁ COMPARECER EM AUDIÊNCIA ACOMPANHADO(A) DE ADVOGADO

RESUMO DA INICIAL: O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSCRITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, LASTREANDO-SE EM INDÍCIOS EMERGENTES DO REFERIDO INQUÊITO POLICIAL ORIGINÁRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NORTELÂNDIA (MT), E NOS TERMO DO ARTIGO 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, VEM DENUNCIAR JOAQUIM LUIZ PEGO, BRASILEIRO, CONVIVENTE, BRAÇAL, FILHO DE FELICIA GOMES BARBOSA, RESIDENTE NA RUA BOIADEIRO, S/N, PRÓXIMO À SECRETARIA DE SAÚDE, BAIRRO BELA VISTA, EM ARENÁPOLIS-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELA PRÁTICA DO SEQUINTE FATO DELITUOSO: NO DIA 07 DE JULHO DE 2004, EM HORÁRIO NÃO DENOMINADO, ELSON ALVES DA SILVA E JOAQUIM LUIZ PEGO, DEPOIS DE PRÉVIO ACORDO E COM IDENTIDADE DE DESIGNIOS, IMPULSIONADOS PELA VONTADE LIVRE E CONSCIENTE DE SUBTRAÍREM PARA SI COISA ALHEIA MÓVEL, COM ÂNIMO DEFINITIVO, DIRIGIRAM-SE ATÉ A FAZENDA JOÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DE VALMIR LUIZ DA SILVA, LOCALIZADA EM NORTELÂNDIA - MT. LÁ CHEGANDO, ELSON ALVES DA SILVA E JOAQUIM LUIZ PEGO, SUBTRAÍRAM UM CASAL DE PERU, DOIS FRANGOS E UM FILHOTE DE CACHORRO BOXER, AVALIADOS EM R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), DE PROPRIEDADE DO CASEIRO GENÉSIO BERNARDO DE SOUZA (ALTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO DE FLS. 009-IP AUTO ENTREGA DE FLS. 010-IP E AUTO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 024-II), DE POSSE DA RES FURATIVA. ELSON ALVES DA SILVA E JOAQUIM LUIZ PEGO FUGIRAM DO LOCAL, POSTERIORMENTE, O CASAL DE PERU FURTADO FOI LOCALIZADO NA RESIDÊNCIA DE JOAQUIM LUIZ PEGO E O FILHOTE DE CACHORRO BOXER NA CASA DE ROSALINA PEREIRA DA SILVA ALVES, GENITORA DE ELSON ALVES DA SILVA. DECISÃO/DESPACHO VISTOS ETC.
DESIGNO O DIA 12.04.2007, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO JOAQUIM LUIZ PEGO. CITE-SE E INTIME-SE O ACUSADO POR EDITAL, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DANDO CONHECIMENTO DA AÇÃO, ADVERTINDO QUE DEVERÁ COMPARECER EM AUDIÊNCIA ACOMPANHADA DE ADVOGADO. NOTIFIQUE-SE A PROMOTORA DE JUSTIÇA, ÀS PROVIDÊNCIAS. NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): BEL. CESÁRIO BASÍLIO FÉLIX - OFICIAL ESCRIVENTE - MAT. 1396 PORTARIA:

COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 1999/10.
ESPÉCIE: Investigação de paternidade

PARTE REQUERENTE: I.F.C. representada por Maria de Lourdes de Carvalho
PARTE REQUERIDA: Valdinei dos Santos

INTIMANDO: Valdinei dos Santos, brasileiro, trabalhador rural, Chácara do Sr. Elias, Bairro: Área de Chácara, Juara/MT
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se nos autos, acerca do pedido de extinção do processo, formulado pela requerente, devendo para tanto expressar sua anuência ou não, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, Verginia Dias, Oficial Escrevente, digitei. Porto dos Gaúchos - MT, 7 de março de 2007.

Helícia Vitti Lourenço
Juiza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2006/198.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE: Instituto Brasileiro do Meio Amb. e dos Rec. Nat. - IBAMA

EXECUTADO: C.M. Madeiras Ltda.

CITANDO: C.M. MADEIRAS LTDA, CNPJ: 00.223.734/0001-30, madeiras em geral, Endereço: Rodovia MT 220, Km 75, Bairro: Zona Rural, Cidade: Porto dos Gaúchos/MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/5/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.759,22

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado da importância de R\$ 15.759,22 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) atualizado até 19 de maio de 2006. O débito é referente aos Autos de Infração nºs 120699-B; 120451-B; 140514-D; 233027/A, que originaram as certidões de Dívidas Ativas nºs 510000001542; 510000001569; 510000001115; 5197002554, respectivamente.

ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, Verginia Dias, Oficial Escrevente, digitei. Porto dos Gaúchos - MT, 7 de março de 2007.

Helícia Vitti Lourenço
Juiza de Direito

DITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2005/137.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Maria Leila Paloschi Gabriel

PARTE RÉ: Rezir Angelo Gabriel

CITANDO: Rezir Angelo Gabriel, CPF 668.510.689-15, brasileiro, casado, Endereço: Av. Guaiapó, 3325, Jardim Liberdade, Maringá/PR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente casou-se com o requerido em 21 de dezembro de 1990, dessa união nasceu 01 (uma) filha. O casal não possui bens móveis e imóveis, não necessitando portanto, de partilha. O casal está separado de fato, desde maio de 1999, sendo impossível qualquer reconciliação. A requerente dispensa a prestação de alimentos a que faz jus, e pleiteia o direito de voltar a usar o nome de solteira. Requerendo ao final, seja julgada procedente a presente, decretando-se o divórcio do casal, procedendo-se a averbação na certidão de casamento, no competente Cartório de Registro Civil.

DESPACHO: Vistos etc. I - Ante a certidão de fls.79, defiro a citação editalícia requerida às fls.70-verso. II - Expeça-se o competente Edital de Citação, com as consignações e cautelas pertinentes. III - Decorrido o prazo, certifique-se, diga a autora e conclusos. IV - Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Verginia de F. Mendonça Dias - Oficial Escrevente, digitei. Porto dos Gaúchos - MT, 7 de março de 2007.

Helícia Vitti Lourenço

Juiza de Direito

JUSTIÇA FEDERAL

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz(a) Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA
Atos da Exma. Juiz(a) Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 05 de Março de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2003.36.00.008852-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : NYMPHA APARECIDA AQUINO CASTRILLO
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistas às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

PROC2001.36.00.001286-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP00149557 - CAIO AUGUSTO SANDRINI
ADVOGADO : SP0144264A - CLARICE DALLAGNOL CASADO
ADVOGADO : SP0145725A - CLARICE GOULART CORREA
ADVOGADO : SP0129815A - JOAQUIM ERNESTO PALHARES

ADVOGADO : SC00012158 - LUCIANO MEDEIROS
ADVOGADO : MT0005989A - MARCIO DELTOIS
ADVOGADO : SP0138047A - MARCIO MELLO CASADO
ADVOGADO : RS00039143 - RICARDO VOLLBRECHT
ADVOGADO : SP0133519A - VOLNEI LUIS DENARDI
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se as partes sobre a retificação do laudo pericial de fls. 858/899, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos embargantes. Publique-se."

PROC2006.36.00.012470-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução. Intime-se a embargada para impugná-los, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 17, Lei nº 6.830/80).

PROC2005.36.00.009410-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO : SOCIEDADE MEDICA MODELO LTDA
EXCDO : EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
EXCDO : AGUIAR FARINA
EXCDO : JAIR GIMENES MARRA
EXCDO : DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI
EXCDO : JORGE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT0002552A - NILCE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em razão do descumprimento da formalidade prescrita no art. 385 do CPC (documento particular), procedam os executados



à autenticação dos documentos acostados às fls. 35/36, dentro do prazo de 10 (dez) dias. Mantendo-se inerte, desentranhe-se os referidos documentos, renumerando-se as folhas dos autos. "

PROC95.00.02059-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : CORREA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
EXCDO : ORLANDO DA SILVA CORREA
EXCDO : OSVALDO DA SILVA CORREA FILHO
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
ADVOGADO : MT00003110 - LAURO MARVILLE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de vista dos executados pelo prazo de 05(cinco) dias. Anote-se no sistema processual a alteração do procurador dos executados. Intime-se."

PROC2006.36.00.004842-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ADILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 17, Lei 6.830/80). Intime-se."

PROC2005.36.00.010211-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES
EXCDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC
EXCDO : ALTAMIRO BELO GALINDO
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
DVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
DVOGADO : SP00069842 - MARCELO FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de republicação do despacho de f. 73, em razão de não se tratar de prazo peremptório, bem como a executada já ter se manifestado sobre o mesmo às fls. 75/80. Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 75/92, atentando-se para o oferecimento de imóveis à penhora às fls. 89/92. Publique-se."

PROC2006.36.00.004127-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : NEURI TASCA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUcoes LTDA
EMBD : IMOBILIARIO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO : MT0003676A - ANTONIO OLIMPIO N MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução em relação ao bem embargado, qual seja, apartamento nº 303 do Edifício Marcelo III, registrado sob nº 37.218, f. 179, no Cartório do 6º Ofício desta Capital. Intime-se a embargada para apresentar contestação, no prazo de 10 (dez) dias (art. 1053, CPC). "

PROC90.00.01066-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004082 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a embargante para manifestar-se, objetivamente quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias."

PROC2003.36.00.012775-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI
EXCDO : CRISTAL COMERCIO E SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de remessa dos autos ao arquivo provisório uma vez que não aplica ao caso a Lei nº 6.830/80. Suspendo o curso do processo pelo prazo de 019um) ano, em face do peticionado pela exequente à f. 26. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido , sem manifestação da exequente , intime-se a mesma para dizer o que de direito.

PROC2003.36.00.016989-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI
EXCDO : CRISTAL COMERCIO E SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de remessa dos autos ao arquivo provisório uma vez que não aplica ao caso a Lei nº 6.830/80. Suspendo o curso do processo pelo prazo de 019um) ano, em face do peticionado pela exequente à f. 26. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido , sem manifestação da exequente , intime-se a mesma para dizer o que de direito.

PROC2000.36.00.004647-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : SUPERMERCADO DUARTE LTDA
EXCDO : JACI MARQUES DA SILVA DUARTE
EXCDO : JOSE GONCALVES DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias. Intime-se."
PROC2005.36.00.004382-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
EXCDO : ODILZA PINHEIRO DA MATTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção (art. 267, III, CPC). Intime-se."

PROC94.00.00877-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0003644A - SIZENANDO NAVES DOS SANTOS
EXCDO : JOANIL S SILVA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a suspensão do curso da presente execução pelo prazo requerido, conforme petição do(a) exequente de fls. 35. Decorrido o prazo da suspensão acima deferido, sem manifestação do(a) exequente, intime-se o(a) mesmo(a) para requerer o que for de direito. Intime-se. "

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC94.00.01880-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : TRENTON JUNIOR SUPERMERCADOS LTDA
EXCDO : ARLINDO TRENTON JUNIOR
EXCDO : JANDIRA MENEGUELLO BERNDT
EXCDO : LAUNI MARIA BERNDT TRENTON
EXCDO : ESPOLIO DE DANILO BERNDT
ADVOGADO : MT00003818 - HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, DEFIRO o pedido de preferência do crédito previdenciário solicitado pelos INSS, e DETERMINO a retenção do valor de R\$ 3.437,36 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos) à título de reembolso com os gastos para a realização das hastas públicas e de 10% do valor da arrematação aos patronos da exequente de honorários advocatícios. Expeça-se alvará para o INSS levantar o resultado da arrematação após ser reservado o numerário devido à Caixa Econômica Federal e aos seus advogados. Intimem-se. Publique-se."

PROC2005.36.00.003059-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
EXCDO : JUSDEMAR ASSAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Suspendo o curso do processo pelo prazo de 02 (dois) meses , em face do peticionado pela exequente às fls. 29/30. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação da exequente, intime-se a mesma para dizer o que de direito. "

PROC2002.36.00.008658-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ALVARO ABREU DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Face à criação e conseqüente instalação das novas Varas Federais nesta Seção Judiciária (Leis nº 10.772/2003 e 10.934/2004), c/c a Resolução nº 600-018, de 28.06.2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como, nos termos do Provimento COGER nº 19, de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de Varas Federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de SINOP - MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele Juízo. Publique-se."

PROC95.00.03742-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA
EXCDO : DEOLINDA MARIA REYES
EXCDO : FLAG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E MOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00003486 - ALTAMIRO RONDON NETO
ADVOGADO : - JORGE DE MORAES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de incidência da aplicação de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), previsto no parágrafo sexto do artigo 98 da Lei 8.112/91. Defiro a correção do valor atualizado até a data de 19/12/2005 (fls. 198) como a aplicação de juros incidentes sobre as prestações devidas, limitados aos índice mensal apurado pela taxa SELIC. Determine que a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, através do Gerente de IPVA, proceda à desvinculação das despesas incidentes sobre o veículo arrematado, anteriores à arrematação, procedendo à cobrança de tais valores contra quem de direito de forma que entender seja cabível, haja vista que em aquisição originária, como neste caso, os ônus anteriores à data da arrematação não se transferem. Intimem-se. Publique-se. "

PROC2004.36.00.009901-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO : GRECOVEL VEICULOS LTDA
EXCDO : DIRCEU NUNES
EXCDO : BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES
EXCDO : EDVAR PEREIRA LUIZ
EXCDO : NEWTON FERREIRA
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal com ralação à todos os executados. Intimem-se. Publique-se.

PROC2006.36.00.005760-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXQTE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : RS00041682 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, REJEITO a presente exceção de incompetência em face à especialidade do Juízo da Vara de Execuções Fiscais. Custas pela exipiente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC1997.36.00.001664-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : RJ00072806 - RAUL MARTINS FILHO



EXCDO : SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
EXCDO : EDUARDO VICENTE REBELLO BUENO
ADVOGADO : MT00000631 - MAURICIO LEOPOLDO TENUTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Tendo em vista que o INSS não demonstrou a aquiescência do credor fiduciário no tocante ao pedido de penhora do veículo indicado às fls. 54/55, indefiro o pedido de penhora sobre o referido automóvel. Expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação quanto ao bem imóvel indicado às fls. 56/57. Intimem-se. Publique-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2005.36.00.017734-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
EXCDO : ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. O Exequente renunciou ao prazo recursal. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.010545-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQ. ASSIST. E EXT. RURAL S.A - EMPAER/MT
ADVOGADO : MT00001281 - ENY RIBEIRO SOARES
EMBD : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito com base no art. 267, V, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia da sentença para os autos da execução em apenso depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.013153-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : REAL EXPRESSO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : DF00004773 - ELIO TOMAZ CAMPOS
ADVOGADO : DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 267, IV, do CPC. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia da sentença para os autos da execução em apenso depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2002.36.00.001972-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : HIRIOMAR XAVIER DA SILVA
ADVOGADO : MT0005332A - ARNALDO APARECIDO DE SOUSA
ADVOGADO : MT00008020 - MARLAN FERREIRA DA SILVA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Deixo de condenar o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o munus público de curador, nomeado nos termos da Súmula nº 196, do Superior Tribunal da Justiça. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC96.00.01500-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : ANTONIO GUEDES FERREIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Vista à exequente sobre a Carta Precatória nº 613/96 (fls. 97/123)."

PROC1998.36.00.001580-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
EXCDO : LOURIVAL PELEGRIM
EXCDO : TABAJARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : FRANCISCO LIMONTA
EXCDO : ESPOLIO DE ANTONIO PELEGRIM CARRELO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Vista à exequente sobre ofício de f. 115, que o Juízo Deprecado solicita pagamento das custas processuais da Carta Precatória."

PROC94.00.01171-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAS ELDORADO LTDA
EXCDO : JOSE DE LIMA BARROS
EXCDO : FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES
ADVOGADO : MT0001268A - FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Vista à exequente sobre Certidão de f. 96 - v."

PROC1999.36.00.003865-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : AST ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
EXCDO : VALERIA SIMENOV THOME
EXCDO : JOSE ASSAD THOME JUNIOR
Ato(s) Ordinatório(s):

"Vista à exequente sobre ofício da Delegacia da Receita Federal/MT, que apresenta declaração de bens e rendimentos dos executados."

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.1449-5 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(a) : CRISTINA PÉ QUENTE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO da co-responsável VALERIA ABILAS MARTINS, CPF nº 794.073.239-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$ 118.433,68**, atualizado até 11/02/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº 35.557.545-0.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 31/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.2876-4 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : POSTO COXIPO LTDA EPP E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO da empresa executada POSTO COXIPO LTDA EPP, CNPJ 01.876.585/0001-70, e do(s) co-responsável(eis) JAIME SHIOJI INADA, CPF nº 300.966.939-91, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$ 87.545,14**, atualizado até 01/03/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito Inscrito na Certidão de Dívida Ativa – CDA Nº 35.585.206-3.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 31/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.7893-0 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(a) : SAVIO BRANDÃO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO da co-responsável JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA, CPF nº 001.710.851-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$ 381.877,05**, atualizado até 27/08/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº 35.547.887-0, 35.590.020-3, 60.032.251-3.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 31/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 98.6848-4 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200
REQUERENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO(S) : C C S EDITORA E GRAFICA LTDA E OUTROS

FINALIDADES : INTIMAÇÃO de LUIZ HENRIQUE SALZEDAS CRIVELENTE, CPF nº 828.130.448-53, na qualidade de cônjuge da co-responsável MARIA AMÉLIA DE ASSIS ALVES CRIVELENTE, CPF 025.021.488-12, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO BEM(S)

: Apartamento 401, Edifício San Felício, localizado na Rua Comandante Costa, nº 1060, nesta Capital, matriculado sob o nº 12.148, ficha 01, Livro 2, do CRI do 7º Ofício desta Capital, com as respectivas vagas de garagem: 401-A, dupla, matriculada sob o nº 12.169, e 401-C, simples, matriculada sob o nº 12.171, ambas no CRI do 7º Ofício desta Capital".

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - telefone (0XX65) 614-5741/5742.

Cuiabá(MT), 12/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.2983-7 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(a) : PLANTAS EXOTICAS PAISAGISMO E INTERIORES LTDA ME E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO dos co-responsáveis JOSÉ AFONSO VILELA CESAR, CPF nº 002.078.886-04, e de MARIA HELENA NASSIFF, CPF nº 153.503.391-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$ 18.259,83**, atualizado até 24/04/2002, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº 55.602.732-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 12/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiza Federal da 4ª Vara/MT



EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.1922-3 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(A) : CRISTINA PE QUENTE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA E
OUTROS :

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável FABIOABILAS, CPF nº 013.675.837-13, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 35.291,57, atualizado até 24/04/2002, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO(ões) DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº(s) 35.557.548-5 e 35.557.549-3.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 12/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.9405-0 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(A) : PANTANAL PRESTADORA DE SERVIÇO E LIMPEZA LTDA E
OUTROS :

FINALIDADE : CITAÇÃO dos co-responsáveis BENJAMIM OLIVEIRA DELGADO, CPF nº 142.163.611-53, e de TATIANA MARTINS MUNIZ LIMA, CPF nº 551.700.301-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 96.822,63, atualizado até 30/06/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO(ões) DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº(s) 35.716.746-5, 35.716.747-3, 35.716.749-0 e 35.716.750-3.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 24/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.3577-5 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONSTRUÇÕES
LTDA E OUTROS :

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável JOSÉ GUY VILLELA, CPF nº 171.804.301-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 234.814,78, atualizado até 04/04/2000, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA – CDA Nºs 32.817.550-1.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 26/10/2006.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.1976-1 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(A) : GUARDA PÓ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO dos co-responsáveis ELEN NOGUEIRA VILARINHO, CPF nº 652.034.291-20, e de MARIA CLEUZA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF nº 830.685.971-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 905.718,01, atualizado até 05/03/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº 35.547.902-8, 35.547.904-4, 35.557.471-3 e 35.557.472-1.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 22/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.1971-3 - EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : GUARDA PÓ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO da EXECUTADA, CNPJ nº 02.639.809/0001-93, na pessoa de seu representante legal, e da co-responsável ELEN NOGUEIRA VILARINHO, CPF nº 652.034.291-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 67.433,41, atualizado até 05/03/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA – CDA Nºs 35.547.903-6.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 31/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5716-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BEZERRA & KASAB LTDA. – ME E OUTRO

FINALIDADES : CITAÇÃO de MARISA BEZERRA KASSAB, CPF nº 292.768.291-72, na qualidade de co-

responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 23.257,02, atualizado até 02.12.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.005614-53.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 01.09.2006.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5710-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A) : P SERGIO DE FREITAS
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 00.795.012/0001-50, na pessoa de seu(sua) representante legal PAULO SERGIO DE FREITAS, CPF n.º 701.526.329-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 10.657,86, atualizado até 27.12.2005, e acréscimos que houver até a data da citação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.003914-34.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 01.09.2006.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.1971-3 - EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : GUARDA PÓ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO da EXECUTADA, CNPJ nº 02.639.809/0001-93, na pessoa de seu representante legal, e da co-responsável ELEN NOGUEIRA VILARINHO, CPF nº 652.034.291-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 67.433,41, atualizado até 05/03/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA – CDA Nºs 35.547.903-6.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 31/01/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 027/2007

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos do processo abaixo:

2005.36.00.905547-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA
 JUÍZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : EVA CHAGAS DE REZENDE E OUTROS
 ADVOGADA : MT00005257 – SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 RECCO : UNIÃO
 ADVOGADO : MT00004943 – CLÁUDIO CESAR FIM

DECISÃO: (f. 247) "(...) III – Assim, **admito** o incidente. IV – Remetam-se os autos ao Juiz Coordenador da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, com as cautelas de estilo" **SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA
 Expediente do dia 07 de Março de 2007.

BOLETIM 014/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.000035-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JUSCELINA PALHAO TAMBALO E OUTRO
 ADVOGADO : MT 9073-B LEONARDO DIAS FERREIRA
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS
 ATO ORDINATÓRIO : Vista à parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que de direito. Intimem-se.

2006.36.03.000079-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : WALTER STENZEL
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT0007483B - HENRI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 ADVOGADO : MT00007201 - JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS
 ATO ORDINATÓRIO : Vista à parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que de direito. Intimem-se.



2006.36.03.004351-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ANTONIO BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009062B - MARIA CECILIA DE LIMA GONCALVES
 ADVOGADO : MT00009281 - MASSAKI TARUMOTO
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

ATO ORDINATÓRIO : Intima a parte autora para, querendo, manifestar-se quanto à petição e documentos juntados pelo INSS, fls.42/43 no prazo de 05(cinco) dias (art.398, CPC). Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.000009-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOCI TEREZINHA MENEGAZZO
 ADVOGADO : MT00008726 - FLAVIO AMERICO VIEIRA
 ADVOGADO : MT0007502B - LEDOCIR ANHOLETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT 00008267 EBER SARAIVA DE SOUZA

DECISÃO : Destarte, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Vista à autora para, no prazo de 05(cinco) dias, especificar as provas que pretende produzir, justificando a necessidade, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

2006.36.03.000302-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : SP00216277 - EDUARDO FERNANDES JUNIOR
 ADVOGADO : MT0007483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DECISÃO : Portanto, REVOGO a decisão de fls.95/99 já que emanada de erro sobre os fatos. INDEFIRO a produção de prova pericial e oral requeridas pela autora, vez que, os fatos alegados prescindem de tais provas. Intimem-se.

2006.36.03.003534-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : HELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : Considerando que a perita nomeada reside em Cuiabá-MT, o que dificulta o bom andamento dos trabalhos, nomeio em substituição, o Contador JAIR SILVEIRA DOS SANTOS, CRC/MT 007220/0-9. Em atenção as razões expandidas pelas partes e considerando o grau de complexidade da pericia, arbitro os honorários periciais em R\$1.800,00(Hum mil e oitocentos reais). Outrossim, defiro o parcelamento dos honorários em quatro vezes de R\$450,00(Quatrocentos e cinquenta reais), sendo a 1ª parcela depositada em 15 dias de quando intimado o autor e, as seguintes de 30 em 30 dias, sob pena de suportar o autor o ônus da não produção da prova. Intime-se a parte autora para realizar o depósito judicial prévio dos honorários periciais. Intimem-se.

2006.36.03.003772-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ERNESTO GERMANO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0008881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DECISÃO : Intimem-se as partes para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistente técnico (§ 2º, art. 12 da Lei 10.259/01). Intimem-se.

2006.36.03.004508-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : DELVO PIACENTINI
 ADVOGADO : MT0002737B - OTHON FIALHO BLESSMANN
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : INDEFIRO o pedido de substituição do perito designado pelo Juízo, por outro residente nesta cidade. Intime-se a parte autora para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da pericia. Intimem-se.

2006.36.03.006017-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : OLMAR DE COSTA
 ADVOGADA : PR 35.814 ANGELITA T. A. GUARDINI
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DECISÃO : Pelo exposto, declino da competência (CPC, art.113, § 2º), em favor do Juízo Estadual de uma das Varas Cíveis da Comarca de Sinop-MT. Intimem-se.

2006.36.03.006084-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ANTONIO FAE
 ADVOGADO : MT0007483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DECISÃO : Pelo exposto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA postulada. Intimem-se.

2006.36.03.006299-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT
 ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
 REU : INST. BRAS. DE GEOG. E ESTAT. - IBGE
 DECISÃO : Assim, ausente a verossimilhança das alegações, bem como a inequívocidade das provas, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA postulada. Intimem-se.

2006.36.03.006425-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CHURRASCARIA CAMBALACHO LTDA
 ADVOGADO : RS00046488 - ROBERTO TAILOR DE FREITAS BANDEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 DECISÃO : Destarte, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Intimem-se.

2006.36.03.006557-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : VALDA BATISTA DA SILVA PAIVA
 ADVOGADA : MT 00003524 SONIA MARIA ALVES SANTOS
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS
 DECISÃO : INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.000008-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : NERI TEREZINHA SOLIGO DA SILVA
 ADVOGADO : MT 9004-B CÉLIO CELSO BECKMANN
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DESPACHO : Intimem-se as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05(cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se.

2006.36.03.001900-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : IVANIR ROQUE DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : MT0008881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DESPACHO : Manifeste-se a parte autora quanto à necessidade/utilidade de realização da prova pericial médica requerida às fls. 41/43, indicando, se for o caso, outras provas que pretende produzir, no prazo de 10(dez) dias. Intimem-se.

2006.36.03.003422-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MADENOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Face à nova certidão de fls.164-v, que por último buscou a manifestação da parte autora, a fim de que comprovasse o depósito da 1ª parcela dos honorários periciais, determino o prosseguimento do feito sem a realização da referida prova. Intimem-se.

2006.36.03.004337-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MARIA DE LOURDES GOIS DE PAULA
 ADVOGADO : MT0005782B - ORLANDO MARTENS
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

DESPACHO : Intime-se o autor para manifestar-se no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir. Intimem-se.

2006.36.03.004633-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DORACI ROSALINA PENTEADO
 ADVOGADO : MT0004661A - JOÃO CARLOS GALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 ADVOGADO : ADVOGADO : MT 00006734 MARCELO PESSOA
 REU : LIVRARIA E PAPELARIA SINOP LTDA -ME
 ADVOGADO : MT00008783 - LEONILDO SEVERO DA SILVA
 DESPACHO : Intime-se a parte autora para que diga sobre a possibilidade de acordo. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000071-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JUVENAL CATHARINO
 ADVOGADO : MT0007483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

SENTENÇA : Pelo exposto, acolho os presentes embargos, nos termos do inciso I, do art. 535, CPC, e no mérito, dou-lhes provimento para corrigir o erro material da sentença configurado na remessa ex-offício. Devendo prevalecer, quanto a este dispositivo, a dispensa do reexame necessário, nos termos do § 2º do art. 475, do CPC. Intimem-se.

2006.36.03.003440-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FILIBERTI LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-MT

SENTENÇA : Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, tendo em vista a inércia do autor em demonstrar interesse no prosseguimento do feito. Intimem-se.

2006.36.03.003664-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : LIA ILSE NEULS
 ADVOGADO : MT0007483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

SENTENÇA : JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para reconhecer o tempo de serviço rural da autora. ANTECIPO A TUTELA para determinar que o INSS implante o benefício ora concedido no prazo de 60(sessenta) dias, sob pena de multa diária de R\$100,00(Cem reais). Intimem-se.

2006.36.03.003712-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : BALDUINO PAN
 ADVOGADO : MT0004259B - DIRCEU KATH
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA : Isto posto, julgo improcedentes os presentes embargos, para extinguir o processo com julgamento do mérito, (CPC, 269, I). Intimem-se.

2006.36.03.004843-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 EXCDO : ELSO RODRIGUES

SENTENÇA : Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 267, inciso VIII, c/c art.569, do CPC. Intimem-se.

2006.36.03.005011-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CLEISON PEREIRA MARQUES
 ADVOGADO : MT00006857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT 00004384-B AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADA : MT 00008638 FABIOLA CASTILHO SOFFNER

SENTENÇA : DECLARO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos arts. 267, VIII, c/c art.158, parágrafo único, ambos do CPC. Intimem-se.

2006.36.03.006011-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CHARLES PEREIRA DA SILVA
 IMPDO : DIR. DA UNIC (FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS GERENCIAIS E EDUCACAO - SINOP)
 SR LAMARTINE GODOI

SENTENÇA : Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA. Intimem-se.

2006.36.03.006525-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MESSIAS DOMINGOS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT 00002081 SEBASTIÃO JANN
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS

SENTENÇA : INDEFIRO A INICIAL, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, inc. III, c/c art. 267, inc.I, ambos do CPC. Intimem-se.

2007.36.03.000246-2 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REOTE : MARIANA AMORIM RIPOL
 ADVOGADA : MT 10.640 MÁRCIA REGINA GONÇALVES
 ADVOGADO : MT 2719-B SIDNEY MARQUES
 REQDO : MINISTRO DE ESTADO DA EDUCACAO E DO DESPORTO

SENTENÇA : Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial, declarando extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos dos artigos 267, IV, 273, § 7º e 295, III, do CPC. Intimem-se.

2007.36.03.000339-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : TODAVIA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA
 ADVOGADO : MT0004746B - FRANCISCARLOS ALCANTARA
 REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO (art. 267, VI, do CPC). Intimem-se.



EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

AUTOS N.º 2004/205. ESPÉCIE: SUMARÍSSIMA COBRANÇA

PARTE REQUERENTE: ELPIDIO MORETTI ESTEVAM

PARTE REQUERIDA: IEDA MARIA DE OLIVEIRA

INTIMADO: IEDA MARIA DE OLIVEIRA, CPF. 938.011.651-91, RG. 803.190 SSP MT

FINALIDADE: É o presente para INTIMAR, a Sra. Ieda Maria de Oliveira, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pague a importância fixada na sentença, no valor indicado pelo credor na quantia de R\$ 35.721,63 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), sob pena de multa de 10%.
DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS, ETC..." Intime-se o devedor, por edital, esta com o prazo de 20 dias, para que no prazo de 15 dias, pague a importância fixada na sentença, no valor indicado pelo credor às fls. 365, sob pena de multa de 10%. Não havendo manifestação do devedor, expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação. Feita a penhora, intime-se o devedor, por edital, este com prazo de 20 dias, para que no prazo de 15 dias, querendo, ofereça impugnação ao cumprimento da sentença. Havendo impugnação ao cumprimento da sentença, conclusos para deliberação, ou seja, seu recebimento e efeitos em que ela é recebida. Cumpra-se. Sinop, 22 de janeiro de 2007. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ieda Mara Soares da Silva, digitei.

Sinop-MT, 13 de fevereiro de 2007.

MARIA DE FÁTIMA MANARIM
Escrivã(o) Judicial

EDITAL N. 001/07 - SG/IED

Tribunal de Ética e Disciplina

L - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: o presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 30 de março de 2007, a partir das 15h, oportunidade na qual, em grau recursal, será julgado, o feito a seguir discriminado: **1) Processo n. 2.663/02 - Classe I - Representante: S.A.B. (Procuradoras Dras. Nícia da Rosa Haas OAB/MT 5.947/B e Estela Maris Pivetta OAB/MT 6.722) - Representado: M.B.C. (Adv. Dr. Mauro Bosco Cabral OAB/MT 8.878/A) - Relator: Dr. Marco Antônio Dotto. II - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária as Turmas daquele Sodalício, nos dias e horários abaixo indicados: **Terceira Turma - dia 21 de março de 2007, a partir das 16h - 1.ª sessão - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 1.498/01 - Classe I - Representante: D.M. (Adv. Assistente Dr. Lenildo Márcio da Silva OAB/MT n. 5.340) - Representada: E.G.R. (Def. Dativo Dr. Raimundo Caetano da Silva OAB/MT n. 6.324) - Relator: Dr. Cemi Alves de Jesus; 2) Processo n. 2.516/02 - Classe I - Representante: ex-offício - Representado: J.C.O. (Def. Dativo Dra. Lenice Silva dos Santos OAB/MT n. 7.239) - Relator: Dr. Cemi Alves de Jesus; 3) Processo n. 2.593/02 - Classe I - Representante: D.N.S. (Adv. Assistente Dra. Lenice Silva dos Santos OAB/MT 7.239) - Representado: J.T.O. (Adv. Dr. Joabe Teixeira de Oliveira OAB/MT 5.152/A) - Relator: Dr. Valdir Francisco de Oliveira; 4) Processo n. 3.538/04 - Classe III - Representante: Z.M.A. (Adv. Dr. Zilton Mariano de Almeida Frasson OAB/MT 7.724) - Relator: Dr. Cemi Alves de Jesus; **Quarta Turma - dia 29 de março de 2007, a partir das 16h - 1.ª sessão - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 2.538/02 - Classe I - Representante: ex-offício - Representado: S.S.R. (Adv. Dr. Sebastião Sandoval Ribeiro OAB/MT 3.271) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros; 2) Processo n. 2.733/03 - Classe I - Representante: D.C. (Advogada Assistente Dra. Lyzia Sparano Menna Barreto OAB/MT 7.329) - Representado: A.A.V. (Adv. Dr. Alexandre Augusto Vieira OAB/MT 4.825) - Relatora: Dra. Nilce Macedo; 3) Processo n. 3.224/03 - Classe I - Representante: ex-offício - Representado: H.N.J. (Def. Dativo Dra. Josinéia Sanabria Ortiz OAB/MT 9.822) - Relatora: Dra. Nilce Macedo. Nada mais. Cuiabá, 08 de março de 2007. a.s.) Silvano Macedo
Galvão - Secretário-Geral do TED/OAB/MT.****



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emilio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".